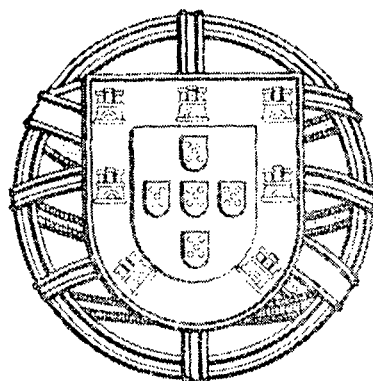




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral	2651
Direcção-Geral da Comunicação Social	2651
Gabinete de Macau	2651
Instituto Nacional de Administração	2651
Serviço Nacional de Protecção Civil	2651
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	2651
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	2651
Instituto Português do Património Cultural	2651
Instituto Português de Arquivos	2652
Instituto Português do Livro e da Leitura	2652
Gabinete das Relações Culturais Internacionais	2652
Biblioteca Nacional	2652
Arquivo Nacional da Torre do Tombo	2652

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro	2653
Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional	2653
Serviço de Polícia Judiciária Militar	2653
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército)	2653
2.º Tribunal Militar Territorial do Porto	2654

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro	2654
Direcção-Geral do Tesouro	2654
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público	2654
Direcção-Geral do Património do Estado	2655
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	2655
Direcção-Geral das Alfândegas	2658

Ministérios das Finanças e da Indústria e Energia

Despacho conjunto A-18/90-XI	2658
------------------------------------	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Secretaria-Geral do Ministério	2658
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo	2658
Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia	2658

Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e da Indústria e Energia

Despacho conjunto	2659
-------------------------	------

Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	2660
Governo Civil do Distrito de Setúbal	2660

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro	2660
Centro de Estudos da Profilaxia da Droga, Centro Regional do Centro	2661
Instituto de Reinserção Social	2661

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal 2661

**Ministério da Agricultura, Pescas
e Alimentação**

Portarias 2661
 Gabinete do Ministro 2661
 Instituto de Qualidade Alimentar 2662
 Direcção-Geral da Pecuária 2662
 Instituto Nacional de Investigação Agrária 2662
 Direcção-Geral das Pescas 2662

Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério 2663
 Instituto Português da Qualidade 2663
 Direcção-Geral de Energia 2664
 Direcção-Geral de Geologia e Minas 2664

Ministério da Educação

Secretaria-Geral do Ministério 2664
 Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior 2666
 Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário 2666
 Direcção Regional de Educação do Norte 2666
 Direcção Regional de Educação do Centro 2666
 Direcção Regional de Educação do Sul 2667

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes... 2667
 Escola Náutica Infante D. Henrique 2667
 Junta Autónoma de Estradas 2667
 Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares 2668

Ministério da Saúde

Departamento de Recursos Humanos 2668
 Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa 2668
 Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto 2668
 Administração Regional de Saúde de Braga 2669
 Administração Regional de Saúde de Bragança 2669
 Administração Regional de Saúde de Coimbra 2669
 Administração Regional de Saúde de Faro 2669
 Administração Regional de Saúde de Leiria 2670
 Administração Regional de Saúde de Lisboa 2670
 Administração Regional de Saúde de Santarém 2670
 Hospital de Júlio de Matos 2671
 Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra 2671
 Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa 2671
 Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto 2671
 Hospital de Egas Moniz 2671
 Hospital de São Francisco Xavier 2671
 Hospital Distrital de Abrantes 2671
 Hospital Distrital do Barreiro 2672
 Hospital Distrital de Cascais 2672
 Hospital Distrital de Évora 2672
 Hospital Distrital de Santarém 2672
 Hospital Distrital de São Paio de Oleiros 2672
 Hospital Distrital de Tondela 2672
 Hospital Distrital de Torres Novas 2673
 Hospital Distrital de Torres Vedras 2673
 Hospital Distrital de Vila Franca de Xira 2673
 Hospital Distrital de Vila Real 2674
 Centro Hospitalar de Coimbra 2674
 Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde 2675

**Ministérios da Saúde e do Emprego
e da Segurança Social**

Despacho conjunto 2675

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Secretaria-Geral do Ministério 2675
 Instituto do Emprego e Formação Profissional 2677
 Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social 2677
 Direcção-Geral da Segurança Social 2677
 Centro Regional de Segurança Social de Braga 2677
 Centro Regional de Segurança Social de Lisboa 2677

Ministério do Comércio e Turismo

Gabinete do Ministro 2677
 Secretaria-Geral do Ministério 2678
 Direcção-Geral da Inspeção Económica 2678
 Direcção-Geral da Concorrência e Preços 2678

**Ministério do Ambiente
e dos Recursos Naturais**

Direcção-Geral dos Recursos Naturais 2679
 Direcção de Serviços de Avaliação e Apoio Técnico... 2679
 Instituto Nacional de Defesa do Consumidor 2680

Câmara Municipal de Beja 2680
 Universidade Aberta 2684
 Universidade dos Açores 2684
 Universidade do Algarve 2685
 Universidade de Coimbra 2685
 Universidade de Évora 2686
 Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa 2687
 Universidade do Minho 2687
 Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa 2687
 Universidade do Porto 2687
 Serviços Sociais da Universidade do Porto 2691
 Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto... 2691
 Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto 2692
 Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto 2692
 Universidade Técnica de Lisboa 2692
 Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa 2692
 Serviços Sociais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro 2693
 Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa 2693
 Instituto Politécnico de Lisboa 2693
 Instituto Politécnico do Porto 2693
 Instituto Politécnico de Santarém 2694
 Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa 2694
 Santa Casa da Misericórdia de Lisboa 2694

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Serviços Sociais

Secretaria-Geral

Por contrato de trabalho a termo certo de 5-2-90:

Licenciada Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa — contratada, pelo prazo de um ano, com início em 2-3-90, para desempenhar nesta Secretaria-Geral funções correspondentes às de técnico superior de 2.ª classe na área da comunicação social. O presente contrato considera-se prorrogado por igual período se até oito dias antes do termo daquele prazo não for comunicada, por escrito, à contratada a vontade de o não renovar. (Visto, TC, 28-2-90. São devidos emolumentos.)

6-3-90. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Direcção-Geral da Comunicação Social

Por despachos de 12 e 15-2-90, respectivamente do director-geral da Comunicação Social e do presidente do Instituto de Reinserção Social:

Licenciado João Heliodoro Conde Veiga — assessor do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social — prorrogada a sua requisição por mais um ano para prestar serviço nesta Direcção-Geral, na sua Delegação do Porto. (Não carece de visto do TC.)

2-3-90. — O Director do Departamento dos Serviços Administrativos, *José Costa Gonçalves*.

Gabinete de Macau

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, anuncia-se que foi afixada, em observância do preceituado no n.º 3 do art. 95.º do mesmo diploma, a lista de antiguidade do pessoal deste Gabinete referida a 31-12-89.

Da organização da lista em apreço cabe reclamação, nos termos do art. 96.º do citado decreto-lei.

5-3-90. — Pelo Director, *José M. Ferreira da Silva*.

Instituto Nacional de Administração

Por despacho de 14-2-90 do presidente do Instituto Nacional de Administração:

Maria de Fátima Varela Morte Velês, terceiro-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no ano findo (8 dias) e no corrente ano (3 dias).

Por meus despachos de 2-2-90:

Maria Teresa Neves Ricardo Pregueiro, técnica auxiliar de administração de 1.ª classe — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no ano findo (4 dias) e no corrente ano (3 dias).
Maria Helena Abril Galdes Rodrigues, técnica auxiliar de administração de 1.ª classe — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no ano findo (11 dias).

5-3-90. — O Vice-Presidente, *Victor Manuel Ruivo*.

Serviço Nacional de Protecção Civil

Aviso. — Por força do art. 33.º e nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, na data da publicação do presente aviso no *DR*, será afixado neste Serviço, Rua da Bela Vista, à Lapa, 57, Lisboa, a lista de classificação final relativa ao concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 224, de 28-9, para a categoria de técnico auxiliar especialista de protecção civil do quadro de pessoal deste Serviço.

5-3-90. — O Presidente do Júri, *Pedro Mariano Fernandes*.

Por despachos de 2-3-90 do presidente da direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros:

José Mário Trigo, terceiro-oficial do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças — nomeado segundo-oficial do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, precedendo concurso, ficando exonerado do lugar que vem ocupando a partir da data da aceitação da nomeação.

Patrocínia Constança Calderinha Campos, Maria de Lurdes Lima Torres Matias, Maria do Rosário da Silva Gomes Chaló Ponvianne, Filomena Maria Ferreira José dos Santos, Maria Edviges Calvário Lourenço Marques, Maria de Lurdes Lopes Matias Rosa Mendes Rocha, António José Mestre Fonseca e Joaquim Antão Elias, terceiros-oficiais do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros — promovidos a segundos-oficiais do mesmo quadro, precedendo concurso, ficando exonerados do lugar que vêm ocupando a partir da data de aceitação da nomeação.

(Isentos de visto do TC.)

5-3-90. — O Presidente da Direcção, *António Marreiros*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 48/90. — Ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 211/79, de 12-7, conjugado com o Dec.-Lei 227/85, de 4-7, e no Dec.-Lei 323/89, de 26-9, subdelego no presidente do Instituto Português do Património Cultural (IPPC), Prof. Arquitecto Carlos Antero Ferreira, e autorizo que este subdelegue, dentro dos limites reconhecidos na lei, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar os funcionários a conduzir viaturas próprias do IPPC ou outros veículos do Estado que lhes estejam afectos ou a serviços seus dependentes, nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3;
- Aceitar depósitos de bens culturais, desde que deles não resultem encargos nem responsabilidades especiais para o Estado;
- Autorizar a fotografar, copiar e reproduzir obras de arte e espécies documentais, fixando as respectivas condições, sem prejuízo dos regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados;
- Autorizar a cedência, a título precário, de espécies de obras, de museus, palácios e demais serviços dependentes do IPPC para outros serviços dependentes, como para exposições no País que sejam patrocinadas pela Secretaria de Estado da Cultura;
- Autorizar despesas de representação, até à entrada em vigor de diploma regulamentar referido no n.º 32 do mapa II anexo do Dec.-Lei 323/89, de 26-9;
- Autorizar que quaisquer espécies de obras sejam examinadas e beneficiadas nos serviços e oficinas de restauro do IPPC ou dele dependente;
- Autorizar despesas dos serviços dependentes que não tenham director até 800 000\$;
- Autorizar a importação definitiva ou temporária de obras de arte;
- Autorizar e celebrar contratos com outras entidades públicas ou privadas, tendo em vista a rentabilização dos espaços incluídos no património à sua guarda;
- Autorizar o acesso gratuito aos museus.

23-2-90. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

Instituto Português do Património Cultural

Por despacho de 15-10-89 do presidente:

Silvestre de Jesus Maurício, motorista de ligeiros de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto — promovido a motorista de ligeiros de 1.ª classe do mesmo quadro, com efeitos a partir de 29-6-89. (Não carece de visto ou de declaração de conformidade do TC.)

6-3-90. — O Vice-Presidente, *José Miguel Pestana de Mello Moser*.

Instituto Português de Arquivos

Rectificações. — Para os devidos efeitos se rectifica o despacho publicado no *DR*, 2.ª, 53, de 5-3-90, a p. 2223, respeitante a Laura Caeiro Domingues; assim onde se lê «Laura Caeiro Domingos» deve ler-se «Laura Caeiro Domingues» e onde se lê «A aceitação retroage os seus efeitos a 29-11-90» deve ler-se «A aceitação retroage os seus efeitos a 29-11-89».

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 2-3-90 do presidente do Instituto Português de Arquivos, se encontra aberto, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso com vista ao preenchimento de um lugar vago de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da carreira vertical, com dotação global do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Viseu, criado pela Port. 602/87, de 14-7.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido até ao preenchimento da vaga supracitada.

3 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- b) Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — compete ao escriturário-dactilógrafo executar trabalhos diversos de dactilografia, de acordo com as normas portuguesas, assegurar tarefas de expediente, registo e arquivo.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Viseu, sendo o vencimento o correspondente à tabela de vencimentos da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários de administração central.

6 — Requisitos de admissão — ser funcionário ou agente nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e encontrar-se nas situações previstas no art. 40.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular, prova prática de dactilografia e entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser redigidos em papel de 25 linhas, dirigidos ao presidente do Instituto Português de Arquivos, deles devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, com menção expressa das funções desempenhadas, com indicação do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, para além de especificar pormenorizadamente o conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

8.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos de lei.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Maria Dulcineia Martins Branco Cabral de Sena, directora do Arquivo Distrital de Viseu.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Fernanda Sombreiro Falcato Henriques Mouta, assessora do Arquivo Distrital de Viseu, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Julieta de Moraes Chaves Barata da Cruz, oficial administrativo principal do Arquivo Distrital de Viseu.

Vogais suplentes:

Licenciado Alberto Correia, director do Museu de Grão-Vasco.

Licenciada Alcina dos Anjos Silva, técnica superior de 2.ª classe do Museu de Grão-Vasco.

10 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, para o seguinte endereço: Arquivo Distrital de Viseu, Largo de Santa Cristina — 3500 Viseu.

11 — As listas de candidatos e de classificação final do concurso serão afixadas no local de trabalho acima mencionado.

6-3-90. — O Vice-Presidente, *José Maria Salgado*.

Instituto Português do Livro e da Leitura

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º e art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe de BAD da carreira técnica auxiliar de BAD do quadro circular do pessoal do Instituto Português do Livro e da Leitura, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 275, de 29-11-89, se encontra afixada no Instituto Português do Livro e da Leitura, Avenida de Berna, 13, 4.º, Lisboa, onde poderá ser consultada.

2-3-90. — A Presidente do Júri, *Maria José Sabino Moura*.

Gabinete das Relações Culturais Internacionais

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-90, se encontra afixada no Gabinete das Relações Culturais Internacionais, Avenida da República, 16, 7.º, Lisboa, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

21-2-90. — A Presidente do Júri, *M. Fátima Ramos*.

Biblioteca Nacional

Por despachos de 11-1 e 22-2-90, respectivamente do director da Biblioteca Nacional e do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território:

Maria Laura Cunha Caranhola da Silva Pereira, telefonista principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação do Instituto Nacional de Estatística — autorizada a requisição por um ano, prorrogável, para prestar serviço na Biblioteca Nacional. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

2-3-90. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Abel Martins*.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Louvor. — A Dr.ª Maria José Leote da Silva Leal, após mais de 40 anos ao serviço do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, requereu a sua aposentação.

A dignidade, espírito e serviço e disponibilidade sempre presentes em todas as funções desempenhadas, quer como técnica superior de BAD quer no exercício do cargo de directora de serviços, a exemplar competência profissional, resultado de um permanente esforço de actualização, são factos que em muito contribuíram para a dignificação desta instituição.

Assim sendo, é de elementar justiça publicamente louvar a Dr.ª Maria José Leote da Silva Leal, como reconheceu o Secretário de Estado da Cultura por despacho de 2-2-90.

5-3-90. — Pelo Director, *Indácio Guerreiro*.

Aviso. — Nos termos e para os efeitos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que na data da publicação deste aviso se encontra afixada para consulta no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Palácio de São Bento, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de oficial administrativo principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 24, de 29-1-90.

8-3-90. — O Presidente do Júri, *Indácio Guerreiro*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Lista nominativa do pessoal da INDEP — Indústrias Nacionais de Defesa, E. P., considerado excedente, nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 120/88, de 14-4, com efeitos a partir de 1-3-90:

Referência	Nome completo	Categoria profissional	Letra	Remuneração
461	Aníbal José Rodrigues	Torneiro mecânico	A	72 100\$00
462	António José Valente Baranita	Aspirante	A	58 000\$00
463	Antónia Maria Oliveira dos Reis	Servente especializado	A	64 700\$00
464	António Manuel Caldinho Correia	Pintor	B	65 300\$00
465	Arsénio Velês Proença	Cozinheiro-chefe	A	77 800\$00
466	Artur Manuel da Luz Lopes Neves	Marceneiro	A	62 900\$00
467	Carolina Almeida Matias	Operário verificador de qualidade	B	67 800\$00
468	Cidalina de Jesus Gonçalves Macau	Condutor de máquinas	A	64 700\$00
469	Delmina da Ressurreição Martins Malhadas	Empregado de cozinha e refeitório	A	62 100\$00
470	Elicélia de Jesus Tavares	Condutor de máquinas	A	64 700\$00
471	Emília Francisca Tremoço Pinto	Idem	A	64 700\$00
472	João Costa Laureano	Verificador de fabrico	A	70 000\$00
473	Joaquim Augusto Tena	Técnico	C	91 600\$00
474	José Ventura Pasadas da Graça	Empregado administrativo	A	69 200\$00
475	Laurinda Martins Messias	Condutor de máquinas	A	62 100\$00
476	Maria Andrade Pereira	Operário fresador (fabrico em série)	B	67 800\$00
477	Maria da Conceição de Almeida Gomes Oliveira	Condutor de máquinas	A	64 700\$00
478	Maria da Glória de Paiva Pinto	Idem	A	64 700\$00
479	Maria da Glória Ferreira Coelho Teixeira	Idem	A	64 700\$00
480	Maria de Fátima da Costa Ferreira	Empregado de cozinha e refeitório	A	62 100\$00
481	Maria de Fátima Esteves Diogo Rente	Verificador de fabrico	B	67 800\$00
482	Maria de Jesus Reis Martins	Condutor de máquinas	A	62 100\$00
483	Maria do Rosário Teixeira Rego	Estampador	B	67 800\$00
484	Maria Joana Caldinho Correia Prata	Servente especializado	A	64 700\$00
485	Maria José Castigo Antunes Guerra de Campos	Condutor de máquinas	A	64 700\$00
486	Maria José Fé Cautelas	Estampador	A	70 000\$00
487	Maria Laura Martinho Freire	Verificador de fabrico	A	70 000\$00
488	Maria Lucília Miguéis Poeta dos Santos	Servente especializado	A	64 700\$00
489	Maria Madalena Jorge	Cozinheiro	B	70 000\$00
490	Maria Ondina Fernandes	Condutor de máquinas	A	64 700\$00
491	Teresa de Jesus Baptista Rocha	Torneiro (fabrico em série)	B	65 300\$00

7-3-90. — O Chefe do Gabinete, *J. Constante Nunes*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Por despachos de 10-1 e 28-2-90, respectivamente do Ministro da Defesa Nacional e do Ministro da Justiça:

Autorizada a transferência da técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento e de Coordenação de Combate à Droga licenciada Maria Luís Souto de Figueiredo para lugar da mesma carreira e categoria do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, constante do anexo II do Dec. Regul. 32/89, de 27-10. (Não carece de visto do TC.)

6-3-90. — O Director-Geral, *A. Gonçalves Ribeiro*, general.

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Aviso. — Nos termos do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi publicado na ordem de serviço 28, de 7-3-90, do Serviço de Polícia Judiciária Militar, a lista de antiguidades dos funcionários do quadro de pessoal civil do mesmo Serviço com referência a 31-12-89.

7-3-90. — O Director, *José Machado da Graça Malaquias*, brigadeiro.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 20-2-90:

José Fernando Furtado Rebelo, barbeiro de 3.ª classe do QG/ZMA — rescindido o contrato de direito público, por mútuo acordo, a partir de 1-3-90.

22-2-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Por despacho de 1-9-89 (visto, TC, 20-2-90):

Orêncio Sanches Nunes, professor do ensino secundário — contratado em regime de tempo parcial (nove horas semanais) para o ano lectivo de 1989-1990/ESE.

Por despacho de 23-11-89 (visto, TC, 20-2-90):

José Marques da Cruz Marcelino, professor do ensino secundário — contratado em regime de tempo parcial (50%), até 31-8-90/IMPE. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 23-2-90:

Maria Luísa Paula Lopes Ribeiro, auxiliar de serviço de 2.ª classe do QPCE/QG/RMN — exonerada, a seu pedido, a partir de 5-2-90. (Não carece de anotação do TC.)

28-2-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Por despachos de 17-8-89 (visto, TC, 9-2-90):

José Maria Valério Vicente — provido, por contrato de direito público, como operador de máquinas pesadas e ou terraplenagem de 2.ª classe/ABSM (2.ª prorrogação, desde 18-1-90).

Vítor Manuel Valério Vicente — provido, por contrato de direito público, como motorista de pesados de 2.ª classe/ABSM (2.ª prorrogação, desde 18-1-90).

(São devidos emolumentos.)

1-3-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Por despacho de 21-2-89 (visto, TC, 20-2-90):

Luísa dos Prazeres Moreira Silva Fernandes — nomeada operadora de máquinas copiadoras e calculadoras de 2.ª classe do QPCE/IO. (São devidos emolumentos.)

2-3-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.



Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, informa-se que foi distribuída para todas as unidades e estabelecimentos a lista de antiguidades relativa a 31-12-88 respeitante ao pessoal do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE).

De acordo com o n.º 1 do art. 96.º do referido decreto-lei, cabe reclamação sobre a organização da lista no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

8-2-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados do concurso interno de acesso à categoria de técnico auxiliar principal do subgrupo de preparador de laboratório e análises clínicas (TASCDT), faz-se público que aquele concurso foi suspenso por despacho de 23-2-90 do director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do general ajudante-general, após delegação recebida por este do general Chefe do Estado-Maior do Exército.

Assim, fica sem efeito o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 20-12-89.

1-3-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Rectificação. — Por ter saído inexacto o despacho inserto no *DR*, 2.ª, 42, de 19-2-90, referente a Maria da Natividade Abrantes, rectifica-se que onde se lê «/ISM (2.ª prorrogação desde 23-8-89)» deve ler-se «/ISM (2.ª prorrogação desde 22-10-89)».

1-3-90. — O Director do Serviço de Pessoal, *Eurico António Sales Grade*, brigadeiro.

Rectificação. — Por ter saído inexacto o despacho inserto no *DR*, 2.ª, 43, de 20-2-90, referente a Gil Fernando dos Santos Marques, rectifica-se que onde se lê «auxiliar de serviço de 2.ª classe/BSM» deve ler-se «auxiliar de serviço de 2.ª classe/ABSM».

2-3-90. — O Director do Serviço de Pessoal, *Eurico António Sales Grade*, brigadeiro.

2.º Tribunal Militar Territorial do Porto

Anúncio. — Por despacho de 1-3-90, proferido no processo 30/89 do 2.º Tribunal Militar Territorial do Porto, foi declarado contumaz o arguido Rolando Lindolfo Marques da Silva, soldado 08545167, filho de Florinda Marques da Silva, natural da freguesia da Vitória, concelho do Porto, com última residência conhecida no lugar de Passais, Fiães, Feira, e, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, decretada a proibição de o mesmo obter qualquer documento, certidões ou registos junto de qualquer autoridade pública. Implica esta declaração a anulabilidade de todos os negócios de natureza patrimonial que venham a ser celebrados.

2-3-90. — O Juiz Presidente, *José Carlos Castanheira da Costa*, coronel de artilharia. — O Secretário, *José João Oliveira Santos*, capitão.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Portaria. — Tendo sido oportunamente requerida a conversão da IBERCRÉDITO — Sociedade de Vendas Automóveis, S. A., numa sociedade financeira para aquisições a crédito e mostrando-se o respectivo processo instruído nos termos legais;

Considerando a conveniência da criação deste tipo de sociedades como instrumentos de uma maior disciplina da respectiva actividade:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, ouvido o Banco de Portugal, nos termos do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 49/89, de 22-2:

1 — É autorizada a conversão da IBERCRÉDITO — Sociedade de Vendas Automóveis, S. A., numa sociedade financeira para aquisições a crédito com a denominação IBERCRÉDITO — Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S. A.

2 — São aprovados os estatutos da mesma sociedade com a nova denominação conforme os originais que ficam depositados no Banco de Portugal.

6-3-90. — O Ministro da Finanças, *Luís Miguel Belezza*.

Portaria. — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de uma sociedade financeira para aquisições a crédito mediante alteração do contrato de sociedade da CREDIPOR — Comércio e Aluguer de Produtos Industriais, S. A., e mostrando-se o respectivo processo instruído nos termos legais;

Considerando a conveniência da criação deste tipo de sociedades como instrumento de uma maior disciplina da respectiva actividade;

Sendo necessário que a sociedade se encontre dotada dos meios financeiros mínimos previstos pelo Dec.-Lei 49/89, de 22-2:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, ouvido o Banco de Portugal, nos termos do disposto nos arts. 6.º e 12.º do Dec.-Lei 49/89, de 22-2:

1 — É autorizada a transformação da Sociedade CREDIPOR — Comércio e Aluguer de Produtos Industriais, S. A., em sociedade financeira para aquisições a crédito sob a denominação CREDIPOR — Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S. A.

2 — A presente autorização fica condicionada à existência no acto da escritura de uma situação líquida na referida Sociedade não inferior a 500 milhões de escudos, sem prejuízo do cumprimento do requisito previsto no n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 49/89, de 22-2.

3 — São aprovados os estatutos da mesma Sociedade conforme os originais que ficam depositados no Banco de Portugal.

6-3-90. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Belezza*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOUREIRO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 23-2-90:

Manuel da Conceição António, tesoureiro da Fazenda Pública de 1.ª classe, interino, gerindo a Tesouraria da Fazenda Pública da Azambuja — dada por finda a interinidade, desde 28-2-90.

1-3-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por despacho de 27-2-90 do Secretário de Estado do Tesouro:

Rute José Estorninho Carreira — admitida, por contrato administrativo de provimento, produzindo efeitos desde 1-1-90, para exercer nos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro as funções de auxiliar de Fazenda de 2.ª classe. (Visto, TC, 23-2-90. São devidos emolumentos.)

2-3-90. — A Chefe da Divisão de Administração Geral, *Vitor Hugo Rodrigues*.

Por termo de transição de valores de 26-2-90:

Maria Palmira Ferreira da Silva Alexandre, tesoureira da Fazenda Pública de 2.ª classe — investida na gerência da Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de São Pedro do Sul.

2-3-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por despacho de 1-3-90 da directora-geral do Tesouro, em substituição:

Mário Craveiro de Campos, avaliador oficial para a comarca de Leiria — aprovada a sua caução no quantitativo de 5000\$, constituída por numerário. Pagou os emolumentos devidos.

Por despacho de 2-3-90 da directora-geral do Tesouro, em substituição:

Maria Augusta Soares de Carvalho da Fonseca Leite, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões — nomeada, precedendo concurso, segundo-oficial do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho de 27-12-89 do Secretário de Estado do Tesouro, inserto no *DR*, 2.ª, 47, de 24-2-90, a p. 1945, rectifica-se que onde se lê:

Maria Fernanda Franco Alves.
Ana de Jesus Ferreira.

deve ler-se:

Maria Fernanda Franco Alves Alberto.
Ana de Jesus Rodrigues Ferreira.

2-3-90. — O Chefe de Divisão de Administração Geral, *Vitor Hugo Rodrigues*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Por meu despacho de 28-2-90:

Licenciados Dora Eugénia Vieira Vilela e Jorge Feliciano Ferreira das Neves Dias, técnicos juristas assessores do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — promovidos, precedendo concurso, a técnicos juristas assessores principais do mesmo quadro, ficando exonerados dos cargos anteriores a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização do TC.)

2-3-90. — O Director-Geral, *Braz dos Santos*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral do Património do Estado

Por portaria de 22-2-90 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais:

Autorizada, nos termos do Dec.-Lei 97/70, de 13-3, a cessão, a título definitivo, à Câmara Municipal de Coimbra da mina de água que em tempos recuados servia o Quartel de Santana, que constitui o PM 11/32, para prosseguir com a abertura da Rua do Cidral, em Coimbra, mediante o pagamento da compensação de 45 000\$, a pagar no acto da assinatura do auto de cessão. Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do citado decreto-lei.

26-2-90. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada para consulta, durante as horas normais de expediente, no edifício sede da Direcção-Geral do Património do Estado, Rua de Passos Manuel, 40, Lisboa, e nas Direcções de Serviços de Cadastro e Inventário e de Gestão de Veículos do Estado, Rua da Vitória, 88, Lisboa, a lista de transição para a nova estrutura salarial de parte do pessoal destes serviços.

Da integração na referida lista cabe reclamação, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, de acordo com o disposto no n.º 4 do art. 34.º do citado decreto-lei.

2-3-90. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos, por subdelegação, de 22-9-89:

Transferidos para os serviços indicados os seguintes funcionários:
Subdirector tributário:

José Augusto da Rocha Lourenço — transferido dos serviços centrais (IVA) para a Direcção de Finanças de Castelo Branco.

Perito de fiscalização tributária de 1.ª classe:

Adalgisa Maria Monteiro Henriques — transferida da Direcção de Finanças do Porto para a Direcção de Finanças de Aveiro.
Jorge Manuel Campos do Carmo — transferido da Direcção de Finanças de Faro para a Direcção de Finanças de Setúbal.

Perito de fiscalização tributária de 2.ª classe:

Ana Maria dos Reis Magalhães Quaresma — transferida da Direcção de Finanças do Porto para a Direcção de Finanças de Aveiro, continuando a exercer as funções de perita de fiscalização tributária de 1.ª classe, supranumerária, na Direcção de Finanças de Aveiro.

António Fernando Fagundes — transferido da Direcção de Finanças de Angra do Heroísmo para a Direcção de Finanças de Santarém.
Francisco da Fonseca Valente — transferido da Direcção de Finanças de Lisboa para a Direcção de Finanças da Guarda.

João Manuel da Silva Vieira Mendes — transferido da Direcção de Finanças do Porto para a Direcção de Finanças de Aveiro.
José Alberto Brito Amorim — transferido da Direcção de Finanças de Braga para a Direcção de Finanças de Viana do Castelo.
José Leite Teixeira — transferido da Direcção de Finanças do Porto para a Direcção de Finanças de Braga.

Júlio de Sousa Domingues — transferido da Direcção de Finanças do Porto para a Direcção de Finanças de Viana do Castelo.
Rui Manuel Oliveira Gonçalves Areias — transferido da Direcção de Finanças do Porto para a Direcção de Finanças de Braga.

Chefe de repartição de finanças de 1.ª classe:

João Maria Coelho — transferido da 4.ª Repartição de Finanças de Sintra para a 3.ª Repartição de Finanças de Oeiras.
Francisco Gonçalves Moreira — transferido da 1.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia para a 1.ª Repartição de Finanças de Valongo.

Adjunto de chefe de repartição de finanças de 1.ª classe:

Alfredo de Carvalho Pires de Lima — transferido da 4.ª Repartição de Finanças da Feira para a Repartição de Finanças do 2.º Bairro Fiscal do Porto.

Alfredo Ribeiro Pereira da Conceição — transferido da 1.ª Repartição de Finanças de Palmela para a Repartição de Finanças de São João da Madeira.

António Cravo Mendes dos Santos — transferido da 4.ª Repartição de Finanças de Loures para a 1.ª Repartição de Finanças de Ílhavo.
Artur Adriano de Araújo Mateus — transferido da 1.ª Repartição de Finanças de Ílhavo para a Repartição de Finanças de Lamego.
Gabriel Alves dos Santos — transferido da 4.ª Repartição de Finanças da Feira para a 2.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia.
Gabriel Gonçalves de Carvalho — transferido da 1.ª Repartição de Finanças de Santo Tirso para a Repartição de Finanças de Paços de Ferreira.

João António Mota Asseiceiro — transferido da 4.ª Repartição de Finanças de Oeiras para a 3.ª Repartição de Finanças de Loures.
José Maria de Araújo Calheiros Cunha — transferido da 3.ª Repartição de Finanças de Loures para a 1.ª Repartição de Finanças de Vila Franca de Xira.

Luís Fernando da Costa Bento — transferido da 1.ª Repartição de Finanças de Vila Franca de Xira para a 4.ª Repartição de Finanças da Feira.

Maria de Fátima Marques de Sá Castro Amorim — transferida da Repartição de Finanças de São João da Madeira para a 3.ª Repartição de Finanças de Guimarães.

Patrício Adelino Carneiro Gomes — transferido da 3.ª Repartição de Finanças de Guimarães para a 1.ª Repartição de Finanças de Santo Tirso.

Técnico verificador tributário de 1.ª classe:

Albano Martins Nunes — transferido da Repartição de Finanças do 17.º Bairro Fiscal de Lisboa para a Direcção de Finanças de Lisboa.

António José Dias Coutinho — transferido da 2.ª Repartição de Finanças de Santarém para a Repartição de Finanças de Alcanena.
Delfim da Cruz de Jesus — transferido da 2.ª Repartição de Finanças de Ovar para a 1.ª Repartição de Finanças da Feira.

Eduardo Jorge Albardeiro Coveiro — transferido da 1.ª Repartição de Finanças de Portimão para a 1.ª Repartição de Finanças de Évora.

Fernando José da Luz Mateus — transferido da 2.ª Repartição de Finanças de Portimão para a 1.ª Repartição de Finanças de Olhão.
Henrique José Teresa — transferido da 2.ª Repartição de Finanças de Alcobaça para a 1.ª Repartição de Finanças das Caldas da Rainha.

João Gonçalves de Barros — transferido da Direcção de Finanças de Coimbra para a 3.ª Repartição de Finanças de Coimbra.
João Manuel Pintão Moreno Antunes — transferido da 2.ª Repartição de Finanças de Ílhavo para a 1.ª Repartição de Finanças de Águeda.

Joaquim Américo Cardoso Gomes da Silva — transferido da 4.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia para a 2.ª Repartição do mesmo concelho.

Técnico verificador tributário de 2.ª classe:

Américo Manuel Monteiro Lopes — transferido da 2.ª Repartição de Finanças de Palmela para a 1.ª Repartição de Finanças de Abrantes.

Fernando da Silva Pereira — transferido da 2.ª Repartição de Finanças de Paredes para a Repartição de Finanças de Penafiel.
Gualdino José da Silva — transferido da Repartição de Finanças de Vila do Bispo para a 1.ª Repartição de Finanças de Portimão.

Joaquim António Lopes Carneiro — transferido da Direcção de Finanças do Porto para a Repartição de Finanças de Santa Marta de Penaguião.

José Meneses da Silva e Vasconcelos — transferido da Direcção de Finanças do Porto para a Repartição de Finanças de Penedono.
Justino Vilaça de Macedo — transferido da 3.ª Repartição de Finanças de Santo Tirso para a 1.ª Repartição de Finanças de Guimarães.

Técnico tributário de 1.ª classe:

António Gomes Pratas — transferido da Repartição de Finanças de Tábua para a Repartição de Finanças de Tondela.

António Jorge Martins Coelho — transferido da Direcção de Finanças de Viseu para a 1.ª Repartição de Finanças de Coimbra.

António José Gomes Dias — transferido da Repartição de Finanças de Vila Pouca de Aguiar para a Repartição de Finanças de Ribeira de Pena.

António Manuel de Almeida Canoa — transferido da 4.ª Repartição de Finanças de Sintra para a 2.ª Repartição de Finanças do mesmo concelho.

Braúlio Ramos Norte — transferido da 1.ª Repartição de Finanças de Faro para a Direcção de Finanças de Faro.

Fernando da Costa Valadares — transferido da Repartição de Finanças de Moimenta da Beira para a Repartição de Finanças de Peso da Régua.

Hermínio José Pires Gomes — transferido da 2.ª Repartição de Finanças da Maia para a 2.ª Repartição de Finanças de Valongo.
 João Coelho de Oliveira — transferido da Direcção de Finanças de Viana do Castelo para a Repartição de Finanças de Valença.
 José Carlos Pereira de Matos Sobral — transferido da Repartição de Finanças do 2.º Bairro Fiscal de Lisboa para a Repartição de Finanças de Odemira.
 Manuel Carolino de Sá — transferido da 2.ª Repartição de Finanças de Valongo para a 2.ª Repartição de Finanças da Maia.
 Manuel Florêncio Furtado Reis — transferido da Direcção de Finanças de Faro para a 1.ª Repartição de Finanças do mesmo concelho.
 Manuel Vítor de Oliveira — transferido da 1.ª Repartição de Finanças de Ílhavo para a Repartição de Finanças de Vagos.
 Maria Amélia Duarte Fiúza — transferida da 3.ª Repartição de Finanças de Loures para os serviços centrais (IVA).
 Maria Eunice Fernandes de Abrantes — transferida da Repartição de Finanças de Tondela para a Direcção de Finanças de Viseu.
 Maria Fernanda Freire Saldanha Francisco — transferida da Direcção de Finanças de Leiria para a 1.ª Repartição de Finanças do mesmo concelho.
 Maria Luísa Sampaio de Matos Vilela Marques da Conceição — transferida da Direcção de Finanças de Aveiro para a 2.ª Repartição de Finanças de Águeda.
 Maria Margarida Correia Nobre Quilhó — transferida da 5.ª Repartição de Finanças de Loures para a 1.ª Repartição de Finanças do mesmo concelho.
 Maria Rosa Jaqueline de Sequeira Lemos Tavares — transferida da 2.ª Repartição de Finanças de Oliveira de Azeméis para a Direcção de Finanças de Aveiro.
 Maria Teresa Gama Farinha de Jesus — transferida dos serviços centrais para a Repartição de Finanças do 7.º Bairro Fiscal de Lisboa.
 Mário Filipe da Silva Domingues — transferido da 2.ª Repartição de Finanças da Moita para a Direcção de Finanças de Setúbal.
 Preciosa Duarte Gomes dos Santos Amaral Ramos Bernardino — transferida da 4.ª Repartição de Finanças da Amadora para a 1.ª Repartição de Finanças do mesmo concelho.

Técnico tributário de 2.ª classe:

Agostinho Fernando da Silva Rodrigues — transferido da 1.ª Repartição de Finanças de Paredes para a Repartição de Finanças de Penafiel.
 António Jorge de Faria Gomes — transferido da 2.ª Repartição de Finanças de Santo Tirso para a 2.ª Repartição de Finanças de Barcelos.
 António Manuel de Almeida Figueiredo — transferido da 2.ª Repartição de Finanças de Ovar para a Direcção de Finanças de Viseu.
 Armindo Nogueira Cunha — transferido da 2.ª Repartição de Finanças de Guimarães para a Repartição de Finanças de Fafe.
 Carlos Eduardo Figueiredo — transferido da Direcção de Finanças do Porto para a Repartição de Finanças de Celorico da Beira.
 Fortunato dos Santos Preto — transferido da 2.ª Repartição de Finanças de Santo Tirso para a Repartição de Finanças de Miranda do Douro.
 José Vicente Vieira da Silva — transferido da Repartição de Finanças de Albufeira para a 2.ª Repartição de Finanças de Lagos.
 Luís Manuel Pires — transferido da 1.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia para a Repartição de Finanças de Vinhais.
 Maria da Conceição Constantino de Matos Timóteo — transferida da 3.ª Repartição de Finanças de Almada para a 2.ª Repartição de Finanças do mesmo concelho.
 Maria de Lurdes de Assunção Almeida Gomes — transferida da Direcção de Finanças do Porto para a 3.ª Repartição de Finanças de Matosinhos.
 Mário Nunes dos Santos — transferido da 1.ª Repartição de Finanças de Vila do Conde para a Repartição de Finanças de Esposende.
 Rita do Carmo Lourenço — transferida da Repartição de Finanças de Santa Comba Dão para a Repartição de Finanças de Sernancelhe.
 Sara Dina Querobina de Melo Fernandes Rodrigues — transferida dos serviços centrais para a 4.ª Repartição de Finanças de Cascais.

Liquidador tributário principal:

Abílio Marcelino da Silva de Oliveira Gravato — transferido da 1.ª Repartição de Finanças do Barreiro para a 2.ª Repartição de Finanças do mesmo concelho.
 Américo Luís Rua Teixeira — transferido da 2.ª Repartição de Finanças de Paredes para a 1.ª Repartição de Finanças do mesmo concelho.
 Ana Paula Vargues Guerreiro Pablo — transferida da 1.ª Repartição de Finanças de Olhão para a Repartição de Finanças do 14.º Bairro Fiscal de Lisboa.

Cândida Maria Barbosa Pereira — transferida da 1.ª Repartição de Finanças de Gondomar para a Repartição de Finanças do 2.º Bairro Fiscal do Porto.
 Eulália Maria da Costa Inácio Teixeira Maroco — transferida da 2.ª Repartição de Finanças de Sintra para a 4.ª Repartição de Finanças de Cascais.
 Felicidade de Fátima Pereira Loureiro Vieira Alves — transferida da Repartição de Finanças de Mafra para a 1.ª Repartição de Finanças de Torres Vedras.
 Fernando Duarte — transferido do 10.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa para o 2.º Juízo do mesmo Tribunal.
 José Manuel de Matos Cunha — transferido da Repartição de Finanças do 8.º Bairro Fiscal de Lisboa para o 1.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa.
 Lucília Maria Tomé Pequeno — transferida da Repartição de Finanças de Santiago do Cacém para a Repartição de Finanças de Albufeira.
 Manuel Morais Pereira — transferido da Repartição de Finanças do 10.º Bairro Fiscal de Lisboa para a Repartição de Finanças do 1.º Bairro Fiscal do Porto.
 Maria Helena Ribeiro Duarte da Fonseca Macieira — transferida da Repartição de Finanças do 10.º Bairro Fiscal de Lisboa para o 1.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa.
 Maria Inocência Bastos Campos — transferida da 2.ª Repartição de Finanças de Oeiras para o 9.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa.
 Maria Margarida da Silva Lourenço Henrique Neves — transferida da 1.ª Repartição de Finanças de Vila Franca de Xira para a Repartição de Finanças de Alenquer.
 Maria Odete Figueiredo dos Santos — transferida da Repartição de Finanças do 4.º Bairro Fiscal de Lisboa para a Repartição de Finanças do 12.º Bairro Fiscal de Lisboa.

Liquidador tributário de 1.ª classe:

Ângela Maria Duarte Catulo — transferida da 3.ª Repartição de Finanças de Cascais para a Repartição de Finanças do 4.º Bairro Fiscal de Lisboa.
 Carla Maria de Carvalho Ferreira Chaves — transferida da Repartição de Finanças do 10.º Bairro Fiscal de Lisboa para a Repartição de Finanças do 5.º Bairro Fiscal do mesmo concelho.
 Célia Oliveira de Jesus Barbosa — transferida da Repartição de Finanças de Albergaria-a-Velha para a 1.ª Repartição de Finanças de Ílhavo.
 Eduardo António de Carvalho Pereira — transferido dos serviços centrais (IVA) para a Repartição de Finanças de Oliveira do Hospital.
 João Luís Toucinho Calceteiro — transferido da Repartição de Finanças de Sines para a Direcção de Finanças de Beja.
 José Manuel Marques de Matos Rosa — transferido da Repartição de Finanças de Marvão para a Direcção de Finanças de Portalegre.
 Júlio Carvalho Rodrigues — transferido da Repartição de Finanças do 11.º Bairro Fiscal de Lisboa para a 2.ª Repartição de Finanças da Amadora.
 Luís Filipe Pereira Oliveira — transferido da 1.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia para a Repartição de Finanças de Espinho.
 Maria Custódia Gonçalves Guerreiro — transferida da Repartição de Finanças de Ferreira do Alentejo para a 1.ª Repartição de Finanças de Beja.
 Maria Graça da Silveira Gambão Aguiar — transferida da Repartição de Finanças de Velas para a Repartição de Finanças de Terras de Bouro.
 Maria Isabel Dias Nunes Mendes — transferida da Repartição de Finanças do 10.º Bairro Fiscal de Lisboa para a Repartição de Finanças do 14.º Bairro Fiscal de Lisboa.
 Maria Virgínia Cabral Gomes Morgado Vieira — transferida da Repartição de Finanças do 1.º Bairro Fiscal de Lisboa para o 10.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa.
 Maria Virgínia de Fátima Bizarro de Sousa — transferida da Repartição de Finanças de Alenquer para a 1.ª Repartição de Finanças de Vila Franca de Xira.
 Sónia Regina dos Santos — transferida da 2.ª Repartição de Finanças da Feira para a 2.ª Repartição de Finanças de Oliveira de Azeméis.
 Rosa Maria de Oliveira Marques — transferida da Repartição de Finanças de Esposende para a Direcção de Finanças de Viana do Castelo.
 Silvestre Fernandes Saraiva — transferido da 2.ª Repartição de Finanças do Barreiro para a 1.ª Repartição de Finanças do mesmo concelho.
 Virgínia Maria Vilelas Marques Godinho — transferida da 2.ª Repartição de Finanças de Palmela para a Direcção de Finanças de Setúbal.



Liquidador tributário de 2.ª classe:

António José Conde Bento — transferido da Repartição de Finanças de Idanha-a-Nova para a Repartição de Finanças do 14.º Bairro Fiscal de Lisboa.

Dália Maria Alves Vilão — transferida da 2.ª Repartição de Finanças da Figueira da Foz para a 1.ª Repartição de Finanças do mesmo concelho.

Isabel Maria Fernandes de Matos Domingues — transferida da Repartição de Finanças do Fundão para os serviços centrais (IVA).

João Carlos Nunes Santiago — transferido da Repartição de Finanças de Celorico de Basto para a Repartição de Finanças de Albergaria-a-Velha.

José Soares — transferido do 2.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª Instância do Porto para o 4.º Juízo do mesmo Tribunal.

Maria Emília Nascimento Esteves Freitas — transferido da Repartição de Finanças de Machico para a Direcção de Finanças do Funchal.

Maria de Fátima Madama Rodrigues — transferida da Repartição de Finanças de Ponte de Lima para a Repartição de Finanças de Ponte da Barca.

Maria de Lurdes Duarte Vasconcelos Cruto — transferida da Repartição de Finanças de Lousada para a Repartição de Finanças de Santarém.

Maria de Lurdes Rodrigues Duarte — transferida da 3.ª Repartição de Finanças de Loures para a Repartição de Finanças de Mafra.

Maria Manuela de Magalhães Ramalho Gantes Padrão — transferida da 1.ª Repartição de Finanças da Figueira da Foz para a 2.ª Repartição de Finanças do mesmo concelho.

Maria Manuela Nobre Gonçalves — transferida dos serviços centrais (IVA) para a Repartição de Finanças do 9.º Bairro Fiscal de Lisboa.

Rosa Pinto de Sousa Pereira Rocha — transferida do 3.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª Instância do Porto para a 1.ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia.

Escriturário-dactilógrafo principal:

Manuel Ventura da Cruz Pereira — transferido dos serviços centrais (IVA) para o Tribunal Tributário de 2.ª Instância de Lisboa.

Maria José Ivars Pereira de Sousa — transferida da Secretaria Central do Tribunal Tributário de 1.ª Instância do Porto para 5.º Juízo do mesmo Tribunal.

Marina de Jesus Afonso Gomes Meneses Dias — transferida dos serviços centrais para o 3.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa.

Nomeados, em comissão de serviço, para os cargos e serviços indicados os seguintes funcionários:

Chefe de repartição de finanças de 1.ª classe:

José Pires Cabrita — na 1.ª Repartição de Finanças de Almada. (Visto, TC, 5-2-90.)

Chefe de repartição de finanças de 3.ª classe:

João Alberto Veiga Freire — na Repartição de Finanças de Penamacor. (Visto, TC, 21-2-90.)

Adjunto de chefe de repartição de finanças de 1.ª classe:

Fernando José Tavares Dias Lucas — na 4.ª Repartição de Finanças de Oeiras.

Florido Marques Dias — na 3.ª Repartição de Finanças de Almada.

Hélder Armindo Bettencourt Medeiros — na 4.ª Repartição de Finanças da Feira.

João Baptista Costa — na 4.ª Repartição de Finanças de Loures. (Visto, TC, 5-2-90.)

Adjunto de chefe de repartição de finanças de 2.ª classe:

António Pereira Rodrigues — na Repartição de Finanças de Mértola. (Visto, TC, 5-2-90.)

Augusto Pedro Lourenço Simões — na Repartição de Finanças da Batalha. (Visto, TC, 21-2-90.)

Regressa à categoria de origem, ficando colocado no serviço indicado:

Técnico tributário de 2.ª classe:

José Queirós Felizardo — na Repartição de Finanças de Pinhel. (Isento de visto do TC.)

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 29-12-89:

Nomeados peritos tributários de 2.ª classe, ficando colocados nos serviços que se indicam:

António Martins da Silva — nos serviços centrais.

Artur Patrício Pereira — nos serviços centrais.

Manuel dos Santos Lourenço — nos serviços centrais.

Eduardo Lopes Vieira Fernandes — nos serviços centrais.

Por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 2-3-90:

Carlos Alberto Conceição Marques, técnico superior principal — nomeado em comissão e por urgente conveniência de serviço chefe do Núcleo de Fiscalização de Empresas da Direcção de Finanças de Coimbra, com equiparação a chefe de divisão. (Não carece de visto do TC.)

5-3-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

1.ª Direcção de Serviços

Declaração. — *Contribuição predial.* — Para os devidos efeitos se declara que os rendimentos colectáveis resultantes da avaliação geral da propriedade rústica recentemente efectuada no concelho de Vila Pouca de Aguiar entraram em vigor, para todos os efeitos fiscais, a partir do dia 30-7-89, conforme despacho ministerial de 3-7-89.

1-3-90. — Pelo Director-Geral, *José João Duarte*.

Serviço de Informática Tributária

Aviso. — Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 26-2-90 e em cumprimento do disposto na al. a) do n.º 2 do art. 28.º do Dec. Regul. 40/88, de 18-11, torna-se pública a 3.ª lista nominativa dos funcionários que transitam para o quadro de pessoal do Serviço de Informática Tributária, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos. (Não carece de visto do TC.)

Grupo de pessoal	Área funcional	Categoria	Nome
Pessoal técnico-profissional.	Informática.....	Operadora de registo de dados.... Idem Idem Idem Operador de registo de dados....	Josefina de Jesus Garção Nascimento (a). Luísa Maria Ribeiro Bicho (a). Maria Emília Gomes da Silva Benedito (a). Maria da Silva Frade Matias (a). José Manuel Bouça das Neves Roldão (a).
		Controladora de trabalhos..... Idem Idem	Maria do Livramento Sousa Andrade (a). Maria Cândida Ventura da Costa (a). Leda Maria de Melo Corte Real (a).

(a) Da DGCI — ex-DSI.

28-2-90. — Pelo Director-Geral, *Paulo Fontes de Azevedo*.

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despacho de 19-2-90 do director-geral:

Ana Maria Lemos Terra Boa Silva Gomes, do quadro da Vice-Presidência e Coordenação Económica do Governo Regional da Madeira, a prestar serviço na Alfândega do Funchal, em regime de requisição, com a categoria de primeiro-oficial, desde 1-6-88 — autorizada a mudança de categoria para chefe de secção, com efeitos a partir de 12-10-89. (Não carece de fiscalização prévia TC.)

1-3-90. — O Director de Serviços, *Jaime Ramido Moreira Garcia da Silveira Botelho*.

Por despacho de 26-2-90 do director-geral:

Manuel Fernando Lourenço Viana e Silva, técnico auxiliar de verificação de 2.ª classe, de nomeação provisória — exonerado de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 5 do art. 49.º do Dec.-Lei 252-A/82, de 28-6. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

2-3-90. — O Director de Serviços, *Jaime Ramiro Moreira Garcia da Silveira Botelho*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Desp. conj. A-18/90-XI. — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no art. 10.º do Dec.-Lei 260/76, de 8-4, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 29/89, de 20-1, são exonerados dos cargos de membros efectivo e suplente da comissão de fiscalização da CNP — Companhia Nacional de Petroquímica, E. P., em virtude de já não serem trabalhadores da empresa: Serafim Fernando Martins Pinto e Belmiro Gouveia dos Santos Pereira.

2 — São nomeados, sob proposta da comissão de trabalhadores, membros efectivo e suplente da comissão de fiscalização da CNP — Companhia Nacional de Petroquímica, E. P., respectivamente: Ilídio Gomes da Silva e César Baptista Lourenço.

1-3-90. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Beleza*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Mira Amaral*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Por despacho do Ministro do Planeamento e da Administração do Território de 16-2-90:

Maria Eduarda Sevinatti Matoso Jonatas, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação do Instituto Nacional de Estatística — afecta à Secretaria-Geral do mesmo Ministério, com efeitos a partir de 19-2-90.

28-2-90. — O Director de Serviços de Organização e Recursos Humanos, *Horácio Rabaça Gaspar*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Por despacho do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território:

João Rosa, desenhador de 2.ª classe (nível 4), do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo/GAT's) — promovido a desenhador de 1.ª classe, nível 4, do mesmo quadro e dotação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-2-90. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes*.

Por despachos de 16-2-90 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território:

João Manuel Aleixo Roque Caldeira e José Manuel Janeiro Carriho, topógrafos de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, com afectação à

dotação de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo/GAT's) — promovidos a topógrafos principais. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

23-2-90. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes*.

Por despachos de 29-1-90 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território:

Promovidos às categorias a seguir indicadas os seguintes funcionários do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, que se encontram afectos à dotação de pessoal da Comissão de Coordenação do Alentejo/GAT's:

Desenhador especialista, nível 4:

José Francisco Cardoso Ramalho.
José Manuel Gonçalves Domingues.
Danilo Augusto Moreira Santos.
Júlio Filipe Gonçalves Lopes.
José Baleisão Rico.

Fiscal técnico de obras principal:

Carlos Alberto Bacalhau de Sousa Bárbara.

Topógrafo principal:

Alberto Pinto Ribeiro Pereira de Miranda.
Firmino Lopes Fialho.
Fernando Edgar José de Carvalho.
Vitor Manuel Carrasco.
Sabino Inácio Grilo Cecílio.
Carlos Alberto de Sá Andrade.

(Não carecem de fiscalização do TC.)

28-2-90. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes*.

Por despachos de 4-12-89 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território:

Autorizada a celebração entre a Comissão de Coordenação da Região do Alentejo e os outorgantes abaixo indicados dos seguintes contratos de trabalho a termo, celebrados ao abrigo do Dec.-Lei 64-A/89, de 27-2, e Dec.-Lei 294/89, de 2-9, os quais vigorarão pelo período de 36 meses, com início em 1-3-89:

Técnico superior estagiário (escala 0 — índice 270) com passagem a técnico superior de 2.ª classe (escala 1, índice 380) após os primeiros 12 meses de contrato:

António Teófilo da Trindade Pimenta de Aguiar.
Joel José dos Santos Sequeira.
Maria del Carmen Marquez Marzal.
Paula Cristina Vieira da Silva Estorninho (contrato a iniciar em 5-3-90).

Fiscal técnico de obras de 2.ª classe (escala 1, índice 175):

Tolentino José Madruga Ferreira.

Topógrafo de 2.ª classe (escala 1, índice 175):

José Manuel Chaiça Bagulho.

Desenhador de 2.ª classe (nível 3), escala 1, índice 160):

Ana Maria Nunes Mira.
José Manuel Ramos Cesário.
José Xarrama Rico.
Maria Amélia Ramalho Anjo.
Silvino Manuel Guerreiro de Brito.

(Visto, TC, 15-2-90. São devidos emolumentos.)

2-3-90. — O Administrador, *José Manuel F. Antunes*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 9/SECT/90. — Ao abrigo do art. 72.º do Dec.-Lei 130/86, de 7-6, determino a atribuição de um subsídio no valor de 131 500\$, à Associação Juvenil de Ciência, na pessoa de João Palmeiro, na qualidade de presidente do conselho consultivo daquela Associação.

Esta verba destina-se a apoiar a representação portuguesa na reunião anual do Mouvement International des Loisirs Scientifiques et Techniques (MILSET).

14-2-90. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *José Pedro Sucena Paiva*.

Desp. 10/SECT/90. — Exonero, a seu pedido, o engenheiro Armando Trigo de Abreu, que desempenhava desde 20-5-83 as funções de coordenador nacional do Programa Ciência para a Estabilidade da OTAN e vinha exercendo desde 29-11-85, a título interino, o cargo de administrador nacional do Programa de Bolsas Científicas da OTAN.

Louvor. — No momento em que o engenheiro Armando Trigo de Abreu cessa o exercício das funções de coordenador nacional do Programa Ciência para a Estabilidade da OTAN e das que vinha desempenhando, interinamente, como administrador nacional do Programa de Bolsas Científicas da OTAN, louvo a competência, lealdade e dedicação que o engenheiro Trigo de Abreu sempre revelou no exercício das funções que lhe foram confiadas.

De realçar que, durante o período em que esse exercício ocorreu, ficou concluído o primeiro conjunto de projectos do Programa Ciência para a Estabilidade, obteve-se do Conselho de Ministros da OTAN a renovação do Programa e foram lançados os projectos integrados nesta nova geração, tendo-se assegurado uma correcta relação de supervisão com a direcção do Programa, metas de alcance e valor inquestionáveis para cuja consecução contribuiu decididamente o empenho e o mérito postos pelo engenheiro Trigo de Abreu na sua acção.

Apraz ao Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia verificar o respeito que o engenheiro Trigo de Abreu granjeou junto da comunidade científica.

15-2-90. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *José Pedro Sucena Paiva*.

MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DA INDÚSTRIA E ENERGIA.

Despacho conjunto. — A gestão do Sistema de Incentivos de Base Regionais criado pelo Dec.-Lei 483-B/88, de 28-12, tem vindo, nos termos do citado decreto-lei e da Port. 839/88, de 31-12, a processar-se através da colaboração entre diversas entidades e instituições, designadamente o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, a Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional e as comissões de coordenação regional.

Na sequência de um acompanhamento permanente e atento que os responsáveis pela sua gestão têm mantido durante os dois anos de vigência do SIBR, torna-se necessário corrigir alguns procedimentos inerentes à gestão do Sistema. Assim, conclui-se pela necessidade de, por um lado, aumentar o grau de selectividade na aprovação dos projectos por forma a claramente excluir os projectos que não demonstrem relevância industrial e, por outro, apoiar aqueles que deem um forte contributo para o aproveitamento de recursos endógenos, importando, pois, rever os critérios que fundamentam a apreciação técnica dos projectos, harmonizando-a com as grandes linhas de política industrial e de desenvolvimento regional.

Em paralelo, conclui-se ser da maior importância acelerar os prazos de apreciação e decisão das candidaturas apresentadas ao SIBR, melhorando o entrosamento e articulação entre os diversos serviços envolvidos e evitando-se duplicações e hiatos na actuação, procurando-se uma maior fluidez do processo de concessão de incentivos, quer durante a fase de análise quer quanto ao pagamento dos incentivos.

Também se estabeleceram regras claras quanto a prazos para a realização dos projectos e quanto ao sistema de adiantamentos dos incentivos aprovados. Deste modo, é estabelecido um quadro claro de regras que permitirão às empresas um planeamento adequado de investimento, que, como se sabe, são cada vez mais sensíveis ao factor tempo.

Nestas circunstâncias, determina-se o seguinte:

1.º

Processo de apreciação de decisão

1 — O processo de instrução e apreciação técnica das candidaturas ao SIBR pelo IAPMEI e CCR não pode, em qualquer circunstância, ultrapassar o prazo de 65 dias, previstos no n.º 2 do ponto 15.º da Port. 839/88, de 31-12, devendo o IAPMEI enviar cada uma das candidaturas à CCR no prazo de 55 dias (contado desde

a data de entrada da candidatura na sede ou núcleo do IAPMEI até à entrada na CCR) e devendo a CCR enviar a mesma à DGDR no prazo máximo de 10 dias (contados desde a sua recepção até à entrada na DGDR).

2 — As competências atribuídas ao IAPMEI e às CCR no n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei 483-B/88, de 28-12, devem ser exercidas de forma a eliminar totalmente qualquer duplicação de tarefas, competindo, designadamente:

- a) Ao IAPMEI a verificação das condições de acesso e de não exclusão e a avaliação das aplicações relevantes;
- b) Às comissões de coordenação regional a análise do projecto do ponto de vista do ambiente e ordenamento do território.

3 — A DGDR enviará à comissão de selecção os projectos entrados no prazo máximo de 10 dias, devendo esta reunir para seleccionar projectos pelo menos uma vez por mês, desde que os meios financeiros a afectar a estes apoios o justifiquem.

4 — As comissões de coordenação regionais deverão informar as empresas da decisão que recaiu sobre as respectivas candidaturas no prazo máximo de oito dias.

5 — No prazo máximo de oito dias úteis após a outorga dos contratos de incentivos, deverá disso o IAPMEI informar as CCR respectivas, por forma a permitir-lhes, no âmbito do relacionamento local com os promotores dos projectos, o desenvolvimento das acções consideradas necessárias à aceleração do processo de pagamentos.

2.º

Coordenação no âmbito do SIBR

1 — Para efeitos de consulta permanente e perfeita articulação entre todas as entidades envolvidas nestes sistemas e com vista a garantir uma rápida resolução das questões correntes que um processo administrativo deste género envolve, deverão reunir com a periodicidade mínima de dois meses o director-geral do Desenvolvimento Regional, a administração do IAPMEI, os presidentes das CCR e os directores regionais do IAPMEI.

2 — Nestas reuniões deverá ser feito o ponto da situação relativamente às candidaturas entradas, em apreciação, aprovadas e em execução, debatidos os problemas que eventualmente ocorram na gestão destes projectos e estudadas as medidas a propor superiormente que se julguem adequadas à melhoria da gestão dos sistemas.

3.º

Princípios de análise e selecção dos projectos

1 — Tendo em conta a necessidade de ser rigoroso na aplicação dos meios financeiros destinados à dinamização da actividade produtiva e a exigência de criar uma base económica regional sólida e tecnologicamente moderna, a selecção dos projectos SIBR deverá conduzir à exclusão dos projectos que não apresentem relevância industrial, independentemente da região onde se localizem.

2 — Poderão exceptuar-se do disposto no número anterior os projectos que utilizem recursos endógenos locais e que apresentem especial importância regional.

4.º

Prazos para realização dos projectos

1 — No que respeita às candidaturas aprovadas nas fases de Abril e Agosto de 1988, com vista a acelerar o ritmo de execução dos projectos e eventualmente a descomprometer os incentivos atribuídos a projectos que se verifique não se realizarem a curto prazo, deverá o IAPMEI adoptar as seguintes medidas de gestão:

- a) No caso de projectos sem pagamentos até à data, dar um prazo de 30 dias para a empresa comprovar que o projecto está em curso, através, nomeadamente, da apresentação de documentos de despesa;
- b) No caso de projectos que já tiveram pagamentos parciais e que apresentem um atraso significativo, dar um prazo de 30 dias para a empresa esclarecer qual a razão pela qual o projecto não está concluído.

2 — No que respeita aos novos contratos de concessão de incentivos a celebrar e na mesma linha de objectivos, deverá o IAPMEI:

- a) Para a assinatura pela empresa beneficiária e devolução do contrato ao IAPMEI, dar um prazo de 45 dias, contados a partir da data da carta do IAPMEI a comunicar a aprovação do projecto;
- b) Para iniciar o projecto e enviar documentos justificativos de despesa, dar um prazo de 90 dias após a assinatura do contrato.

5.º

Aplicação das regras de gestão

Compete ao IAPMEI aplicar as regras de gestão enunciadas no ponto anterior e desenvolver também os seguintes procedimentos:

- Informar os promotores dos projectos dos prazos fixados nos termos do ponto anterior;
- Efectuar os relatórios finais dos projectos concluídos e enviá-los para a DGDR;
- Enviar à DGDR a informação relativa aos projectos a que foram retirados os incentivos por não cumprimento dos prazos previstos ou outras condições, bem como dos saldos verificados quando os pagamentos forem inferiores ao incentivo acordado;
- Informar mensalmente a DGDR da despesa justificada pelos promotores dos projectos aprovados, bem como dos correspondentes incentivos pagos pelo IAPMEI;
- Efectuar o pagamento de adiantamentos correspondentes a cada projecto, de acordo com as seguintes regras:

- O primeiro adiantamento será de 25 % do incentivo aprovado, mediante solicitação da empresa, devidamente acompanhada por garantia bancária, emitida por instituições de crédito de 1.ª ordem, pelo prazo mínimo de seis meses, renovável, ou, em alternativa, sem prazo de validade, e no valor correspondente a 75 % do incentivo aprovado para o projecto. A empresa deverá fazer prova de que iniciou o investimento;
- O segundo adiantamento será também de 25 %, ficando a sua libertação condicionada à prévia comprovação documental das despesas referentes ao 1.º pagamento;
- O 3.º adiantamento, igualmente de 25 %, será efectuado do mesmo modo, após verificação documental do 2.º pagamento;
- Os restantes 25 % só serão pagos mediante a verificação física, documental e contabilística da totalidade das despesas de investimento.

6.º

Informação sobre o Sistema de Incentivos do PEDIP

No sentido de um efectivo conhecimento, por parte das CCR, do impacte a nível regional do Sistema de Incentivos do PEDIP, deverá o IAPMEI fornecer a informação relativa às candidaturas aprovadas no âmbito deste Sistema.

28-2-90. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Valente de Oliveira*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Mira Amaral*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**

Por despachos de 8 e 2-2-90, respectivamente do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna e do Ministro da Justiça:

José Alberto Mendes Lopes, agente de 1.ª classe do quadro da Polícia Judiciária — requisitado, com a mesma categoria, para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 1-3-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

2-3-90. — A Subdirectora, *Maria Teresa Caupers*.

Governo Civil do Distrito de Setúbal

Desp. 3/90. — Encontrando-se vago o lugar de secretário deste Governo Civil, torna-se necessário definir as competências para o exercício das funções respectivas em termos de assegurar o normal desenvolvimento da actividade dos serviços.

Assim, decido:

1 — Que cada chefia ou coordenação de secção assuma nessa área as competências próprias do cargo do secretário do Governo Civil.

2 — Que as competências residuais não abrangidas pelo número anterior sejam assumidas pela chefia da Secção de Expediente Geral, Contabilidade e Pessoal, cumulativamente com as que lhe cabem nos termos do n.º 1.

3 — Designar a chefe de secção Maria Madalena Durães Alves como administradora do cofre privativo do Governo Civil, a partir desta data, inclusive.

4 — Delegar as minhas competências nos termos seguintes:

4.1 — Na chefe de secção Maria Madalena Durães Alves:

Aprovação de orçamentos e quadros de pessoal das associações de bombeiros voluntários;
Assinatura de folhas e documentos que lhe respeitem relativos a despesas a satisfazer pelas dotações do OE;
Ajuramentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;
Assinar documentação a emitir sobre matérias para que receba delegação e assinar a correspondência de mero expediente dirigida a particulares;
Assinar requisições de material e guias de depósito de receitas consignadas a terceiras entidades;
Acompanhar e controlar os serviços de tesouraria, visando documentos;
Acompanhar a assiduidade do pessoal e decidir sobre a respectiva utilização, propondo superiormente a aprovação de planos de férias;
Assegurar o apoio administrativo à Assembleia Distrital e secretariar as respectivas reuniões.

4.2 — Na chefe de secção Maria Filomena Pereira Gomes:

Decidir sobre requerimentos relativos a licenças policiais e a assinatura e despacho de correspondência com os mesmos relacionados e dirigida a particulares;
Efectuar registos e conceder licenciamentos de exploração de máquinas de diversão nos limites das orientações estabelecidas;
Autorizar a realização de provas desportivas na via pública;
Autorizar a realização de sorteios;
Acompanhar a assiduidade do pessoal adstrito à área que chefia;
Preparar as reuniões com os comandos para decisão sobre horários de funcionamento.

4.3 — No oficial administrativo principal Maria Cidália Medeiros:

Registar, autuar e promover as diligências instrutórias dos processos de contra-ordenação;
Preparar para despacho os mesmos despachos;
Promover a remessa a juízo dos processos não pagos ou objecto de recurso;
Controlar a emissão de guias de pagamento;
Assegurar a estatística dos processos;
Acompanhar a assiduidade do pessoal adstrito à área que chefia.

4.4 — No primeiro-oficial administrativo Jacinta Emília Lobo Paulo:

Despachar pedidos de passaportes e seus averbamentos e certificados colectivos de viagem, com excepção dos casos que, pela sua natureza anormal, me devam ser presentes;
Assinar passaportes e certificados colectivos de viagem;
Assinar outra documentação a emitir sobre matérias para que passa a dispor de delegação, bem como assinar correspondência de mero expediente com particulares que a essas matérias respeite;
Acompanhar a assiduidade do pessoal adstrito à área que chefia.

5 — As duas chefias de secção substituem-se mutuamente durante as respectivas faltas e ausências.

6 — Na falta do oficial administrativo principal Maria Cidália Medeiros, as competências nela delegadas são assumidas pela chefe de secção Maria Filomena Pereira Gomes.

7 — Na falta do primeiro-oficial Jacinta Emília Lobo Paulo, as competências nela delegadas são assumidas pela chefe de secção Maria Madalena Durães Alves.

8 — Ficam revogados os Desps. 9/86, 10/86, 16/86 e 25/88.

1-3-90. — A Governadora Civil, *Irene Aleixo*.

Maria Cidália Feio de Medeiros Kaizeler Gonçalves — exonerada do cargo de primeiro-oficial administrativo, a partir de 27-12-89, data da aceitação da nomeação para oficial administrativo principal.

28-2-90. — O Secretário, *José dos Reis Gameiro*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Gabinete do Ministro**

Desp. 12/90. — Nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, delego no secretário-geral do Ministério da Justiça, Dr. João Martins, a competência para conferir posse aos fun-

cionários daquela Secretaria-Geral por mim nomeados e ao pessoal da Auditoria Jurídica do referido Ministério e quanto a este também o termo de aceitação.

O presente despacho produz efeitos desde 14-11-89, ficando por este meio ratificadas as posses entretanto conferidas pelo secretário-geral.

28-2-90. — O Ministro da Justiça, *Joaquim Fernando Nogueira*.

Centro de Estudos da Profilaxia da Droga

Centro Regional do Centro

Aviso. — Em cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi distribuída para consulta a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Centro Regional do Centro de Estudos da Profilaxia da Droga referente a 31-12-89.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 96.º do decreto-lei acima citado.

6-3-89. — A Chefe de Repartição, *Palmira Alves Domingues Oliveira*.

Instituto de Reinserção Social

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso geral para preenchimento de uma vaga de chefe de secção do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-90, se encontra afixada e poderá ser consultada nos serviços centrais, Avenida do Almirante Reis, 101, 7.º, Lisboa.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-90, o aviso de abertura do concurso para preenchimento de uma vaga de chefe de secção do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, rectifica-se que onde se lê «Prazo de validade — o concurso é válido por dois meses» deve ler-se «Prazo de validade — o concurso é válido por seis meses».

26-2-90. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Maria Manuela Rosa de Sousa Virote Araújo — despacho do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação de 1-3-90 exonerando-a do cargo de chanceler e nomeando-a para o cargo de vice-cônsul do Consulado-Geral de Portugal em Estrasburgo. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

2-3-90. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

Portaria. — A Port. 362/76, de 12-6, expropriou a José da Câmara Manuel Mira, item 29, o prédio rústico denominado «Alamo», art. 3, secção J, sito na freguesia de São Gregório, concelho de Araiolos, área de 205,4000 ha (32 460,9 pontos).

Verifica-se, no entanto, que o património rústico que foi de José da Câmara Manuel Mira não preenche os requisitos da expropriabilidade previstos no art. 15.º, n.º 1, da Lei 109/88, de 26-9, pois a sua pontuação é inferior a 91 000 pontos.

Nestes termos, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Alimentação, nos termos do art. 31.º da Lei 109/88, de 26-9, derrogar a Port. 362/76, de 12-6, no tocante ao prédio rústico ali descrito e acima identificado.

2-3-90. — O Secretário de Estado da Alimentação, no uso de delegação de competências, *Luís Capoulas*.

Portaria. — Os prédios rústicos denominados «Defesa da Chaminé», inscrito sob o art. 3 na respectiva matriz cadastral da secção X1-X2 da freguesia de São Marcos do Campo, concelho de Reguengos de Monsaraz, com a área de 638,2250 ha e «Chaminé», inscrito sob o art. 1 na respectiva matriz cadastral da secção G da mesma freguesia e concelho, com a área de 183,1750 ha, foram expropriados pela Port. 494/76, de 6-8, em nome de Margarida Albertina Brás Varela Fradinho, ao abrigo da legislação da reforma agrária.

Instruído o processo de reserva nos termos da Lei 109/88, de 26-9, verificou-se que é de atribuir, ao abrigo dos arts. 12.º, n.º 3, 13.º, 14.º e 15.º da citada lei, uma reserva de propriedade a Ana Rute Brás Varela Fradinho Aires Franco e Carla Isabel Palma de Varela Fradinho, abrangendo a totalidade dos antes identificados prédios rústicos.

Nestes termos, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação:

- Atribuir um direito de reserva de propriedade incidente na totalidade dos supra-referidos prédios rústicos;
- Derrogar, em consequência, a Port. 494/76, de 6-8, na parte em que expropria os prédios rústicos supra-identificados.

2-3-90. — O Secretário de Estado da Alimentação, no uso de delegação de competências, *Luís Capoulas*.

Portaria. — O prédio rústico «Herdade do Nicolau de Cima e Monte Novo da Bela Vista», matriz cadastral 1-R, sito na freguesia e concelho de Vendas Novas, com a área de 502,6750 ha, foi expropriado pela Port. 494/76, de 6-8, em nome de Maria Vitória Teias dos Santos Alho.

O referido prédio era, contudo, propriedade em comum e partes iguais de Maria Vitória Teias dos Santos Alho e Armando dos Santos Alho à data da expropriação.

Instruído o processo de reserva ao abrigo da Lei 109/88, verificou-se que é de atribuir aos interessados, ao abrigo dos arts. 13.º, 14.º, 15.º e 17.º, n.º 4, da referida lei, uma reserva de propriedade no prédio rústico acima identificado, uma vez que se constatou, repondo o património rústico expropriado dos reservatórios, que aquele não atinge o limite estabelecido para o direito de reserva.

Nestes termos, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Alimentação:

- Atribuir um direito de reserva de propriedade incidente na totalidade do prédio supra-referenciado;
- Derrogar, em consequência, a Port. 494/76, de 6-8, na parte em que expropria o prédio acima identificado.

2-3-90. — O Secretário de Estado da Alimentação, no uso de delegação de competências, *Luís Capoulas*.

Portaria. — Organizado o processo de reserva de Manuel Aboim Ascensão de Sande Lemos, constatou-se que o seu património era composto por vários prédios rústicos, com uma pontuação total de 100 889,1760 pontos, pontuação calculada de acordo com o disposto no art. 15.º da Lei 109/88, tendo-se concluído pela atribuição de um direito de reserva de 91 000 pontos, nos termos dos arts. 11.º e 15.º da Lei 109/88, acrescendo à área de reserva a área excedente no prédio rústico inframencionado, inscrito sob o art. 2, secção J, da freguesia de São Miguel de Machede, concelho de Évora, num total de 9899,1760 pontos, nos termos do art. 12.º, n.º 3, daquela lei e art. 5.º do Dec.-Lei 63/89, abrangendo, assim, a reserva, a totalidade do património.

Nestes termos, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, ao abrigo do art. 31.º da Lei 109/88, de 26-9, derrogar as Ports. 493/76 e 494/76, de 6-8, na parte em que respecta à expropriação, respectivamente, dos prédios rústicos «Herdade dos Tições», inscrito sob o art. 1, secção L, «Sobral», inscrito sob o art. 2 secção J, e «Quinta de Santo António», inscrito sob o art. 135, secção I, todos da freguesia de São Miguel de Machede, concelho de Évora, e pertencentes a Manuel Aboim Ascensão de Sande Lemos.

2-3-90. — O Secretário de Estado da Alimentação, no uso de delegação de competências, *Luís Capoulas*.

Gabinete do Ministro

Despacho. — Considerando que, na sequência do pedido de exoneração apresentado pelo actual gestor do Projecto do Centro de Actualização Propedéutica e Formação Técnica de Entre Douro e Minho, se torna necessário proceder à sua substituição, determino:

1 — É designado gestor do Projecto do Centro de Actualização Propedéutica e Formação Técnica de Entre Douro e Minho, do Programa do Centro de Formação Profissional de Técnicos e Centro de Investigação Agrícola, o engenheiro zootécnico de 2.ª classe António Agostinho Pereira Santana da Rocha, em substituição do engenheiro agrónomo assessor João Simões de Vasconcelos.

2 — Ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, esta nomeação é considerada de urgente conveniência de serviço.

21-2-90. — Pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, o Secretário de Estado da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*.



SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

Instituto de Qualidade Alimentar

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista do candidato ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de impressor de *offset* principal da carreira de impressor do quadro de pessoal do Instituto de Qualidade Alimentar, constante do mapa anexo à Port. 452-A/86, de 20-8, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 33, de 8-2-90, se encontra afixada na sede deste Instituto, Rua de Alexandre Herculano, 6, 4.º — 1100 Lisboa, onde poderá ser consultada, dentro das horas normais de expediente.

5-3-90. — A Presidente do Júri, *Ana Paula Holbeche Fino Correia Soeiro*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Direcção de Serviços de Administração

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 48, de 26-2-90, a pp. 2011 e 2012, novamente se publica o seguinte:

Por despachos de 4-12-89 do director-geral da Pecuária, proferido por subdelegação concedida pelo Desp. 7/89, de 9-1:

Maria Carminda Santos dos Reis Fazenda Correia e António Pedro da Rosa Baptista de Almeida, respectivamente técnica de 1.ª classe e técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária — nomeados interinamente técnica principal e técnico de 1.ª classe do mesmo quadro e carreira. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-2-90. — O Director-Geral, *João Manuel Machado Gouveia*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de classificação final ao concurso interno de acesso para o provimento de oito lugares de técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 133, de 12-6-89, e homologada, por delegação do presidente deste Instituto, em 22-2-90 pelo vice-presidente:

	Valores
1.º Estrela Celeste Pereira de Carvalho	17,839
2.º Grimoaldo Alhandra Duarte	17,465
3.º Carlos Alberto Chambel Pinto de Abreu	17,429
4.º Maria Conceição Franco Leandro	17,393
5.º Vitória da Piedade de Matos Guerreiro Simões da Silva	17,368
6.º António Roberto Fonseca de Carvalho	17,272
7.º Maria Mendes Fernandes	17,212
8.º António Edmundo Lopes de Sousa	17,162
9.º Francisco Xavier Freire Sárra d'Orey	17,152
10.º Carlos Alberto da Silva Machado	17,134
11.º Isabel Maria Pires e Rosa Carvalho Frazão	17,116
12.º João José Baptista Marques Serrano	17,031
13.º João Manuel Machado Sousa Vinagre	17,026
14.º Manuel Silveira Barriga	17,014
15.º João Arsénio Sousa Alves	16,970
16.º António Manuel Azedo Tainha	16,896
17.º Amândio Luís Pinto Gouveia Barroso	16,869
18.º João António Dias Fernandes	16,855
19.º Eliseu Manuel Bettencourt dos Reis	16,835
20.º José Sales Henriques Avelar	16,825
21.º José António dos Santos Pires	16,793
22.º Pedro Barros	16,770
23.º Elze Marques Gouveia de Palma Cavaco	16,756
24.º Maria da Conceição Lourenço Cabrera Martins	16,730
25.º Manuel Aires da Bica	16,726
26.º João Fernando Costa Sequeira Batalha	16,708
27.º Jaime Gil Paz	16,672
28.º Maria Manuela Correia Nunes Correia Moita Domingos	16,584
29.º Jesuina Pinela Sobral Aires da Bica	16,524
30.º José Lajes Lourenço	16,524
31.º Manuel José Ramos de Figueiredo	16,515
32.º José Salvador David Dias	16,508
33.º Luís Augusto Ferreira Rodrigues Mieirol	16,482

	Valores
34.º Carlos Manuel Bandeira de Moura	16,441
35.º José António de Oliveira Crawford Henriques	16,430
36.º Alberto Manuel Pires	16,395
37.º Rui Eduardo Vieira Abano	16,394
38.º Irene Maria Modesto da Silva	16,390
39.º António Justino Correia Moacho	16,384
40.º João António Chamorrinha Cócó	16,371
41.º Manuel do Céu Pereira	16,356
42.º Herberto Fernando Goulart Carrinho	16,330
43.º Luís Quintino Sousa Avelar de Aguiar	16,287
44.º Abílio Manuel Alves Cristóvão	16,265
45.º Amílcar Henrique Ferreira Ferro	16,258
46.º Rui Gabriel Garcia Nogueira dos Reis	16,254
47.º Ramiro dos Santos Moreno Oliveira	16,253
48.º Teresinha de Jesus Nogueira Martins Correia Afonso Duarte	16,168
49.º João Fernando Ferreira Dias Pablo	16,146
50.º Luís Manuel Ribeiro	16,135
51.º Jorge Manuel Serrano Dias	16,131
52.º Maria Manuela Barreto Trindade Salgueiro Poitier	16,124
53.º Francisco José Moucada da Silva Cordeiro	16,112
54.º João José Simão Ramalho	16,037
55.º Hermínio Correia Loureiro Monteiro e Brito	16,083
56.º Carlota de Jesus Barbaças Charréu Lopes	16,068
57.º Maria Isabel Ribeiro Amaral da Silva	16,056
58.º António Morais Oliveira	16,038
59.º João José Velês Marques	16,025
60.º António José Guerra Pereira	15,977
61.º Aldina dos Anjos Ramos Mendes Rodrigues	15,965
62.º Norberto António Ribeirinho Carita de Moraes	15,955
63.º Rita Preciosa Ruivo dos Santos Teixeira	15,938
64.º Fernando Manuel Almeida Gomes de Aguiar	15,935
65.º Francisco Manuel Vintam Charréu Lopes	15,905
66.º Inácia de Jesus Chicau Rasquinho Gardon Augusto	15,873
67.º José Gonçalves Queiroga Branco	15,801
68.º Quirino José da Silva Silvestre	15,776
69.º Fernando Jorge Rodrigues Negrão e Vasconcelos	15,776
70.º João Carlos Pires Sardinha	15,768
71.º Maria Madalena Baptista Tainha Constantino Santiago Coelho	15,742
72.º Reinaldo Raul Martins Xavier	15,679
73.º António Ernesto Guedes da Silva	15,764
74.º António Manuel da Câmara	15,661
75.º José Lopes Escalda	15,613
76.º Adjuto Gomes	15,570
77.º Joaquim Inês Marques Martins	15,564
78.º Raul José Afonso Duarte	15,522
79.º José Joaquim da Silva	15,461
80.º Carlos Manuel Correia da Silva	15,436
81.º Dagoberto Manuel Henriques Pina	15,411
82.º João José da Mota Freitas Simões	15,261
83.º António Miguel Alarcão Costa Neves	15,224
84.º Jorge Manuel Melgueira Vicente	15,211
85.º João Lúcio Crujo Gamito	15,125
86.º José Manuel Nabeiro Ruas	15,025
87.º Jacinta Benedita Lino Campo	15,020
88.º Pedro Boavida Carmo da Piedade	14,974
89.º António Manuel Lucas Carapau	14,754
90.º Francisco José Caração de Pina Madeira	14,552
91.º Carlos Alberto Santiago de Carvalho	14,505
92.º Fernanda Borrego Nascimento Rodrigues Quintas	14,475
93.º Elvira Maria Lima de Abreu Grangeria	13,756

Da homologação da presente lista cabe recurso nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5-3-90. — O Presidente do Júri, *Jaime António Amorim Ribes*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS PISCAS

Direcção-Geral das Pescas

Por despacho de 19-2-90 do director-geral das Pescas:

Daniel Ferreira Contente, segundo-oficial — autorizada a recuperação de 26 dias de abono de vencimento de exercício perdido durante o ano de 1989.

Por despacho de 20-2-90 do director-geral das Pescas:

Maria Arminda Rosa Fonseca Carreto Lopes, auxiliar administrativa — autorizada a recuperação de 7 dias de abono de vencimento de exercício perdido durante o ano de 1989.

Por despacho de 28-2-90 do director-geral das Pescas:

Maria do Amparo Miranda Gouveia Carvalho Albuquerque Ferreira, chefe de secção — autorizada a recuperação de 2 dias de abono de vencimento de exercício perdido durante o ano de 1989.

(Não carecem de fiscalização prévia ou anotação do TC.)

1-3-90. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins*.

Por despachos de 2-3-90 do director-geral das Pescas:

António Luís Mendonça Stichini Vilela, técnico superior principal, João Carlos Pereira Cerrado da Cunha, primeiro-oficial, e Maria Carlota Marques da Costa Narciso, técnica auxiliar de 1.ª classe — autorizada a recuperação de 18, 30 e 11 dias, respectivamente, de vencimento de exercício perdido durante o ano de 1990, os dois primeiros, e durante o ano de 1989, a terceira. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

5-3-90. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontra afixada para consulta, a partir da data da publicação deste aviso na Secretaria-Geral, Rua da Horta Seca 15, em Lisboa, depois de devidamente homologada por despacho de 26-2-90 do secretário-geral, a lista de classificação final do concurso interno de acesso para técnico superior principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 275, de 29-11-89.

2-3-90. — O Secretário-Geral, *Licínio Agostinho*.

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Instituto Português da Qualidade

Aviso 7/90. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho de 22-2-90 do presidente do Instituto Português da Qualidade, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, com processo comum, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, para o preenchimento de uma vaga da carreira de técnico profissional, nível 3, na categoria de técnico auxiliar especialista (área funcional: secretariado, documentação, informação e relações públicas) do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade, a que se refere o mapa XIV anexo à Port. 704/87, de 18-8.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga existente à data da sua abertura e cessa com o provimento da mesma.

2 — Conteúdo funcional — executar, a partir de orientações e instruções precisas, tarefas de apoio técnico a dirigentes e técnicos, nos domínios da informática.

3 — Local de trabalho e vencimento do lugar a preencher — o local de trabalho situa-se em Lisboa e o lugar a preencher tem o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 245, da tabela de vencimentos da função pública, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

4 — Requisitos gerais de admissão ao concurso — devem os candidatos, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, preencher os requisitos gerais de admissão previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda os seguintes requisitos especiais:

4.1 — Serem técnicos auxiliares principais com três anos de serviço efectivo na categoria classificados de *Bom*.

4.2 — Terem exercido, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico ao lugar a preencher, consoante, respectivamente, o candidato possua classificação de *Bom*, ou *Muito bom* naqueles períodos.

4.3 — Terem conhecimentos de informática, nomeadamente do sistema operativo AOS/VS, do Comprehensive Electronic Office (CEO) e sistema de gestão de base de dados-texto.

4.4 — Terem conhecimentos de francês e inglês.

5 — Publicitação das listas de candidatos e da classificação final — se houver lugar à consulta, pelos interessados, das listas de candi-

datos e da classificação final, nos termos do Dec.-Lei 498/88, aquelas serão afixadas, para o efeito, na Direcção dos Serviços de Gestão, Rua de José Estêvão, 83-A — 1199 Lisboa Codex.

6 — Os métodos de selecção serão os seguintes:

6.1 — Avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, em função do tempo de serviço e qualificações profissionais adquiridas;
- d) Formação profissional complementar.

6.2 — Entrevista, que terá por fim a determinação e avaliação de elementos de natureza profissional dos candidatos necessários ao exercício da função.

7 — Envio de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Português da Qualidade, Rua de José Estêvão, 83-A — 1199 Lisboa Codex, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.

9 — Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Certificados das habilitações literárias;
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com o selo branco, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço nessa categoria, na carreira e na função pública à data da publicação do presente aviso no *DR*;
- c) Classificação de serviço, qualitativa, referente aos três últimos anos na respectiva categoria, devidamente autenticada;
- d) Declaração de identidade do conteúdo funcional, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- e) *Curriculum vitae*, devidamente detalhado.

10 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam, estando, neste caso, sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

11 — Os funcionários do Instituto Português da Qualidade estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro José Augusto Pereira de Miranda, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Lurdes de Paz Silvestre, técnica superior de 2.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Engenheira Susana de Carvalho Soares Botelho Miguel, técnica superior 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Mário de Sá Amorim, chefe de divisão.

Engenheiro Jorge Manuel Canossa da Silva, assessor.

15 — O presente concurso rege-se pelas normas dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

1-3-90. — O Chefe da Divisão dos Serviços de Gestão, *Mário de Sá Amorim*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ENERGIA

Direcção-Geral de Energia

Por despachos do Secretário de Estado da Energia e do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território de 15-12-89 e de 26-1-90, respectivamente:

Maria Manuela Carvalho Beja Neves, técnica superior de 1.ª classe — requisitada, na mesma categoria, ao quadro do Instituto Nacional de Estatística para prestar serviço nesta Direcção-Geral, com efeitos reportados a 1-3-90. (Isento de verificação prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 33.º e das als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo director-geral em 1-3-90, do concurso interno geral de acesso para preenchimento de oito vagas na categoria de técnico auxiliar principal (área funcional: secretariado, documentação, informação e relações públicas) do quadro desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 263, de 15-11-89, se encontra afixada para consulta nos seguintes locais:

Rua da Beneficência, 241, serviços centrais, Lisboa.
Avenida de Fernão de Magalhães, 222, 3.º, Direcção de Serviços Regional, Coimbra.
Rua do Dr. Alfredo Magalhães, 68, 5.º, Direcção de Serviços Regional, Porto.

Da homologação cabe recurso no prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso, com dilação de três dias contados a partir do registo do envio da respectiva lista aos interessados.

2-3-90. — A Chefe de Divisão, *Maria Alexandra Gonçalves*.

Direcção-Geral de Geologia e Minas

Direcção de Serviços de Administração Industrial

Registos minelros anulados no mês de Janeiro

(Nos termos do § único do art. 9.º do Dec. c. f. lei 15 401, de 20-4-28.)

Distrito de Bragança:

Concelho de Carrazeda de Ansiães:

Freguesia de Pombal:

Sidónio Joaquim Antunes — nascente de águas minerais sulfurosas «São Lourenço» (registo 1/90).

5-3-90. — O Director de Serviços, *José Goinhas*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Por despachos de 28-6-89 do adjunto da secretária-geral, por delegação:

Julietta do Espírito Santo Monteiro de Almeida Lopes, Maria da Graça Gonçalves Sobral Lemos Custódio e Maria Helena Carapeto Pereira Redol Gomes, professoras do ensino primário, e Maria Fernanda Negrão Maduro Dias Coelho, educadora de infância do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — autorizadas as requisições, nas mesmas categorias, pelo período de um ano para exercerem funções nos serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, com efeitos desde 1-3-90. (Sujeitos a fiscalização sucessiva do TC.)

28-2-90. — O Adjunto da Secretária-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Por despacho de 2-10-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação:

Maria Teresa e Silva Pacheco Caramelo Espada Feio, técnica superior de 1.ª classe (carreira técnica superior) do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Minis-

rio da Educação — nomeada, em comissão de serviço, chefe de divisão do mesmo quadro, com efeitos desde a data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-3-90. — O Adjunto da Secretária-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento das vagas de técnico superior principal da carreira de técnico superior do quadro único dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 215, de 18-9-89:

Candidatos admitidos:

Acácio Costa Baptista.
Agostinho Alberty Martins.
Ana Maria Amorim Gomes da Silva Paisana.
Ana Maria Castro Sacadura Manso Nunes.
Ana Maria Deyrieux Centeno Paixão de Magalhães.
Ana Maria Fragata Nestal de Almeida Roque.
Ana Maria Mirrado Farraia de Pina Prata.
António João Campos Rodrigues.
António João da Claudina Lameira.
António José Esperança Pereira.
António Manuel Pinto Fazendeiro.
Carlos Alberto Alves Fafaiol.
Carlos Alberto Martins.
Carlos Eduardo de Jesus Almeida.
Cecília Margarida Couto de Almeida Gonçalves.
Duartina Maria Marinha de Moraes Cabral Barbosa da Silva.
Eduardo José Ferreira Mendes.
Fernanda Rosa da Silva Teixeira.
Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira.
Heidemaire Stubner Lucas.
Hermano Duarte de Almeida e Carmo.
Isa Devi Machado Santana Rodrigues.
Isaltina Rosa Pinto.
João Alberto de Oliveira Cachado.
João Albino Amorim Ribeiro Cabral.
João António do Nascimento Fazenda.
João Augusto Antunes Vaz.
Jorge Luís Ferrão de Mascarenhas Loureiro.
Jorge Manuel Viana Marques Barra.
José Adelino de Sá Monteiro.
José Afonso Brardo.
José Augusto Montenegro de Pina Aragão.
José Barata Garcia.
José Correia de Jesus Tavares.
José Inácio da Silva.
José Manuel Lucas Pascoal.
José Raul Rodrigues Janeiro.
Júlia Maria Martins de Brito.
Julieta Pires Nabais Saraiva Rua.
Júlio Gomes de Oliveira.
Laura Maria Moreira Caldas da Silva Marques.
Leontina Aurea Santa-Rita de Castro.
Lídia Rosa Soares Nobre.
Lília Rosa Falcato.
Lino Joaquim Ferreira.
Lucília Maria Cardoso Salgado Mexia Alves.
Luísa Maria Alves Landeira da Fonseca Santos.
Luís Manuel de Faria Azevedo.
Manuel Francisco Fontes da Silva.
Manuel dos Santos Ramos Veiga.
Margarida Maria Diogo de Paiva Serra de Oliveira.
Maria Adélia Saldanha Camolino Salvador.
Maria Alice Leren Moreira.
Maria Amélia Canelas Lopes Ferreira.
Maria Augusta da Conceição Ferreira e Ferreira.
Maria Augusta de Jesus Cardoso Duarte Veríssimo Cavaco.
Maria Beatriz Costa Martins Gouveia de Oliveira.
Maria do Carmo Galeano Tacanho.
Maria do Carmo Martins de Almeida Antunes.
Maria Carolina Veiga da Silveira Botelho de Vilhena da Cunha.
Maria do Céu Fernandes Amaro Martins Monteiro.
Maria Clara Petra Viana de Campos Mendes.
Maria Clotilde Baptista Serras.
Maria da Conceição Amaral Peres de Faria da Cunha Leal.
Maria da Conceição de Miranda Cansado Paes.
Maria da Conceição Proença Afonso.
Maria Edite de Sousa Henriques da Luz e Silva.
Maria Emília Laranjeiro Alfaite.
Maria Eugénia Matos Afonso dos Santos.
Maria de Fátima da Costa Mota Veiga Branco.

Maria de Fátima da Costa de Sousa.
 Maria Fernanda Alves Sagreia dos Ramos Cavaco.
 Maria Fernanda Brandão Fôja de Oliveira Martins.
 Maria Fernanda Santos Alves Pereira.
 Maria Filomena Guimarães Mouteira Guerreiro Moreira.
 Maria Gabriela de Figueiredo Ferreira.
 Maria Gabriela Franco Santos.
 Maria da Graça Fernandes Tavares de Matos.
 Maria Helena Monteiro da Silva Pinto e Romão de Sousa.
 Maria Isabel Almeida Simões de Oliveira.
 Maria José Cardoso de Chaby Lara Santos Coelho.
 Maria José Fialho Garção Tavares da Mata.
 Maria Laura Ricardo da Costa Ribeiro.
 Maria de Lourdes Parente Silva.
 Maria Lucinda Freitas Sobral.
 Maria Luísa Cavalheiro Pinto Pedro Fernandes.
 Maria Luísa Clímaco de Sousa e Brito Moreno.
 Maria da Luz Marques da Silva.
 Maria Madalena Fonseca de Sousa Lé Pereira de Oliveira.
 Maria Mafalda Homem Rebelo Pinto.
 Maria Manuela de Negreiros Campinas.
 Maria Manuela Pinto Antunes.
 Maria Márcia Trigo.
 Maria Natália Loureiro de Sousa Gonçalves.
 Maria Natália da Silva Patrício.
 Maria da Nazaré dos Reis Casal.
 Maria Otilia Fernandes do Carmo Faria Louro.
 Maria Paula da Cruz de Almeida de Azevedo e Vasconcelos Lemos de Mendonça.
 Maria Pinto de Sousa Dias.
 Maria do Rosário Chaves Veloso Rito e Melo Chaves.
 Maria de São José Baptista.
 Maria Susete Domingues Gonçalves Mourão.
 Maria Teresa Alves Henriques Goulão.
 Maria Teresa Cabral Gomes da Silva.
 Maria Teresa de Oliveira Mendes Ferrão Patrício.
 Maria Teresa Queirós de Castro Feijó.
 Maria Teresa Santa Cruz Lopes.
 Maria Teresa e Silva Pacheco Caramelo Espada Feio.
 Mariana Adelaide Domingues.
 Mário Luís Lima Ribeiro.
 Nuno Francisco Pereira da Silva.
 Olga Maria Dias Simões Marques dos Santos.
 Olga Maria de Freitas Baptista Nunes Rosa.
 Orlando Artur Teixeira Varejão.
 Pedro Paulo Loureiro Antunes.
 Raimunda Júlia Gaião da Costa Serra.
 Ricardina Brum Condeça Machado Janeirinho.
 Rosa Alice Beja Lopes Delgado Rodrigues.
 Rosa Eugénia Fernandes.
 Rosa Maria Costa Carvalho.
 Rosa Maria Sátyro de Castro Antunes.
 Serena Mouths.
 Teresa Maria Carvalho Branco de Macedo.
 Teresa Maria Marques da Costa Afonso Lino Gaspar.
 Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins.
 Vanda Leonita Andrade de Castro Rato Domingos.
 Vera Couto de Sequeira Costa Palma.
 Vicente Dias Martins.
 Virgínia Adelaide Azevedo Couvreur Smith.

Candidatos excluídos:

Ana Maria Calhau Queiroga Amaral Marques (a) (d).
 Ana Maria Marques Canelas (b).
 António Carlos de Carvalho Ferreira (c).
 António Francisco Ribeiro dos Santos (d) (e).
 António Pinto de Matos (b).
 Aurora de Jesus Pereira do Espírito Santo Correia Martins (b).
 Esmeralda Ventura Rodrigues Mano (d).
 Fernando Augusto Silva Cunha de Sá (c).
 Georgina Maria Terra Esteves (a) (d).
 Hélder Castanho de Moura Pereira (c).
 Hélder Nobre Pontes (h).
 Helena Ferreira Gameiro Charters de Azevedo (g).
 Henrique Manuel Ribeiro da Silva Barnabé (a) (d).
 João Santos Costa (c).
 José Carlos Ventura Abrantes (b).
 José Orlando Lima Filipe Reis (d) (e).
 Júlia Maria Frazão Monteiro Fernandes (c).
 Manuel Pedro Mota Cordeiro (d) (e).
 Margarida de Fátima Leal Salvação Claro (c).
 Maria Adelina de Abreu Garcia (h).
 Maria Cecília de Matos Costa Paiva de Carvalho (c).
 Maria Clara Raposo de Almeida e Sousa Costa e Nora (c).

Maria da Conceição da Silva Casanova (d).
 Maria Emília Vaz Afonso (b).
 Maria Eugénia da Silva André Janeiro da Costa (c).
 Maria de Fátima Bárbara Madeira de Aguiar (c).
 Maria de Fátima da Silva Neutel Aresta Guerreiro (c).
 Maria Gabriela Soares Vieira da Silva (a) (d).
 Maria Guilhermina Fernandes Teixeira (a) (d).
 Maria Isabel Canhoto Pereira de Carvalho Francisco da Silva (c).
 Maria Isabel Cortês Pinto Pimentel (a) (d).
 Maria José Bruno Esteves (d).
 Maria José Freitas Jorge (c).
 Maria Júlia Ferreira dos Santos Vilhena Graça (b).
 Maria de Lourdes de Jesus Baptista (c).
 Maria Luísa Macedo de Sá e Melo (c).
 Maria Luísa Neves Marcelino (a) (d).
 Maria Luísa da Silva Duarte (a) (d).
 Maria Luísa Vieira Frias Horta (b).
 Maria Luísa Vieira de Sousa Gil (f) (i).
 Maria Manuela de Castro Câmara Falcão Pereira de Sousa e Castro (a) (d).
 Maria Manuela Melo e Sousa Pardal (a) (d).
 Maria Margarida Pereira da Costa do Nascimento Costa (c).
 Maria Margarida Silva Fernandes Godinho (a) (d).
 Maria Otilia Évora e Silva (c).
 Maria da Piedade Leal Antunes de Sá Paes (c).
 Maria Rosa Guerreiro de Figueiredo Simeão Saraiva (d).
 Maria do Rosário Caeiro de Jesus Caras Altas (c).
 Maria do Rosário de Vitória Pereira Santos da Silva Antunes (b).
 Maria Teresa Calisto Santos Machado (c).
 Maria Teresa Gonçalves Ferreira da Silva Santos da Costa (c).
 Maria Teresa Pereira da Silva (d).
 Maria Teresa Pita Ramos (f) (i) (j).
 Maria Violante de Assunção Ferreira (b).
 Mariana Ramos Capitão Silvestre (a) (d).
 Miguel Marques de Sousa (a) (d).
 Noé Cipriano Fernandes (i).
 Pedro Manuel Cação Coelho (a) (d).
 Raul Augusto de Oliveira Morais (c).
 Ruy Alberto de Almeida e Mello (b).
 Susete Mourisco Castanho (a) (d).

(a) Por ser detentor de uma categoria que não pertence nem ao mesmo grupo de pessoal nem à mesma área funcional dos lugares postos a concurso, conforme exigência dos arts. 16.º e 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, para efeitos de intercomunicabilidade de carreiras.

(b) Por não possuir três anos na categoria de técnico superior de 1.ª classe, nos termos da al. a) do n.º 4 do aviso de abertura do concurso.

(c) Por ser agente e não poder concorrer aos concursos de acesso, pois nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os agentes nas condições nele previstas apenas podem candidatar-se a concursos internos gerais de ingresso.

(d) Por não possuir a categoria imediatamente inferior àquela a que se candidata, nos termos da al. a) do n.º 4 do aviso de abertura do concurso.

(e) Por não ter apresentado declaração de conteúdo funcional que permitisse a verificação de existência ou não de identidade ou afinidade de conteúdo funcional para efeitos de intercomunicabilidade de carreiras, nos termos da al. c) do n.º 1 e do n.º 4 do art. 16.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, dado pertencer a uma carreira do mesmo grupo de pessoal a que pertence a carreira cujo lugar foi posto a concurso.

(f) Por não ter apresentado a declaração de conteúdo funcional a que alude a al. b) do n.º 6 do aviso de abertura.

(g) Por se encontrar em situação de licença para acompanhamento de cônjuge no estrangeiro, nos termos do Dec.-Lei 519-EI/79, de 29-12, que não confere àqueles que dele beneficiam o direito a candidatar-se a concurso, dada a situação de suspensão de vínculo funcional.

(h) Por ter apresentado a candidatura fora do prazo estabelecido no n.º 7 do aviso de abertura do concurso.

(i) Por não ter apresentado certificado de habilitações literárias, nos termos da al. d) do n.º 6 do aviso de abertura.

(j) Por não ter apresentado *curriculum vitae*, exigência da al. c) do n.º 6 do aviso de abertura.

Não sendo ainda possível indicar o local, data e horário das entrevistas, estes elementos serão levados ao conhecimento dos candidatos através de carta registada e aviso de recepção, para a morada indicada nas candidaturas, e aos candidatos a prestar serviço em Macau, através de telefax a remeter aos SAFP ou aos serviços de educação, com pedido de resposta de recebimento por parte dos candidatos.

21-2-90. — A Presidente do Júri, Maria do Rosário de Paiva Guimarães Cardoso Baptista.



Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de vagas da categoria de técnico especialista da carreira de engenheiro técnico do quadro único de pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 243, de 21-10-89, poderá ser consultada nos seguintes locais:

Secretaria-Geral — CIREP, Avenida de 5 de Outubro, 107, rés-do-chão, e Avenida de 24 de Julho, 142, Lisboa.
 Direcção Regional de Educação do Norte, Rua de Clemente Meneses, 54, 1.º, direito, Porto.
 Direcção Regional de Educação do Centro, Rua de Antero de Quental, 125/129, Coimbra.
 Direcção Regional de Educação do Sul, Alcárcova de Baixo, 6, Évora.

28-2-90. — O Presidente do Júri, *António Joaquim Oliveira*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 30/SEES/90-XI. — Sob a proposta da comissão instaladora da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém e nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 51/77, de 16-2, e do Desp. 101/SEES/85, de 15-10, nomeio, para integrarem o conselho científico da referida Escola, as seguintes individualidades: engenheira Amélia Victória de Melo Frazão Santos Moreira e Doutor João Manuel de Carvalho Ramalho Ribeiro, equiparados a professores coordenadores daquela Escola.

28-2-90. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Alberto Ralha*.

Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário

Escola Secundária de Sever do Vouga

Aviso. — Conforme disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade aprovada pelos serviços.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5-3-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Isabel Maria Martins Tavares*.

Escola C+S de Gueifães

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio da Escola a lista de antiguidade na carreira do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo citado decreto-lei.

Os interessados dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5-3-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Gomes Pinheiro*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Desp. 2/DREN/90. — Nos termos do n.º 4 do art. 12.º do Dec.-Lei 361/89, de 18-10, convoco a chefe da Divisão de Planeamento, licenciada Ana Maria Girão Ribeiro dos Santos, para participar nas reuniões do conselho administrativo desta Direcção Regional de Educação do Norte.

2-3-90. — O Director, *Adalmiro Castro*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Direcção de Serviços dos Equipamentos Educativos do Centro

Aviso. — Através do Desp. 41/ME/89, do Ministro da Educação, foi incluída no Programa Especial de Execução de Escolas Preparatórias e Secundárias, previsto no Dec.-Lei 76/80, de 15-4, a construção da Esc. Prep. e Sec. de Penedono.

Por despacho do director dos Equipamentos Educativos do Centro de 11-1-90 foi aprovada a localização da referida Escola.

Assim, e por força do disposto no referido Dec.-Lei 76/80, de 15-4, resulta declarada a utilidade pública e urgência de expropriação do terreno aprovado e autorizada esta Direcção a tomar a sua posse administrativa imediata, que a seguir se identifica:

Parcela de terreno situada na freguesia e concelho de Penedono, distrito de Viseu, com a área de 22 675 m², que confronta a norte com caminho, a sul, nascente e poente com os próprios, é a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o art. 1987 e omissa na Conservatória do Registo Predial, pertencente a Deolindo dos Santos Gomes e mulher, Olinda das Dolores Lourenço Gomes, Mário Augusto Beco Gomes e mulher, Violante Teresa Gomes Beco, Ernestina da Piedade Gomes, Silvério Gomes Direito, casado, no regime de comunhão de adquiridos, com Maria de Fátima Enes Correia Direito, José dos Santos Direito e mulher, Maria de Lurdes Teles Coelho e Cristiano Gomes Direito de Campos, casado, no regime da comunhão de adquiridos, com Virginia Coelho Jorge.

28-2-90. — O Director de Serviços, *Mário José da Cruz Gonçalves*.

Aviso. — Através do Desp. 41/ME/89, do Ministro da Educação, foi incluída no Programa Especial de Execução de Escolas Preparatórias e Secundárias, previsto no Dec.-Lei 76/80, de 15-4, a construção da Esc. Prep. e Sec. de Tourais, Paranhos.

Por despacho do director dos Equipamentos Educativos do Centro de 18-1-90 foi aprovada a localização da referida Escola.

Assim, e por força do disposto no referido Dec.-Lei 76/80, de 15-4, resulta declarada a utilidade pública e urgência de expropriação do terreno aprovado e autorizada esta Direcção a tomar a sua posse administrativa imediata, que a seguir se identifica:

Parcela de terreno designado por parcela n.º 1, pertencente a Eduardo da Silva Borges e mulher, Maria José Fernandes Martins, e Álvaro da Silva Martins e mulher, Etelvina Glória Simões, situada na freguesia de Tourais, concelho de Seia, distrito da Guarda, com a área de 1443 m², que confronta a norte com caminho público, a sul com Alcino Batista Figueiredo, a nascente com o próprio e a poente com caminho público, é a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o art. 131 e omissa na Conservatória do Registo Predial.

Prédio rústico, designado por parcela n.º 2, pertencente a José Dias e mulher, Maria Natália Tomás Lopes, situado na freguesia de Tourais, concelho de Seia, distrito da Guarda, com a área de 8325 m², que confronta a norte com José Manuel Pais, a sul com caminho público, a nascente com caminho público e a poente com António Santos, inscrito na matriz predial rústica sob o art. 141 e omissa na Conservatória do Registo Predial.

Parcela de terreno designado por parcela n.º 3, pertencente a José Manuel Pais e mulher, Maria da Conceição Neves da Cruz, situada na freguesia de Tourais, concelho de Seia, distrito da Guarda, com a área de 5903 m², que confronta a norte com o próprio, a sul com José Nunes Dias, a nascente com Maria de Lurdes A. Chaves e a poente com António Santos, é a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o art. 140 e omissa na Conservatória do Registo Predial.

Parcela de terreno designado por parcela n.º 4, pertencente a Rui da Silva Cardoso e mulher, Maria Clara Fernandes Pinto Cardoso, situada na freguesia de Tourais, concelho de Seia, distrito da Guarda, com a área de 55 m², que confronta a norte com Albano Saraiva, a sul e poente com caminho público, a nascente com o próprio, é a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o art. 142 e omissa na Conservatória do Registo Predial.

Parcela de terreno designado por parcela n.º 5, pertencente a Maria de Lurdes da Silva Chaves e marido, João Cardoso da Silva, situada na freguesia de Tourais, concelho de Seia, distrito da Guarda, com a área de 178 m², que confronta a norte com José Manuel Pais, a sul com Carlota de Oliveira Martins, a nascente com a própria e a poente com caminho público, é a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o art. 148 e omissa na Conservatória do Registo Predial.

Parcela de terreno designado por parcela n.º 6, pertencente a Carlota Oliveira Martins, situada na freguesia de Tourais, concelho de Seia, distrito da Guarda, com a área de 323 m², que confronta a norte com Maria de Lurdes da Silva Chaves, a sul com Albertino da Fonseca, a nascente com o próprio e a poente com caminho público, é a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o art. 149 e omissa na Conservatória do Registo Predial.

Prédio rústico, designado por parcela n.º 7, pertencente a Albertino da Fonseca e mulher, Maria Luísa da Silva Fernandes, situado na freguesia de Tourais, concelho de Seia, distrito da Guarda, com a área de 238 m², que confronta a norte com Carlota de Oliveira Martins, a sul com Albano Saraiva, a nascente com Francisco Almeida Ferrão e a poente com caminho público, inscrito na matriz predial rústica sob o art. 150 e omissa na Conservatória do Registo Predial.

Parcela de terreno designado por parcela n.º 8, pertencente a Albano Saraiva, Albano Lopes Saraiva, Maria Eugénia Lopes Sariava, Maria da Assunção Lopes Saraiva e marido, Joaquim Fernando Cruz Ferrão, situada na freguesia de Tourais, concelho de Seia, distrito da Guarda, com a área de 151 m², que confronta a norte com Maria das Dores Almeida e Albertino da Fonseca, a sul com Rui da Silva Cardoso e Maria das Dores Almeida, a nascente com os próprios e a poente com Albertino da Fonseca, é a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o art. 146 e omissa na Conservatória do Registo Predial.

Parcela de terreno designado por parcela n.º 9, pertencente a Maria das Dores Almeida, situada na freguesia de Tourais, concelho de Seia, distrito da Guarda, com a área de 68 m², que confronta a norte com Albano Saraiva e filhos, a sul com Albano Saraiva e filhos, a nascente com a própria e a poente com caminho público, é a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o art. 153 e omissa na Conservatória do Registo Predial.

5-3-90. — O Director de Serviços, *Mário José da Cruz Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Sul

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 35, de 10-2-90, rectifica-se que onde se lê «Reajustamento escolar — 1.º ciclo — 1990-1991» deve ler-se «Reajustamento escolar — 1.º ciclo — 1989-1990» e onde se lê «Criação de lugares — Distrito escolar de Évora [...] um lugar na Esc. 12 de Évora, Sé, Évora (7)» deve ler-se «Criação de lugares — Distrito escolar de Évora [...] um lugar na Esc. 12 de Évora, Sé, Évora (5)».

23-2-90. — O Director Regional de Educação do Sul, *José Ventura da Cruz Pereira*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Por despacho ministerial de 23-2-90:

Arquitecto Alcino Peixoto de Castro Soutinho — nomeado vogal da Subcomissão de Regulamentos de Segurança contra Incêndio em Edifícios, da Comissão de Revisão e Instituições de Regulamentos Técnicos, que funciona neste Conselho. O referido vogal é nomeado como representante da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-3-90. — O Secretário do Conselho, *António Gonçalves Monteiro*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES EXTERIORES E DAS COMUNICAÇÕES

Escola Náutica Infante D. Henrique

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o edital publicado no *DR*, 2.ª, 41, de 17-2-90, a p. 1754, rectifica-se que onde se lê:

c) Os equiparados a professor-adjunto ou a assistentes de outra escola superior politécnica na área da segurança da navegação e que satisfaçam os requisitos de habilitações e de tempo de docência fixados no art. 5.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

deve ler-se:

c) Os equiparados a professor-adjunto ou a assistentes da mesma ou de outra escola superior politécnica na área da segurança da navegação e que satisfaçam os requisitos de habilitações e de tempo de docência fixados no art. 5.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

23-2-90. — O Director, *Rui Manuel Correia Raposo*.

Junta Autónoma de Estradas

Direcção dos Serviços de Administração

Por despacho de 15-2-90 do Secretário de Estado da Construção e Vias Terrestres:

Arquitecto José António das Neves Galhoz — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço que vinha exercendo como chefe de divisão, sendo provido na categoria de arquitecto assessor principal do quadro de pessoal da Junta Autónoma de Estradas, com efeitos reportados à data daquele despacho.

19-2-90. — O Presidente, *Mário Pinto Alves Fernandes*.

Por despacho do presidente desta Junta de 12-1-90:

Glória Augusta Marcos da Silva, segundo-oficial do quadro — exonerada do referido lugar, a seu pedido, com efeitos a partir de 9-1-90. (Não está sujeito a anotação do TC.)

23-2-90. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Por despacho do presidente desta Junta de 16-6-88:

Faustino de Jesus Cunha, mecânico do quadro de efectivos interdepartamentais — integrado no quadro desta Junta com a mesma categoria, ficando colocado na Direcção de Estradas do Distrito de Setúbal. Será exonerado do quadro de efectivos interdepartamentais a partir da sua aceitação no quadro desta Junta. (Não está sujeito à fiscalização prévia do TC.)

26-2-90. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Aviso. — Tendo sido alteradas as circunstâncias que levaram à abertura do concurso interno geral de acesso na categoria de arquitecto assessor, publicado no *DR*, 2.ª, 24, de 29-1-90, considera-se o mesmo sem efeito.

7-2-90. — O Presidente, *Mário Pinto Alves Fernandes*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso à categoria de arquitecto paisagista de 1.ª classe, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 276, de 30-11-89. — Em conformidade com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é avisado o candidato ao concurso acima referido de que a respectiva lista de classificação final, devidamente homologada, se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, onde poderá ser consultada.

O interessado tem, nos termos da lei, o prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, para eventuais recursos ao Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, se assim o entender.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 12, a pp. 416, 417, 418, 419, 420, 421 e 422, o nome dos candidatos ao concurso interno geral de acesso na categoria de cantoneiro principal, rectifica-se onde se lê:

Acácio Melo Martins.
Adelino Gonçalves de Oliveira.
António José Macarrinho Quintaneiro.
António Gonçalves Martins.
António Sopa das Porcas.
Armando Anastácio.
Armando Basílio Barreira.
Augusto José Padre Santo.
Domingos Caetano Marqanho.
Estêvão Charrama Baleizão.
Fernando Lopes Guerreiro.
Elídio de Jesus Martins.
Isidro João Caldeira.
Jerónimo Ramos Ferreira.
João Ferreira II.
João Maria Bugalho.
Joaquim Fernando Gauripo Chança.
Joaquim José Lojo Ferreira.
Joaquim José do Nascimento.
José António Monteiro.
José Ernesto Moreira.
José Francisco Barrecho.
José Joaquim Abegonista Tripeça.
José Joaquim Tomé Berrilha.
José Luís Alves Raimundo.
José Mário de Matos.
José Vicente Salvador.
Júlio de Jesus Simões.
Lourenço Ramos Alves.
Manuel Antunes Cruz Raimundo.
Manuel Joaquim Diogo Ferreira.

Manuel Palma Soeiro.
 Manuel Pinheiro.
 Manuel Simões Cristóvão.
 Marçal Joaquim Pedrógão Galrito.
 Marcelino de Jesus Abreu.
 Rogério dos Santos Machado.
 Serafim da Assunção Bartolomeu Lourenço.
 Vigolino Carvalho Tomé.
 Vítor Neivo Rodrigues.

deve ler-se:

Acácio Melo Custódio Martins.
 Adélio Gonçalves da Silva.
 António José Macarrinha Quintaneiro.
 António Manuel Gonçalves Martins.
 António Manuel Sopa das Porcas.
 Armando António.
 Armando Anastácio.
 Armando Basílio.
 Augusto José Padre Santo Marques.
 Domingos Caetano Morganho.
 Estêvão Xarrama Baleizão.
 Elídio de Jesus Martins.
 Fernando Lopes Gameiro.
 Isidoro João Caldeira.
 Jerónimo Romão Ferreira.
 João Ferreira.
 João Maia Bugalho.
 Joaquim Fernando Gairifo Chança.
 Joaquim José Lopo Ferreira.
 Joaquim José do Nascimento Pereira.
 José António Marteleiro.
 José Emídio Moreira.
 José Francisco Borrecho.
 José Joaquim Abegoanista Tripeça.
 José Joaquim Tomé Berelha.
 José Luís Alves Raimundo Cardigos.
 José Mário de Matos Silva.
 José Vicente Valadar.
 Júlio Gomes Simões.
 Lourenço Ramos Alhos.
 Manuel António Cruz Raimundo.
 Manuel Joaquim Diogo Ferreira Capôa.
 Manuel Palma Sotero.
 Manuel Pinheiro Pinto.
 Mário Simões Cristóvão.
 Marçal Joaquim Pedrógão Galarito.
 Marcolino de Jesus Abreu.
 Rogério dos Santos Machorro.
 Serafim da Ascensão Bartolomeu Lourenço.
 Virgolino Carvalho Tomé.
 Victor Noivo Rodrigues.

Por omissão na publicação da lista inserta no *DR*, 2.ª, 12, de 15-1-90, não foi incluído o seguinte cantoneiro de 1.ª classe:

Júlio da Costa Gonçalves.

2-3-90. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Cessação de alvarás anulada. — Em sessão plenária da CAEOPP de 1-3-90 foi dada provimento à reclamação da firma TRANGE — Trabalhos de Engenharia, S. A., sobre a cessação dos seus alvarás de empreiteiro de obras e de industrial da construção civil, pelo que são anuladas as deliberações publicadas no *DR*, 2.ª, 36, de 12-2-90, a fls. 1493 e 1494, relativas aos alvarás a seguir indicados:

12266, EOP — TRANGE — Trabalhos de Engenharia, S. A. — Lisboa.
 12267, EOP — TRANGE — Trabalhos de Engenharia, S. A. — Lisboa.
 12268, EOP — TRANGE — Trabalhos de Engenharia, S. A. — Lisboa.
 12434, EOP — TRANGE — Trabalhos de Engenharia, S. A. — Lisboa.
 12408, EOP — TRANGE — Trabalhos de Engenharia, S. A. — Lisboa.
 12695, EOP — TRANGE — Trabalhos de Engenharia, S. A. — Lisboa.

7849, ICC — TRANGE — Trabalhos de Engenharia, S. A. — Lisboa.

5-3-90. — O Secretário-Geral, *António Franco e Abreu*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Por meu despacho de 20-2-90, por delegação de competências:

José António Nobre Marques Guimarães — promovido a administrador do 3.º grau do quadro único de administradores hospitalares, com efeitos reportados a 27-3-90.

28-2-90. — A Directora-Geral, *Mariana Diniz de Sousa*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Desp. 34/86, de 22-8, publicado no *DR*, 2.ª, 208, de 10-9-86, foram realizados exames finais de equiparação ao estágio previstos no art. 4.º do Dec. Regul. 29/81, de 24-6, e no regulamento aprovado pela Port. 605/84, de 16-8, relativo à carreira de técnicos superiores de saúde, ramo farmacêutico.

2 — As classificações finais dos candidatos, cujos exames foram realizados nos dias 15, 16, 17, 18 e 19-1-90, foram homologadas por despacho ministerial de 21-2-90.

3 — Nos termos do n.º 10.º da portaria citada no n.º 1, a atribuição de uma classificação final igual ou superior a 10 valores corresponde à aprovação.

4 — As classificações finais encontram-se afixadas no Departamento de Recursos Humanos, Avenida de Miguel Bombarda, 6, 2.º, Lisboa.

24-2-90. — A Directora-Geral, *Mariana Diniz de Sousa*.

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

Por despacho de 7-2-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Maria João Teixeira Martins Barreiro, técnica auxiliar de 2.ª classe de BAD do quadro da Faculdade de Medicina do Porto — autorizada a transferência para idêntico lugar do quadro da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa.

5-3-90. — A Comissão de Gestão: *Maria de Lourdes Sales Luís — Maria José Borges Ferreira*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados se publica que, por despacho do director do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para uma vaga de operador da carreira de pessoal de informática do quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pelo Dec.-Lei 445/85, de 24-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por dois anos, cessando com o preenchimento da vaga em questão.

3 — Lei aplicável — a regulamentação do presente concurso obedece, directa e automaticamente, ao disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 110-A/80, de 10-5, e 427/89, de 7-12.

4 — Conteúdo funcional — ao operador competem as funções descritas no n.º 1 do art. 16.º do Dec.-Lei 110-A/80, de 15-7.

5 — O provimento na categoria será precedido de estágio, com carácter probatório, com a duração de um ano, nos termos e condições do art. 27.º do Dec.-Lei 110-A/80, de 15-7.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o desempenho das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Ser controlador ou operador de registo de dados principais com, pelo menos, três anos de serviço na respectiva categoria;
- b) Os funcionários ou agentes habilitados com o curso complementar dos liceus ou equivalente, devendo estes últimos desempenhar funções em regime de tempo completo, com sujeição à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contar mais de três anos de serviço ininterrupto.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Para ingresso no estágio — provas de selecção ao nível dos conhecimentos correspondentes ao curso geral dos liceus.

7.2 — Para o provimento — obter aproveitamento no respectivo estágio, cuja avaliação será efectuada nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5, que inclui a formação a que se refere o n.º 2 do art. 5.º do mesmo diploma.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de 25 linhas, dirigido ao director do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, do qual deve constar a identificação completa, designadamente: nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data e arquivo do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone.

8.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos ou certidão dos mesmos passada pelos serviços onde os candidatos se encontram vinculados, sendo dispensada a sua apresentação aos funcionários ou agentes pertencentes a este Instituto, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais:

- a) Documento de habilitações literárias;
- b) Declaração do serviço a que se encontram vinculados, onde conste a natureza do vínculo, categoria que detém e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Certidão de sanidade para o exercício de funções públicas, passada pela autoridade sanitária da respectiva área de residência, e certificado antituberculoso;
- e) Certificado de registo criminal.

8.2 — A falta dos documentos referidos nas als. a) e b) do n.º 8.1 implicará a exclusão dos candidatos, podendo os restantes ser apresentados na altura do provimento, devendo, neste caso, os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais constantes do presente aviso e aposta uma estampilha fiscal de 150\$, devidamente inutilizada.

8.3 — O requerimento e documentação referida devem ser entregues, contra recibo, na Secção de Pessoal do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, Asprela, 4200 Porto, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas para o mesmo local.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Rogério da Costa Gouveia, analista de sistemas principal, por delegação.

Vogais efectivos:

José Figueiredo da Costa Santos, programador de sistemas de aplicações principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria de Fátima Fernandes Vieira Cruz, operadora-chefe.

Vogais suplentes:

Fernanda Maria Vivas Abreu Mendonça, programadora.
Maria Amália da Silva Dias, operadora de consola.

28-2-90. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Administração Regional de Saúde de Braga

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 40, de 16-2-90, rectifica-se que onde se lê «Zulmira André Eiras Miguéis» deve ler-se «Zulmira Angelina André Eiras Miguéis».

16-2-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Gil Duarte Carlos Pereira*.

Administração Regional de Saúde de Bragança

Por despacho de 1-3-90 da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde:

Bernardete Cesarina Roque, médica dos ex-Serviços Médico-Sociais desta instituição — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-3-90.

2-3-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Por despacho de 30-11-89 da comissão instaladora, por delegação:

Maria Celeste Marques da Fonseca Rosa, auxiliar de alimentação de 2.ª classe — autorizada a transição para a categoria de auxiliar de alimentação de 1.ª classe, com efeitos reportados a 1-9-89. (Não carece de fiscalização do TC.)

13-2-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *João Tomé Feteira*.

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 13-12-89:

Adérito Gonçalves Félix, Alfredo Mendes Pedroso, António Mendes da Fonseca, António Morais Bento, Elídio Andrade, Fernando Manuel Leal Campos, Fernando Mendes Afonso, Fernando dos Santos Barreto, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, Jaime Martins Soares, José da Costa Castanheira, José Martins Alves, José Simões Júnior, Luís Manuel de Matos Leal Gonçalves, Nicolau Pereira Gonçalves e Vladimiro Alexandre dos Santos Polónio, técnicos auxiliares sanitários de 2.ª classe — autorizada a sua nomeação na categoria de técnico auxiliar sanitário de 1.ª classe, em comissão de serviço extraordinária.

António Francisco de Mendonça Lucas, Avelino de Oliveira Antunes, Fernando José Carvalho dos Reis, Jorge Manuel Correia da Cruz e Maria Claudina dos Santos Marcelino, técnicos auxiliares sanitários de 2.ª classe — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de técnico auxiliar sanitário de 1.ª classe.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

1-3-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *João Tomé Feteira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 49, de 28-2-90, a p. 2051, rectifica-se que onde se lê «Fernando Gabete Mendes dos Santos, primeiro-oficial» deve ler-se «Fernando Cabete Mendes dos Santos, primeiro-oficial».

28-2-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *João Tomé Feteira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 47, de 24-2-90, a p. 1962, rectifica-se que onde se lê «[...] Maria Celeste Pereira Gonçalves Morais, enfermeiros do grau 1 [...]» deve ler-se «[...] Maria Celeste Pereira Gonçalves Morais, enfermeiros do grau 1 [...]» e onde se lê «Maria José da Silva Morais Esteves, enfermeira do grau 1 — nomeada, em comissão eventual de serviço» deve ler-se «Maria José da Silva Morais Esteves, enfermeira do grau 1 — nomeada, em prestação eventual de serviço».

1-3-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *João Tomé Feteira*.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, área de gestão financeira e contabilidade, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 31, de 6-2-90, a p. 1262, será, na data da publicação deste aviso, afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Coimbra, Rua de Antero de Quental, 180, Coimbra.

2-3-90. — O Presidente do Júri, *João António Lourenço Tomé Feteira*.

Administração Regional de Saúde de Faro

Por despachos de 28-12-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Carlos Agostinho Guerreiro Santos e Maria de Lurdes Martins Lourenço, médicos internos do internato complementar de clínica geral da Administração Regional de Saúde de Faro — nomeados, em



regime de contrato administrativo de provimento, com efeitos reportados a 1-1-90.

Carlos Manuel Sousa Silva, Helena Marina Massena Ferreira e José Nogueira Lalande Sebastião, médicos internos do internato complementar de saúde pública da Administração Regional de Saúde de Faro — nomeados, em regime de contrato administrativo de provimento, com efeitos reportados a 1-1-90.

(Registo, TC, 16-2-90.)

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, informa-se que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso de três lugares de operador de registo de dados principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 268, de 21-11-89, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15 — 8000 Faro.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, informa-se que a lista do candidato admitido e excluído no concurso interno de provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (jurista), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-90, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15 — 8000 Faro.

Aviso. — Para conhecimento do interessado, informa-se que a lista do candidato admitido ao concurso interno para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (instalações e obras), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-90, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15 — 8000 Faro.

26-2-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *H. C. Matias*.

Administração Regional de Saúde de Leiria

Por despacho da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Leiria de 22-12-89, por delegação:

Nomeadas na categoria de auxiliar administrativo de 1.ª classe, por progressão na carreira, as seguintes funcionárias:

Clarinda da Costa Pereira Sarraipa Antunes — com efeitos a partir de 16-6-89.

Lisete das Dores do Carmo Verónica Venâncio — com efeitos a partir de 17-5-89.

Maria Margarida Albino Florêncio Gomes — com efeitos a partir de 14-7-89.

5-3-90. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *José Oliveira Ferreira*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Por despacho da comissão instaladora de 15-11-89:

Maria Luísa Ramos Carvalho de Jesus, Ana Maria Lúcio Rebelo de Sousa Paiva, Maria de Fátima de Matos António Domingos Braz, Olga de Fátima Vaz Miranda, Ana Maria Macedo Lopes Pena e Maria João Freixo Didier, clínicos gerais da carreira médica de clínica geral — autorizados a efectuar o regime de tempo completo prolongado. (Visto, TC, 29-12-89.)

5-3-90. — A Presidente da Comissão Instaladora, *Rita Andrade Damião*.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Aviso. — Faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 22-11-89, foi criado o Centro de Saúde de Fátima.

5-3-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Armando Teixeira Lino*.

Aviso. — Nos termos previstos no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para provimento de nove lugares de primeiro-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 266, de 18-11-89, e devidamente homologada por despacho da

comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Santarém:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Antónia Gertrudes Costa Saraiva Cabedo Machado (b)	19,95
2.º Zelinda Maria da Silva Almeida Galhardo (a) (b)	19,80
3.º Lucília Abreu Valério Gomes Beja (b)	19,80
4.º Isabel Maria Barroso Vieira (c)	19,58
5.º Maria Alexandrina da Conceição Coelho Inácio (b)	19,55
6.º Maria Rosinda Coelho Marques Lopes (b)	19,38
7.º Ana Paula Alvelos da Silva Rosado Teodoro (b)	19,30
8.º José António Mendes Cordeiro (b)	19,20
9.º Adélia Maria Pereira Veloso Palmeiro Carvalho (b)	18,75
10.º Alberto Santos Figueiredo (d)	18,73
11.º Maria Helena Pereira Fernandes Freitas Vieira (e)	18,65
12.º Maria da Piedade Silva Simões (e)	18,40
13.º Lina Maria Dias Ferreira Novo (b)	18,30
14.º Lurdes de Nóbrega Freitas Inácio (b)	18,08
15.º Marília Miquelina Saraiva Fidalgo Borges (b)	17,97
16.º Vítor Teixeira Correia (b)	17,95
17.º Domingos Francisco Delgado Farinha (b)	17,53
18.º Arminda Silva Gaspar Vieira de Sousa (a) (f)	17,50
19.º Maria Luísa Rolaça Monteiro Nogueira (b)	17,50
20.º Zita Manuela Maia Pedrosa Rodrigues (g)	17,45
21.º Margarida Oliveira Correia Tavares Dias (e)	16,95
22.º Maria da Conceição dos Santos Godinho Bernardino (e)	16,85
23.º Fernando dos Reis Vieira (a) (b)	16,50
24.º Luísa Maria Bento Galveias (h)	16,50
25.º Maria Manuela da Costa Pardal Serrador (a) (e)	16
26.º Branca dos Anjos Pereira Coelho Isidro Pedrosa (b)	16
27.º Maria da Conceição Duarte Alves da Mata (b)	15,85
28.º Adolfo Gonçalves Afonso (b)	15,60
29.º Maria Luísa da Conceição Grazina Pinheiro Pratas (a) (i)	15,50
30.º Esmeralda dos Reis e Silva (j)	15,50
31.º Maria Teresa Cruz Costa Santos (b)	15,15
32.º Alda Maria da Silva Amaro Lourenço Petisca (b)	15,05
33.º Júlia Almeida dos Santos Lopes (a) (b)	14,70
34.º Fernanda Isabel Santos Simões Rodrigues (l)	14,70
35.º Maria de Fátima Pratas Dias Oliveira (m)	14,65
36.º Ilda Felicidade Areias Melo Costa Tereso (b)	14,35
37.º Maria Eugénia Vieira Ferreira da Conceição Domingues (l)	14,25
38.º Ana Maria Alves Marques Rodrigues (h)	13,75
39.º Maria Teresa Lourenço Henriques (l)	13,70
40.º Isabel Maria Pereira Abreu Vieira Carrondo Leitão (h)	13,25
41.º Maria Rosa Pombo Garcia (b)	13,20
42.º Maria Clara Gonçalves Reis Camacho (h)	12,80
43.º Dulce Mourão Cardoso (b)	12,70
44.º Maria Margarida Marques Oliveira da Silva (h)	11,30
45.º Maria da Conceição Coutinho Monteiro Cardoso Vieira (b)	10,90
46.º Maria Fernanda Pereira Ferreira (b)	10

Candidata excluída por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores:

Maria Fernanda Silva Ribeiro Cunha.

Candidatos excluídos por não terem comparecido às provas de conhecimento:

Deonilde Eleutério Apolinário Moreira Neto.
Herondina de Jesus Silva Soares.
Leonor Alves Freire Moreira.
Maria Fernanda Sousa Alves Ferreira Montoia.
Maria Guiomar Brás Tanqueiro Costa.
Maria Irene Lourenço Manteiga Santos Silvério.
Maria Manuela Marcolino Marques.
Maria Rosa Alves Correia.
Teresinha Soares Bernardes.

(a) Ordenação estabelecida nos termos do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(b) Concorreu a todos os lugares.

(c) Concorreu aos lugares dos Centros de Saúde de Torres Novas, Almeirim, Rio Maior e Ferreira do Zêzere.

(d) Concorreu aos lugares dos Centros de Saúde de Ourém, Torres Novas e Ferreira do Zêzere.

(e) Concorreu aos lugares dos Centros de Saúde de Coruche, Almeirim e Rio Maior.

(f) Concorreu aos lugares dos Centros de Saúde de Ourém e Torres Novas.

(g) Concorreu aos lugares do Centro de Saúde de Almeirim.

(h) Concorreu ao lugar do Centro de Saúde de Torres Novas.

(i) Concorreu aos lugares dos Centros de Saúde de Almeirim e Torres Novas.

(j) Concorreu aos lugares dos Centros de Saúde de Ourém, Torres Novas, Ferreira do Zêzere e Almeirim.

(l) Concorreu aos lugares do Centro de Saúde de Ourém.

(m) Concorreu aos lugares dos Centros de Saúde de Almeirim e Ourém.

19-2-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Hospital de Júlio de Matos

Por despacho proferido pela Comissão Nacional dos Internatos Médicos de 6-10-80:

Maria Inês de Carvalho Bandeira e Cunha, médica interna do internato complementar de psiquiatria do Centro de Saúde Mental de Faro — transferida para idêntico lugar neste Hospital. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-2-90. — A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Ribeiro Almeida Fernandes*.

Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra

Por despacho de 10-10-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde (visto, TC, 17-11-89):

Dr.^a Maria de Lourdes de Carvalho Santos — integrada na carreira médica hospitalar criada pelo Dec.-Lei 310/82 e colocada no lugar e categoria de chefe de serviço hospitalar do quadro deste Centro, com efeitos a partir de 4-8-82, ficando automaticamente exonerada do lugar anterior. (São devidos emolumentos.)

28-12-89. — Pelo Conselho de Gerência, *Maria da Conceição Garcia de Queiroz*.

Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil de Lisboa

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que o concurso interno geral de ingresso, aberto por aviso publicado no DR, 2.^a, 31, de 6-2-90, a pp. 1264-1265, para motorista de pesados, escalão 1, índice 135, ficou deserto.

5-3-90. — A Chefe dos Serviços Administrativos, *Maria de Lourdes Vila Lobos Águas*.

Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto

Hospital de Magalhães Lemos

Por deliberação da comissão instaladora de 27-12-89, por delegação:

Ana Maria Oliveira de Sousa — autorizada a sua admissão como técnica de farmácia de 2.^a classe, em comissão de serviço. (Não há lugar à fiscalização prévia do TC.)

26-2-90. — O Administrador, *Joaquim da Silva Carneiro*.

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospital de Egas Moniz

Por despacho de 2-3-90 do conselho de administração deste Hospital:

Promovidas a segundos-oficiais do quadro de pessoal deste Hospital os terceiros-oficiais abaixo designadas:

Maria Isabel Velho Ferreira Miranda Afonso.

Ana Pereira Gonçalves Póvoa.

Beatriz Lopes da Silva Estima.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-3-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando da Silveira*.

Hospital de São Francisco Xavier

Aviso. — Realizaram o exame final dos referidos internatos, com aprovação, na época de 1990 e de acordo com o art. 14.º da Port. 1223-B/82, de 28-9:

João Pedro Antunes Fernandes, interno do internato complementar de patologia clínica, com a classificação final de 18,5 valores, com início do respectivo internato complementar em 1-12-85.

Joaquim Pedro Ferreira Canas Mendes e Cândido Magalhães Freitas, internos do internato complementar de ginecologia/obstetrícia, com a classificação final de 18,5 valores, com início do respectivo internato complementar em 1-10-83.

Marília Simões Teixeira, interna do internato complementar de cirurgia geral, com a classificação final de 12 valores, com início do respectivo internato complementar em 1-8-82.

Por despacho de 16-2-90 do Secretário de Estado da Saúde:

João Pascoal Coelho Duarte, chefe de serviço de pediatria médica — autorizado o seu pedido de transferência para o quadro de pessoal deste Hospital, por urgente conveniência de serviço, ficando exonerado do anterior lugar aquando da nova posse no novo lugar. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

28-2-90. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

Hospital Distrital de Abrantes

Por despacho do conselho de administração de 31-12-89 (visto, TC, 12-2-90):

Dr. José Manuel das Neves Amaral — celebrado contrato de avença, com início a partir da data da obtenção do visto do TC, cessando em 31-12-90, para a prestação de serviços como consultor jurídico. (São devidos emolumentos.)

Por despachos do conselho de administração de 23-2-90:

Autorizadas as mudanças de escalão (da letra D para a B) dos assistentes hospitalares a seguir indicados, por terem obtido o grau de chefe de serviço hospitalar, em virtude de concurso de habilitação:

Dr. Manuel Francisco Botelho Moreno, assistente hospitalar de ortopedia, graduado em chefe de serviço hospitalar — a partir de 19-7-89.

Dr.^a Zaida da Piedade Fonseca Amaro, assistente hospitalar de pediatria, graduada em chefe de serviço hospitalar — a partir de 10-7-89.

Dr.^a Maria Helena Simões Rodrigues, assistente hospitalar de cirurgia geral, graduada em chefe de serviço hospitalar — a partir de 28-7-89.

Dr.^a Teresa dos Anjos Fernandes Pereira Coelho, assistente hospitalar de obstetrícia, graduada em chefe de serviço hospitalar — a partir de 23-6-89.

Dr. Raul Simões de Figueiredo, assistente hospitalar de pediatria, graduado em chefe de serviço hospitalar — a partir de 21-9-89.

Dr. Manuel Joaquim Teodósio Amaro, assistente hospitalar de cirurgia geral, graduado em chefe de serviço hospitalar — a partir de 28-7-89.

(Não carece de fiscalização prévia por parte do TC.)

2-3-90. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Por despachos do conselho de administração de 23-2-90:

Autorizada a prática do regime de exclusividade, com efeitos reportados a 1-3, aos seguintes médicos:

Maria do Rosário Pintão Nunes Soares Galveias, assistente hospitalar de anestesiologia.

João Ricardo Medeiros Mendes da Costa, assistente hospitalar de anestesiologia.

António César de Almeida e Matos Peres, assistente hospitalar de anestesiologia.

Isabel Maria Marques Colaço Knoch, assistente hospitalar de pediatria.

(Não carecem de fiscalização prévia por parte do TC.)

19-3-90. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Aviso. — *Desistência de tomada de posse do lugar de enfermeiro do grau 1, 1.º escalão.* — Em virtude de não ter tomado posse a enfermeira Ana Paula Salgueiro Fava, que tinha concorrido ao concurso externo aberto por publicação no DR, 2.ª, 293, de 21-12-88, conforme diploma de provimento visado pelo TC em 12-9-89, com o n.º 100440, o conselho de administração deliberou considerar abandonado o lugar, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 34 945, de 27-9-45.

2-3-90. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Hospital Distrital do Barreiro

Por despacho do conselho de administração de 5-3-90:

Maria Helena Barrocas Duarte Palma, enfermeira do grau 1, 2.º escalão, letra H, autorizada a transitar para enfermeira do grau 1, 3.º escalão, letra G, com efeitos a partir de 22-6-89.

6-3-90. — O Director, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

Hospital Distrital de Cascais

Aviso. — *Concurso 1/90.* — Nos termos do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, faz-se público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal a lista provisória dos candidatos ao concurso interno de ingresso na categoria de enfermeiro do grau 1, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 16, de 19-1-90.

Da presente lista caberá reclamação, no prazo de 10 dias após a presente publicação no DR, nos termos do art. 22.º do mesmo Regulamento.

5-3-90. — O Administrador-Delegado, *Luís Filipe de Cabedo*.

Hospital Distrital de Évora

Por despacho da comissão instaladora de 19-2-90:

José Manuel Aires Ramos, chefe de serviço hospitalar de medicina interna — exonerado das funções de chefe de equipa do serviço de urgência, com efeitos a partir de 1-2-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

2-3-90. — O Administrador, *Francisco Martins Guerreiro*.

Hospital Distrital de Santarém

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 47, de 24-2-90, de novo se publica:

Por despacho de 23-1-90 do conselho de administração deste Hospital:

João Carlos Lopes André, primeiro-oficial da Administração Regional de Saúde de Santarém — nomeado, por promoção, após concurso, oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, ficando automaticamente exonerado do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

2-3-90. — O Director, *António Augusto Correia de Lima*.

Por despacho de 17-7-89 do conselho de administração do Hospital Distrital de Santarém:

Maria Cristina do Amaral Westin Marques Martins, assistente hospitalar de anatomia patológica deste Hospital — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva, com efeitos desde 1-1-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-2-90. — O Director, *António Augusto Correia de Lima*.

Hospital Distrital de São Paio de Oleiros

Aviso. — Para conhecimento do pessoal de enfermagem do Hospital Distrital de São Paio de Oleiros, avisa-se que as listas de integração nos escalões das respectivas carreiras e categorias, ao abrigo do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, se encontram afixadas na Secção de Pessoal deste Hospital.

Da integração cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso.

28-2-90. — O Director, *António Pedro Araújo Lopes*.

Hospital Distrital de Tondela

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso à categoria de assessor da carreira técnica superior de saúde, ramo laboratorial.* — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, torna-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 23-12-89, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso para preenchimento de uma vaga constante do quadro da Port. 749/87, de 1-9, e das que vierem a ocorrer no prazo de dois anos na categoria em epígrafe, a abonar pelo vencimento atribuído por força do disposto no art. 21.º, n.º 2, do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e correspondente à categoria de assessor da carreira técnica superior, tal como resulta da tabela constante do anexo 1 do mesmo diploma e por aplicação das regras definidas nos seus arts. 17.º e 18.º

2 — O conteúdo funcional do lugar a preencher, constante do n.º 2 do art. 1.º do Dec. Regul. 29/81, de 24-6, conjugado com a caracterização genérica do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, por força do n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, corresponde ao exercício de funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como o domínio total do planeamento, organização, coordenação e verificação de elementos de estudo ou de acção no domínio da saúde, dentro do âmbito dos serviços laboratoriais do Hospital Distrital de Tondela.

3 — Poderão candidatar-se ao concurso, de acordo com a al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, os técnicos superiores principais ou equiparados, com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*.

4 — Os métodos de selecção são os de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, de acordo com o disposto no art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, observando-se os objectivos referidos nas als. b) e d) do n.º 1 do art. 27.º do mesmo diploma.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em papel azul ou em papel branco, não ultrapassando 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Tondela, sito na Avenida do General Humberto Delgado, 3460 Tondela, donde constem os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Curso de formação profissional;
- Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

5.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sem os quais os candidatos serão excluídos:

- Curriculum profissional em quadruplicado;
- Documento do serviço a que se encontra vinculado, donde constem as habilitações literárias e respectiva classificação final, natureza do vínculo e categoria actual, antiguidade na mesma, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço nos últimos três ou cinco anos;
- Documentos comprovativos dos cursos de formação frequentados.

5.2 — Os funcionários pertencentes ao Hospital Distrital de Tondela são dispensados dos documentos que constem do respectivo processo individual.

6 — Os requerimentos e respectiva documentação serão entregues no Serviço de Pessoal do Hospital, na morada indicada no n.º 5, podendo igualmente ser remetidos pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

7 — As listas dos candidatos admitidos ou excluídos e a de classificação final serão afixadas no átrio principal e no Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Tondela.

8 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Trajano Sebastião José da Costa Pinheiro, presidente do conselho de administração deste Hospital, desempenhando cumulativamente as funções de director clínico.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Luísa Dias Martins Baptista Cunha Pinto, técnica superior assessora do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Maria Teresa Marques Borracho Sequeira Pereira, técnica superior assessora da Administração Regional de Saúde de Aveiro (ramo laboratorial).



Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Ivone Paiva Loureiro, técnica superior assessora da Administração Regional de Saúde de Aveiro.
Dr.ª Maria Lucinda Mano, técnica superior de saúde assessora do quadro de pessoal da delegação do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (ramo laboratorial).

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

28-2-90. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Lopes Martins*.

Hospital Distrital de Torres Novas

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se faz público que, por deliberação de 18-1-90 do conselho de administração do Hospital Distrital de Torres Novas, e nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno condicionado para preenchimento de um lugar de chefe de serviços administrativos hospitalares do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 742/80, de 27-9.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga acima citada, caducando logo que se verifique o seu provimento.

3 — Compete, genericamente, ao chefe de serviços administrativos hospitalares dirigir, planear, coordenar e orientar as actividades desenvolvidas numa unidade orgânica administrativa que tenha por atribuições o desenvolvimento de uma ou mais áreas de actividade de índole administrativa.

4 — O lugar a prover terá como remuneração base o correspondente ao índice 355, a que se refere o anexo 7 (carreiras de regime especial) do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo o local de trabalho o Hospital de Torres Novas.

5 — Em virtude de o concurso ser interno condicionado, nos termos do n.º 5 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, só poderão candidatar-se ao preenchimento do lugar os chefes de secção do Hospital Distrital de Torres Novas com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço nesta categoria.

6 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada com entrevista.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Torres Novas, devendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente.

7.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, morada e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço onde o requerente exerce funções;
- Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo, mediante referência ao número, série e data do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (cursos, especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

7.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento, passado pelo serviço ou organismo de origem, onde constem a categoria, natureza do vínculo, antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e menção das classificações de serviço referentes aos anos de 1987, 1988 e 1989;
- Documentos autênticos ou autenticados comprovativos das habilitações literárias e profissionais mencionadas;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Documentos comprovativos do referido na al. f) do n.º 7.1 deste aviso, se for caso disso.

8 — O júri, homologado em 29-1-90, tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Rui Manuel de Freitas Alves, administrador-delegado.

Vogais efectivos:

- Dr. Manuel Sousa Ligeiro, administrador hospitalar.
Ana Maria Afonso Filipe de Moura, chefe de serviços administrativos hospitalares.

Vogais suplentes:

Maria José Carreira e Aníbal Martins Pereira, chefes de serviços administrativos hospitalares.

9 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

11 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, após publicação de aviso e envio de fotocópia através de ofício registado, no Serviço de Pessoal deste Hospital, onde poderão ainda ser facultados quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados.

5-3-90. — O Administrador-Delegado, *Rui Manuel de Freitas Alves*.

Hospital Distrital de Torres Vedras

Por despacho de 17-10-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Líbia da Silveira Carrão de Matos Botica, enfermeira-chefe do quadro de pessoal do Centro de Lisboa do Instituto Português de Oncologia — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal deste Hospital. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

1-3-90. — O Administrador-Delegado, *Silvano Coelho da Costa Monteiro*.

Hospital Distrital de Vila Franca de Xira

Por despachos do conselho de administração deste Hospital de 30-1-90:

Ana Paula do Vale Mocho, Fernanda Vilela do Vale e Maria da Graça Mendes Pereira — exoneradas dos lugares de enfermeira do grau 1 do quadro deste Hospital, com efeitos a partir de 30-1-90, por na mesma data terem aceite o cargo de enfermeiro do grau 2, após concurso. (Não está sujeito à fiscalização prévia do TC.)

6-3-90. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

Aviso. — 1 — Para os devidos e legais efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração, no uso de competência delegada e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, está aberto concurso interno de ingresso, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para provimento na categoria de motorista de ligeiros da carreira de motorista de ligeiros do quadro deste Hospital, aprovado pela Port. 651/80, de 16-9, alterada pela Port. 150/80, de 10-3, remunerado pelo índice 125 do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso. Os contratos aprovados no concurso que não obtenham vaga são integrados no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos e para os efeitos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, considerando-se rescindidos os contratos do pessoal que não se candidate ou não obtenha aprovação no concurso.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é conduzir viaturas ligeiras, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e mercadorias, cuidar da manutenção das viaturas a seu cargo, bem como receber e entregar expediente e encomendas oficiais.

5 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Vila Franca de Xira ou Vialonga.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos reunir as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — estar na situação de contratado por este Hospital, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos estabelecidos no n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção;
- Exame médico de selecção.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel azul de 25 linhas, com assinatura sobre estampilha de 150\$, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso e respectiva categoria a que se candidata, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, que presta serviço neste Hospital há mais de três anos;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais.

9 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Álvaro Alves Capaz da Silva, chefe de repartição do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

Vogais efectivos:

João de Jesus Manso, chefe de serviços administrativos hospitalares do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.
Abílio Gaspar Sardinha, chefe de secção do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

Vogais suplentes:

Ernesto da Silva Fernandes, engenheiro técnico especialista do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.
Mário Rui de Almeida Sezões, chefe de secção do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

5-3-90. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

Aviso. — Por ter sido dado provimento ao recurso apresentado por um dos candidatos, faz-se público que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para técnico de radiologia de 2.ª classe, aberto nos termos do art. 16.º do Dec.-Lei 100-A/87 e a que se refere ao aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 280, de 5-12-87, se encontra afixada, para consulta, do *placard* da Secção de Pessoal deste Hospital por um período de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, a qual passará a definitiva se durante o prazo de afixação não houver reclamações.

6-3-90. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

Hospital Distrital de Vila Real

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 227, de 2-10-89, a p. 9914, rectifica-se que onde se lê «António Manuel Machado Henriques» deve ler-se «António Manuel Machado Henriques Carneiro».

2-3-90. — O Administrador-Delegado, *António Davide L. Cardoso*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso. — Concurso 2/90 (*assistente hospitalar de cirurgia geral*). — 1 — Nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 150/89, de 8-5, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Ministro da Saúde de 29-1-90, se encontra aberto concurso para provimento de um lugar na área profissional de cirurgia geral, em regime de tempo completo ou de dedicação exclusiva.

2 — O concurso é institucional e exclusivamente válido para preenchimento das vagas anunciadas no número anterior.

3 — O vencimento correspondente à categoria de assistente hospitalar é o da letra D da tabela de vencimentos da função pública, acrescido das restantes regalias gerais do funcionamento público, e o local de trabalho é o Centro Hospitalar de Coimbra.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam para o efeito o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — É requisito especial possuir o grau de assistente hospitalar ou sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde, sob parecer favorável da Direcção-Geral dos Hospitais.

5 — De acordo com o n.º 6 do art. 12.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8, podem ainda concorrer os médicos que, habilitados com o grau de assistente hospitalar, o queiram fazer com um fim exclusivamente curricular.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra e entregue no Serviço de Pessoal, Pavilhão das Consultas Externas do Hospital Geral dos Covões, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Apartado 7005 — 3000 Coimbra.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa e morada para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Identificação do concurso, mediante referência do número e página do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Identificação, se for caso disso, de que a candidatura tem fins exclusivamente curriculares.

6.4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente hospitalar ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério de Saúde, no caso de existir.

6.5 — A falta dos documentos previstos no número anterior, als. a), b), e), f) e g), que obrigatoriamente devem instruir o requerimento de admissão, implicará a exclusão da lista de concorrentes.

6.6 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) podem ser substituídos por certidão, comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento onde os candidatos estiverem vinculados, ficando os candidatos funcionários do Centro Hospitalar de Coimbra isentos, dada a existência dos respectivos documentos nos seus processos individuais.

6.7 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — Método de selecção — discussão pública do *curriculum vitae*.

8 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. João André Moreno, director do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Luciano Sérgio Lemos dos Reis, director de serviço de cirurgia geral do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr. Armando Augusto Romão Donato, chefe de serviço hospitalar de cirurgia geral do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. António Alberto Gonzales, assistente hospitalar de cirurgia geral, com o grau de chefe de serviço do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr. Carlos Alberto Cabral Janelas, assistente hospitalar de cirurgia geral, com o grau de chefe de serviço do Centro Hospitalar de Coimbra.

10 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o respectivo presidente nas situações de faltas e impedimentos.

1-3-90. — Pelo Conselho de Administração, *João André Moreno*.

Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde

Aurora Flores Rosa da Costa e Maria de Fátima de Almeida Rodrigues Lopes, respectivamente telefonista de 2.ª classe e operadora de reprografia de 3.ª classe, de nomeação provisória, do quadro de pessoal deste Departamento — convertidas em definitivas as respectivas nomeações.

Por despachos de 2-3-90 do director-geral do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde:

Maria do Rosário Álvares Ferreira Giraldes, Maria Luísa dos Santos Sequeira, João Gabriel de Matos Ferreira e Luís Filipe Pedreiro Ferreira, técnicos superiores principais, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde — promovidos, precedendo concurso, à categoria de assessor do mesmo quadro, ficando exonerados da categoria anterior, com efeitos a partir da data do termo de aceitação de nomeação nos novos lugares. (Não carece de visto do TC.)

Aviso. — A lista de classificação final relativa ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de auxiliar administrativo de 2.ª classe do quadro de pessoal do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 279, de 5-12-89, encontra-se afixada na sede do mesmo serviço, Secção de Pessoal, Avenida de Álvares Cabral, 25, em Lisboa, onde pode ser consultada.

5-3-90. — O Subdirector-Geral, *João Alves Martins*.

MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho conjunto. — Por despacho de 29-6-89, publicado no DR, 2.ª, 178, de 4-8-89, foi prorrogado até ao termo do ano transacto o prazo estabelecido em despacho datado de 15-2-89 e publicado no DR, 2.ª, de 9-3-89, para acumulação não remunerada das funções do director de serviços do Departamento de Apostas Mútuas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, licenciado Ricardo Jorge Correia da Fonseca, com idênticas funções na Lotaria Nacional.

Dado que o projecto de remodelação das estruturas orgânico-funcionais dos dois departamentos de jogos foi já apresentado, oportunamente, por aquele director de serviços, mas se não concretizou ainda a projectada unificação, mostra-se de muita conveniência e de interesse público que se mantenha a direcção conjunta de ambos:

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 6 do art. 31.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, determina-se:

1 — O prazo referido no despacho de 15-2-89, publicado no DR, 2.ª, 57, de 9-3-89, já prorrogado por despacho de 29-6-89, publicado no DR, 2.ª, 178, de 4-8-89, é prorrogado por mais 180 dias.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1-1-90.

23-2-90. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Por despacho de 21-2-90 da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social, por subdelegação:

Licenciado João Manuel Ramos Jorge, técnico auxiliar principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Trabalho, exercendo interinamente as funções de técnico superior de 2.ª classe do mesmo quadro — nomeado, após concurso, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para frequência de estágio na categoria de técnico superior de 2.ª classe do mesmo quadro. Pelo mesmo despacho foi o funcionário autorizado a manter o regime de interinidade como técnico superior de 2.ª classe. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-3-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral do Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e da Segurança Social de 21-2-90, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal daquele Departamento, constante do mapa 1 à Port. 17/88, de 8-1, a qual tem o vencimento correspondente ao escalão aplicável da respectiva categoria constante do anexo referido no art. 21.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — O Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e da Segurança Social situa-se na Avenida dos Defensores de Chaves, 95 — 1000 Lisboa.

3 — O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento da vaga.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assessor prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade, assim como possuir um domínio avançado na área do emprego, nomeadamente no que se refere a aspectos qualitativos, incluindo a problemática da inserção na vida activa, competindo-lhe especificamente efectuar estudos e análises, emitir pareceres, participar em trabalhos de planeamento e assegurar representações de carácter departamental, interdepartamental e internacional tendo em vista contribuir para a formulação de uma política de emprego devidamente enquadrada numa visão sócio-económica a nível macro.

5 — Podem ser opositores ao concurso indivíduos que, cumulativamente:

- Satisfaçam os requisitos gerais e especiais para provimento em funções públicas, nos termos do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e se encontrem nas condições exigidas no n.º 1 do art. 23.º do mesmo decreto-lei;
- Sejam técnicos superiores principais com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço *Muito bom* ou com cinco anos na categoria classificados, no mínimo, de *Bom*;
- Tenham exercido funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher durante os últimos três ou dois anos com, respectivamente, classificação de serviço de *Bom* ou de *Muito bom* naqueles períodos, de acordo com a al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — O método de selecção é, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art. 26.º e na al. b) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a avaliação curricular, visando, nomeadamente, a experiência profissional no campo das atribuições definidas no n.º 4 do presente aviso, o qual poderá ser conjuntamente utilizado se o júri julgar necessário, com entrevista profissional de selecção, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 26.º e da al. d) do n.º 1 do art. 27.º do mesmo decreto-lei.

7 — O prazo para requerer a admissão a concurso é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

8 — O requerimento de admissão a concurso, elaborado em papel azul de 25 linhas, deverá ser dirigido ao director-geral do Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e da Segurança Social, devendo nele constar os seguintes elementos relativos aos candidatos:

- Identificação completa;
- Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- Habilitações literárias;
- Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituir motivo de preferência legal.

9 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, incluindo, designadamente, uma resenha da actividade profissional, com indicação da sua natureza e características e dos sectores, departamentos ou instituições onde a mesma se desenvolveu, bem como do correspondente tempo de serviço;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- c) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém e a antiguidade na actual categoria e na função pública;
- d) Declaração passada pelo serviço ou organismo onde o funcionário exerça funções no período de referência a que alude a al. c) do n.º 5 do presente aviso, a qual especificará as tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;
- e) Documentos comprovativos dos elementos que, eventualmente, tiverem sido especificados no requerimento de admissão a concurso como relevantes para a apreciação do mérito ou susceptíveis de constituir motivo de preferência legal;
- f) Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas nos termos da legislação em vigor.

10 — De acordo com o n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos pertencentes ao quadro do Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e da Segurança Social são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

11 — Os requerimentos de admissão a concurso podem ser entregues pessoalmente, devendo, neste caso, ser preenchidos em duplicado, que servirá de recibo, ou remetidos pelo correio, registados com aviso de recepção, ao Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e da Segurança Social, Avenida dos Defensores de Chaves, 95, 4.º — 1000 Lisboa.

12 — Nos termos e para efeitos do disposto na al. 1) do art. 16.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o local é na Avenida dos Defensores de Chaves, 95, 4.º — 1000 Lisboa.

13 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — João Maria Cruz Pereira de Moura, director-geral do Departamento de Estudos e Planeamento.
Vogais efectivas:

Odete da Glória Botelho Esteves de Carvalho, subdirectora-geral do Departamento de Estudos e Planeamento;
Maria da Graça Pereira da Silva Marques Roque Antunes, directora de Serviços do Departamento de Estudos e Planeamento.

Vogais suplentes:

Maria Eduarda da Silva Soares Ribeiro, assessora principal do Departamento de Estudos e Planeamento;
Maria Henriqueta Saraiva de Almeida Duarte Matias, assessora principal do Departamento de Estudos e Planeamento.

14 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral do Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e da Segurança Social de 20-2-90, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal daquele Departamento, constante do mapa 1 à Port. 17/88, de 8-1, a qual tem o vencimento correspondente ao escalão aplicável da respectiva categoria constante do anexo referido no art. 21.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — O Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e da Segurança Social situa-se na Avenida dos Defensores de Chaves, 95 — 1000 Lisboa.

3 — O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento da vaga.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assessor prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade, assim como possuir um domínio avançado na área do emprego, nomeadamente no que se refere a estimativas e previsões, competindo-lhe especificamente efectuar estudos e análises, emitir pareceres, participar em trabalhos de planeamento e assegurar representações de carácter departamental, interdepartamental e internacional, tendo em vista contribuir para a formulação de uma política de emprego devidamente enquadrada numa visão sócio-económica a nível macro.

5 — Podem ser opositores ao concurso indivíduos que, cumulativamente:

- a) Satisfazam os requisitos gerais e especiais para provimento em funções públicas, nos termos do n.º 1 do art. 21.º do

Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e se encontrem nas condições exigidas no n.º 1 do art. 23.º do mesmo decreto-lei;

- b) Sejam técnicos superiores principais com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço *Muito bom* ou com cinco anos na categoria classificados, no mínimo, de *Bom*;

- c) Tenham exercido funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher durante os últimos três ou dois anos com, respectivamente, classificação de serviço de *Bom* ou de *Muito bom* naqueles períodos, de acordo com a al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — O método de selecção é, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art. 26.º e na al. b) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a avaliação curricular, visando, nomeadamente, a experiência profissional no campo das atribuições definidas no n.º 4 do presente aviso, o qual poderá ser conjuntamente utilizado se o júri julgar necessário, com entrevista profissional de selecção, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 26.º e da al. d) do n.º 1 do art. 27.º do mesmo decreto-lei.

7 — O prazo para requerer a admissão a concurso é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8 — O requerimento de admissão a concurso, elaborado em papel azul de 25 linhas, deverá ser dirigido ao director-geral do Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e da Segurança Social, devendo nele constar os seguintes elementos relativos aos candidatos:

- a) Identificação completa;
- b) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- c) Habilitações literárias;
- d) Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituir motivo de preferência legal.

9 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, incluindo, designadamente, uma resenha da actividade profissional, com indicação da sua natureza e características e dos sectores, departamentos ou instituições onde a mesma se desenvolveu, bem como do correspondente tempo de serviço;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- c) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém e a antiguidade na actual categoria e na função pública;
- d) Declaração passada pelo serviço ou organismo onde o funcionário exerça funções no período de referência a que alude a al. c) do n.º 5 do presente aviso, a qual especificará as tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;
- e) Documentos comprovativos dos elementos que, eventualmente, tiverem sido especificados no requerimento de admissão a concurso como relevantes para a apreciação do mérito ou susceptíveis de constituir motivo de preferência legal;
- f) Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas nos termos da legislação em vigor.

10 — De acordo com o n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos pertencentes ao quadro do Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e da Segurança Social são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

11 — Os requerimentos de admissão a concurso podem ser entregues pessoalmente, devendo, neste caso, ser preenchidos em duplicado, que servirá de recibo, ou remetidos pelo correio, registados com aviso de recepção, ao Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e da Segurança Social, Avenida dos Defensores de Chaves, 95, 4.º — 1000 Lisboa.

12 — Nos termos e para efeitos do disposto na al. 1) do art. 16.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o local é na Avenida dos Defensores de Chaves, 95, 4.º — 1000 Lisboa.

13 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — João Maria Cruz Pereira de Moura, director-geral do Departamento de Estudos e Planeamento.

Vogais efectivas:

Odete da Glória Botelho Esteves de Carvalho, subdirectora-geral do Departamento de Estudos e Planeamento;
Maria da Graça Pereira da Silva Marques Roque Antunes, directora de Serviços do Departamento de Estudos e Planeamento.

Vogais suplentes:

Maria Eduarda da Silva Soares Ribeiro, assessora principal do Departamento de Estudos e Planeamento;
 Maria Henriqueta Saraiva de Almeida Duarte Matias, assessora principal do Departamento de Estudos e Planeamento.

14 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

1-3-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Departamento dos Recursos Humanos

Por despacho de 15-12-89 do vogal da comissão executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional, por delegação de competências:

Maria Regina Henriques Morais de Sousa Moura, segundo-oficial do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1-2.

Por despacho de 5-1-90 do vogal da comissão executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional, por delegação de competências:

José Fernandes do Carmo Assis Pacheco, técnico-adjunto especialista de 1.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1-11-89.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

5-3-90. — O Director de Serviços de Administração de Pessoal, *Sébastien Martins Registo*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 23-I/SESS/90. — As subdelegações e as autorizações, tanto da minha competência genérica como da minha competência específica, incluindo em matéria de despesas, a que se refere o meu Desp. 6/SESS/90, de 21-1, publicado no *DR*, 2.ª, 40, de 16-2-90, são conferidas, quanto ao conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, às seguintes entidades, com imediata produção de efeitos:

Dr. João Eduardo de Noronha Gamito Faria, presidente.
 Dr. António da Silva Rito, vogal.
 Dr. Carlos Maria Falcão Trigo da Cunha, vogal.
 José Manuel da Silva Gonçalves, vogal.

23-2-90. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Vieira de Castro*.

Direcção-Geral da Segurança Social

Aviso. — As nomeações das licenciadas Maria do Carmo da Silva Pedroso e Isabel Maria Carreto Leitão Tavares, publicadas no *DR*, 2.ª, 50, de 1-3-90, a p. 2126, não carecem de fiscalização prévia do TC.

2-3-90. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *Mário Correia de Aguiar*.

Centro Regional de Segurança Social de Braga

Por despacho do presidente do conselho directivo de 31-12-89, proferido por delegação:

Celebrado termo de aditamento ao contrato de tarefa da cláusula que altera as prestações mensais e globais no âmbito do programa PIPSE com as seguintes entidades:

Maria Teresa Vieira Dolgner.
 Conceição Maria dos Santos Oliveira.
 Maria de La Salette Miranda de Amorim.

Maria Helena Pereira da Silva Reis.
 Alexandrina Maria de Meneses Alves da Mota Peixoto.
 Maria Cândida Araújo Magalhães.

(Visto, TC, 12-2-90. São devidos emolumentos.)

Por deliberações do conselho directivo de 21-2-90, proferidas por subdelegação:

Licenciado José de Oliveira Gomes, técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de informática — promovido a técnico superior principal da mesma carreira, sendo exonerado do cargo anterior na data da posse do novo lugar.

Engenheiro Joaquim Alberto Marques Duarte, programador de aplicações de 2.ª classe — promovido a programador de aplicações de 1.ª classe, sendo exonerado do cargo anterior na data da posse do novo lugar.

José Manuel Dias da Cunha, Aguinaldo Augusto Rodrigues Teixeira da Silva e Daniel Carvalho Vilas Boas, técnicos auxiliares de 1.ª classe — promovidos a técnicos auxiliares principais, sendo exonerados do cargo anterior na data da posse do novo lugar.

Carlos Anjos Marques Salgado Guimarães, Viriato Augusto Matias do Amaral, Ana Maria Gomes Saraiva de Faria, Carlos Alberto Peixoto da Cruz, Carmen Pinto Fernandes da Cruz, Helena Maria Martins Ribeiro Noronha Ribeiro, Bernardo Augusto Gonçalves Magalhães, Maria do Sameiro Oliveira Pinto Rodrigues e Nuno Augusto Alcoforado de Faria Roby, segundos-oficiais — promovidos a primeiros-oficiais, sendo exonerados do cargo anterior na data da posse do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

23-2-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Rodrigues da Rocha*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despacho de 5-2-90 da comissão instaladora, por delegação:

Esmeralda Maria Teodósio Cabrita Marçal, candidata classificada em 6.º lugar no concurso para o preenchimento das vagas de ajudante de creche e jardim-de-infância do quadro de pessoal deste Centro Regional — abatida à lista de classificação final, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 283, de 11-12-89, por ter recusado ser provida no respectivo lugar.

12-2-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Francisco Rodrigues Porto*.

Por despacho da directora dos Serviços de Pessoal de 13-11-89, por delegação:

António Ezequiel Mendes Guimarães — promovido, a cozinheiro de 1.ª classe desde 18-2-86.

Por despacho da directora dos Serviços de Pessoal de 28-11-89, por delegação:

Maria Elisabete Ferreira Gonçalves Rodrigues — promovida a auxiliar de serviços gerais de 1.ª classe desde 20-9-89.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

14-2-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Francisco Rodrigues Porto*.

Aviso. — Em conformidade com o n.º 1 e al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no edifício da Alameda de D. Afonso Henriques, 82, rés-do-chão, 1100 Lisboa, e no edifício da Rua da Sociedade Farmacêutica, 37 — 1100 Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos nos concursos para operador de consola, operador principal e operador estagiário, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 14, de 17-1-90.

2-3-90. — Pelo Presidente do Júri, o 1.º Vogal Efectivo, *Balchondra Nagorcencar*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Gabinete do Ministro

Desp. 11/90. — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 97/85, de 4-4, designo como representante do Ministério do Comércio e Turismo na Comissão para o Combate ao Contra-



bando de Gado/Carne, em substituição do Dr. João Amândio Teixeira Goulart de Bettencourt, o director-geral da Inspeção Económica, Dr. Jorge Filomeno de Almeida Sobral.

5-3-90. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Joaquim Ferreira do Amaral*.

Secretaria-Geral

Por despacho ministerial de 15-2-90:

Joaquim Manuel Freitas de Oliveira, motorista de ligeiros do quadro único de pessoal auxiliar da Secretaria-Geral do Ministério da Indústria e Energia — transferido, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir de 15-2-90, data em que iniciou funções. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-2-90. — O Secretário-Geral, *João António Pires de Oliveira*.

Por despacho de 29-1 e de 26-2-90, do director-geral da Administração Pública e do secretário-geral do Ministério do Comércio e Turismo:

Maria Elizabete da Conceição Guerreiro, técnica-adjunta principal e Maria Climénes Simões Pereira Sá Osório, segundo-oficial, pertencentes ao quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Comércio e Turismo — autorizadas as exonerações. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

26-2-90. — O Secretário-Geral, *João António Pires de Oliveira*.

Direcção-Geral de Inspeção Económica

Por despachos de 5-3 e 22-2-90, respectivamente do director-geral de Inspeção Económica e do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território:

Maria do Carmo Fevreira Pereira Dias, auxiliar administrativa do quadro do Instituto Nacional de Estatística — transferida, com igual categoria, para o quadro desta Direcção-Geral, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data do termo de aceitação de nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-3-90. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Gago Pacheco*.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12 faz-se público que se encontra publicada a *Ordem de Serviço* referente à lista de antiguidades do pessoal que presta serviço nesta Direcção-Geral reportada a 31-12-89.

28-2-90. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Gago Pacheco*.⁴

Direcção-Geral de Concorrência e Preços

Aviso. — Faz-se público que, por despacho do director-geral de Concorrência e Preços de 28-2-90, proferido ao abrigo do n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, se encontra aberto o seguinte concurso:

1 — Para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnica superior do quadro da Direcção-Geral de Concorrência e Preços (DGCP), constante da Port. 704/97, de 18-8, mapa XI.

2 — Trata-se de um concurso interno geral de acesso, de processo comum, válido apenas para o preenchimento de seis vagas agora abertas, caducando a respectiva validade com o preenchimento daqueles lugares.

3 — A composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Dr.ª Maria Celeste Alves da Fonseca, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

Dr. Primo José Carapeto Simões das Neves, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Dr. Mário Simões, assessor principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro António Manuel Tropa Alves, director de serviços.

Engenheira Ana Maria Ribeiro Lopes de Resende, técnica superior principal.

4.1 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste em investigar, estudar, conceber e adoptar métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executados com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior na área funcional de concorrência e preços.

4.2 — A este concurso poderão ser opositores todos os indivíduos vinculados à função pública que, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas fixado no presente aviso, satisfaçam os requisitos gerais e os requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento dos lugares a preencher, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.1 — O prazo para requerer a admissão ao concurso é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

5.2 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante requerimento donde devem constar os seguintes elementos;

- identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, quando exista);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais relacionadas com o conteúdo do lugar a prover;
- Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar e que sejam relevantes para apreciação do seu mérito.

5.3 — Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados da seguinte documentação, dispensada no caso de os candidatos serem funcionários da DGCP, desde que a mesma exista nos respectivos processos individuais:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração de serviço ou organismo de origem, com as classificações de serviço correspondentes aos últimos três anos;
- Declaração do serviço ou organismo de origem comprovativa de antiguidade na categoria e donde constem também, de forma inequívoca, a natureza e existência de vínculo à função pública e a especificação do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- Declaração do serviço ou organismo de origem, com indicação das acções de formação frequentadas pelo candidato e a sua duração, ou fotocópia autenticada dos respectivos certificados de frequência;
- Curriculum vitae* detalhado.

6 — Não é necessário a candidatura ser apresentada segundo um requerimento de modelo tipo, desde que do mesmo constem todos os elementos referidos em 5.2.

7 — O requerimento deve ser dirigido ao director-geral de Concorrência e Preços e entregue directamente na Secção de Expediente da DGCP, Avenida do Visconde de Valmor, 72, 1.º — 1093 Lisboa Codex, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para aquele endereço, dentro do prazo de candidatura.

8.1 — Os métodos de selecção a utilizar e os respectivos ponderadores, para efeitos de classificação final, serão os seguintes:

- Avaliação curricular — 6;
- Entrevista profissional de selecção — 4.

8.2 — Na avaliação curricular, cujo objectivo é avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, serão ponderados, da forma que a seguir se indica, os seguintes factores:

- Habilitação académica de base — 1;
- Formação profissional complementar — 1;
- Qualificação e experiência profissional — 4.

8.3 — Para efeitos de classificação do factor habilitação académica de base, os candidatos serão pontuados igualmente, excepto se estiverem habilitados com grau académico superior a licenciatura, caso em que o júri atribuirá nota superior.

8.4 — Para efeitos de classificação do factor formação profissional complementar, os candidatos serão pontuados da seguinte forma:

- Com frequência de acções de formação directa ou totalmente relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover:

De duração superior a um mês (ou 120 horas) — 20 valores;

De duração superior a uma semana (30 horas) e igual ou inferior a um mês (120 horas) — 17 valores;

De duração igual ou inferior a uma semana (30 horas) — 14 valores;

- b) Apenas com frequência de acções de formação indirectamente relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover (e independentemente da sua duração) — 12 valores;
- c) Apenas com frequência de acções de formação não relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover ou com ausência de frequência de acções de formação — 10 valores.

8.5 — A classificação do factor qualificação e experiência profissional será obtida pela média ponderada dos subfactores que a seguir se indicam juntamente com os respectivos ponderadores:

- a) Classificação de serviço — 1;
- b) Antiguidade na categoria — 1;
- c) Avaliação dos actos profissionais constantes do currículo apresentado e relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover — 2.

8.6 — Para efeitos de classificação do subfactor classificação de serviço, tomar-se-á em linha de conta a classificação atribuída nos três últimos anos, devidamente comprovada na documentação apresentada, desde que a última não seja inferior a *Bom* ou equivalente, nos termos do n.º 4 do art. 11.º e art. 15.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e da seguinte forma:

- a) Classificação correspondente a três menções finais de *Muito bom* — 20 valores;
- b) Classificação correspondente a duas menções finais de *Muito bom* e uma de *Bom* — 17 valores;
- c) Classificação correspondente a uma menção final de *Muito bom* e duas de *Bom* — 14 valores;
- d) Restantes casos — 10 valores.

8.7 — Para efeitos de classificação do subfactor antiguidade na categoria, os candidatos serão pontuados com 1 valor acima de 10 valores por cada ano completo da respectiva antiguidade até ao limite de 20 valores e sendo a contagem dos anos efectuada em anos completos, referidos à data do último dia do prazo de apresentação de candidaturas.

8.8 — Para efeitos de classificação do subfactor avaliação dos actos profissionais, o júri votará a respectiva nota na escala de 0 a 20 valores.

8.9 — Na entrevista profissional de selecção, através da abordagem de temas relacionados como o lugar a prover, visa-se determinar e avaliar, numa relação inter pessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função, que será classificada pelo júri na escala de 0 a 20 valores.

9 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, nos locais em que a DGCP tiver serviços em funcionamento; a remuneração será a que decorrer das regras de aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

10 — As listas de candidatos e a lista de classificação final e demais avisos do júri do concurso poderão ser consultados na secção de Pessoal da DGCP durante as horas de expediente.

11 — O presente concurso regula-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

28-2-90. — O Director-Geral, *João Eduardo Pinto Ferreira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DA DEFESA DO CONSUMIDOR

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Direcção dos Serviços Administrativos

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada superiormente em 7-2-90, dos candidatos aprovados no concurso interno condicionado para o provimento de quatro lugares de oficial administrativo principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, com colocação na Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 226, de 30-9-89, será afixada, para consulta, nos seguintes locais, a partir da data da publicação do presente aviso no DR:

Sede da Direcção-Geral dos Recursos Naturais, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30 — 1000 Lisboa.

Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Tejo, Rua de Antero de Quental, 44 — 1000 Lisboa.

Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Douro, Rua Formosa, 254 — 4000 Porto.

Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego, Avenida de Fernão de Magalhães — 3000 Coimbra.

Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Sul, Praceta da Vista Alegre, lote 99.

Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Guadiana, Rua do Dr. Cândido Guerreiro, 33 — 8000 Faro.

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso para o director-geral dos Recursos Naturais, no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação feita aos candidatos, respeitada a dilação de três dias, nos termos do art. 34.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

28-2-90. — Pelo Director-Geral, o Director dos Serviços Administrativos, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

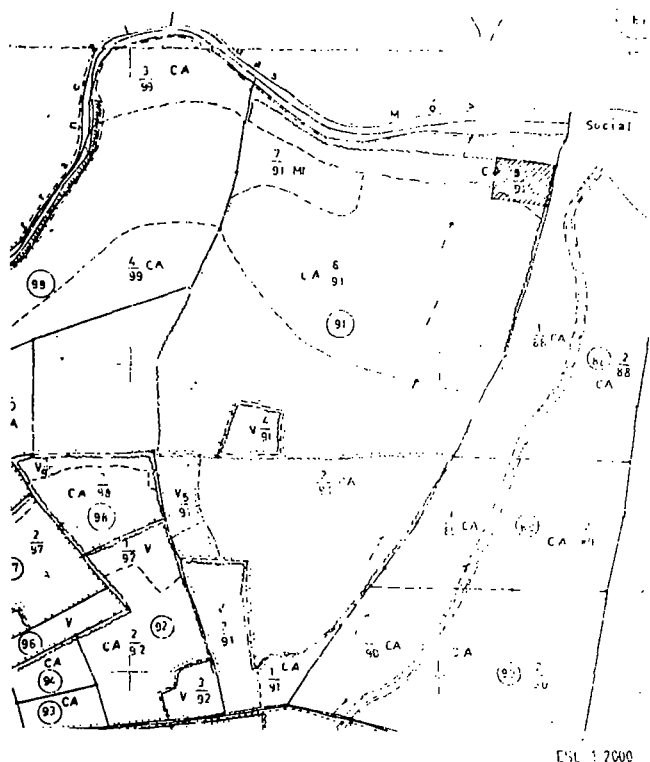
Direcção de Serviços de Avaliação e Apoio Técnico

Declaração. — Tendo em vista a execução dos trabalhos da empreitada de construção da Estação Elevatória de Esgotos de Sabres e considerando que os Serviços Municipalizados de Vila do Bispo informaram estarem habilitados com as verbas necessárias ao pagamento das respectivas expropriações e ou indemnizações que venham a ser fixadas, nos termos dos arts. 1.º e 5.º do Dec.-Lei 34 021, de 11-10-44, determino:

1 — A parcela de terreno com 1000 m² identificada na planta anexa, pertencente ao prédio inscrito na matriz sob o art. 91, secção 1, da freguesia de Sagres, concelho de Vila do Bispo, pertencente a Maria Estela Pereira Mendonça Vidoeira, fica sujeita ao regime de utilidade pública declarada e prevista no Dec.-Lei 34 021, de 11-10-44, a levar a efeito pelos Serviços Municipalizados de Vila do Bispo.

2 — Enquanto durarem os respectivos trabalhos e ao abrigo do art. 2.º daquele decreto-lei, os proprietários, arrendatários e outros a qualquer título possuidores de terrenos por onde o colector vier a passar serão obrigados a consentir na ocupação e trânsito daqueles, devendo as indemnizações a que houver lugar por virtude do disposto naquele decreto-lei ser fixadas por acordo entre as entidades interessadas na execução das obras e os proprietários ou possuidores que a elas tiverem direito.

8-2-90. — O Ministro do Ambiente e dos Recursos Naturais, *Fernando Nunes Ferreira Real*.



PARCELA A EXPROPRIAR... SEC. I FREG. SAGRES

Parcela	Nome	Área
91	Maria Estela Pereira M. Vidoeira	1000 m ²

Instituto Nacional de Defesa do Consumidor

Por despachos do Secretário de Estado do Ambiente e Defesa do Consumidor de 21-2-90:

Licenciado José Orlando Leonardo, técnico superior principal (jurista) do quadro da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura — nomeado, em comissão de serviço, com efeitos a partir de 1-3-90, chefe de divisão do quadro do INDC.

Licenciada Ana Maria Branca de Miranda de Sousa Rego, técnica superior de 1.ª classe do quadro do INDC, a desempenhar funções de chefe de divisão no Instituto da Juventude — nomeada, em comissão de serviço, com efeitos a partir de 1-3-90, chefe de divisão do quadro do INDC.

(Isentos de visto ou anotação do TC.)

5-3-90. — A Subdirectora, *Maria Leal Monteiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso. — *Quadro de pessoal.* — Para os devidos efeitos se torna público que a Assembleia Municipal, por deliberação de 22-12-89, aprovou, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal de estruturação do quadro de pessoal, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

19-1-90. — O Presidente da Câmara, *José Manuel da Costa Carreira Marques*.

Câmara Municipal de Beja

Quadro de pessoal de acordo com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Quadro actual	Lugares preenchidos	Quadro proposto	Lugares a dotar	Observações
Pessoal dirigente e de chefia	—	Director de departamento.....	1	1	1	—	(a)
		Chefe de divisão municipal ...	5	5	5	—	
		Chefe de secção	5	—	5	5	
Pessoal técnico superior...	Arquitecto	Assessor principal.....	2	1	2	1	(b)
		Assessor					
		Principal					
		1.ª classe					
		2.ª classe					
	Arquitecto paisagista	Assessor principal.....	1	—	1	1	(b)
		Assessor					
		Principal					
		1.ª classe					
		2.ª classe					
	Bibliotecário	Assessor principal.....	1	—	1	1	(b)
		Assessor					
		Principal					
		1.ª classe					
		2.ª classe					
	Engenheiro civil	Assessor principal.....	1	—	1	—	—
		Assessor	—	—	—	—	
		Principal	1	3	1	—	
		1.ª classe	—	—	1	1	
		2.ª classe	4	—	3	2	
	Engenheiro do ambiente	Assessor principal.....	1	—	1	1	(b)
		Assessor					
		Principal					
		1.ª classe					
		2.ª classe					
	Médico veterinário.....	Assessor principal.....	1	1	1	—	(b)
		Assessor					
		Principal					
		1.ª classe					
		2.ª classe					
	Técnico superior (economia)	Assessor principal.....	1	1	1	—	(b)
		Assessor					
		Principal					
		1.ª classe					
		2.ª classe					
	Técnico superior (direito)	Assessor principal.....	1	1	1	—	(b)
		Assessor					
		Principal					
		1.ª classe					
		2.ª classe					

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Quadro actual	Lugares preenchidos	Quadro proposto	Lugares a dotar	Observações
Pessoal técnico superior	Técnico superior	Assessor principal	3	2	4	2	(b)
		Assessor					
		Principal					
		1.ª classe					
		2.ª classe					
Pessoal técnico	Engenheiro técnico	Especialista principal	2	2	2	-	(b)
		Especialista					
		Principal					
		1.ª classe					
		2.ª classe					
	Técnico de contabilidade e administração.	Especialista principal	1	1	1	-	(b)
		Especialista					
		Principal					
		1.ª classe					
		2.ª classe					
	Técnico de serviço social	Especialista principal	2	1	2	1	(b)
		Especialista					
		Principal					
		1.ª classe					
		2.ª classe					
Pessoal técnico-profissional	Informática	Operador de consola	1	-	1	1	(b)
		Operador principal					
		Operador					
		Estagiário					
	Desenhador da especialidade (construção civil).	Especialista de 1.ª classe	-	-	-	-	—
		Especialista	1	-	3	3	
		Principal	6	6	6	-	
		1.ª classe	-	-	-	-	
		2.ª classe	1	-	1	1	
	Técnico-adjunto de construção civil.	Especialista de 1.ª classe	1	-	1	1	(b)
		Especialista					
		Principal					
		1.ª classe					
		2.ª classe					
	Topógrafo	Especialista de 1.ª classe	2	2	2	-	(b)
		Especialista					
		Principal					
		1.ª classe					
		2.ª classe					
	Aferidor de pesos e medidas.	Especialista	1	1	1	-	(b)
		Principal					
		1.ª classe					
		2.ª classe					
	Desenhador	Especialista	2	1	2	1	(b)
		Principal					
		1.ª classe					
		2.ª classe					
	Fiscal municipal	Coordenador	1	-	1	1	—
		Principal	8	8	8	-	
		1.ª classe	3	3	3	-	
		2.ª classe	2	1	2	1	
	Técnico profissional (desporto e cultura).	Técnico auxiliar especialista	1	1	1	-	—
		Técnico auxiliar principal	-	-	-	-	
		Técnico auxiliar de 1.ª classe	-	-	-	-	
		Técnico auxiliar de 2.ª classe	4	-	4	4	
	Técnico profissional de BAD.	Técnico auxiliar especialista	4	4	4	-	—
		Técnico auxiliar principal	-	-	-	-	
		Técnico auxiliar de 1.ª classe	-	-	-	-	
		Técnico auxiliar de 2.ª classe	3	2	5	3	



Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Quadro actual	Lugares preenchidos	Quadro proposto	Lugares a dotar	Observações
Pessoal técnico-profissional	Técnico profissional de turismo.	Técnico auxiliar especialista ... Técnico auxiliar principal Técnico auxiliar de 1.ª classe Técnico auxiliar de 2.ª classe	3	2	3	1	(b)
	Técnico profissional de campismo.	Técnico auxiliar especialista ... Técnico auxiliar principal Técnico auxiliar de 1.ª classe Técnico auxiliar de 2.ª classe	2	—	2	2	(b)
	Técnico profissional de museografia.	Técnico auxiliar especialista ... Técnico auxiliar principal Técnico auxiliar de 1.ª classe Técnico auxiliar de 2.ª classe	—	—	1	1	(b)
Pessoal administrativo ...	Tesoureiro	Principal 1.ª classe 2.ª classe 3.ª classe	1	—	1	1	(b)
	Oficial administrativo	Oficial principal Primeiro-oficial Segundo-oficial Terceiro-oficial	— 7 14 20	— 6 11 16	6 17 21 21	6 11 10 5	—
	Escriturário-dactilógrafo...	—	1	1	1	—	—
Pessoal operário	Operário qualificado:						
	—	Encarregado geral Encarregado	1 4	1 3	1 4	— 1	— —
	Calceteiro	Mestre Operário principal Operário	1 3 16	— 2 5	1 3 16	1 1 11	—
	Canalizador	Operário principal Operário	3	3	3	—	(b)
	Electricista de automóveis	Operário principal Operário	2	1	2	1	(b)
	Carpinteiro de limpos	Operário principal Operário	5 9	3 3	5 9	2 6	—
	Bate-chapas	Operário principal Operário	1	1	1	—	(b)
	Electricista	Operário principal Operário	2 4	2 3	3 5	1 2	—
	Ferreiro	Operário principal Operário	1	1	1	—	(b)
	Mecânico de automóveis	Operário principal Operário	4	4	4	—	(b)
	Pedreiro	Mestre Operário principal Operário	1 8 29	— 4 19	1 8 33	1 4 14	—
	Pintor	Mestre Operário principal Operário	1 4 10	— 4 6	1 6 10	1 2 4	—
	Pintor de automóveis	Operário principal Operário	1	—	1	1	(b)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Quadro actual	Lugares preenchidos	Quadro proposto	Lugares a dotar	Observações
Pessoal operário.....	Serralheiro civil	Operário principal	—	—	—	—	—
		Operário	12	4	12	8	—
	Viveirista	Operário principal	3	1	2	1	(b)
		Operário					
	Semiqualeficado: —	Encarregado	1	—	1	1	(b)
	Lubrificador	Operário principal	1	1	1	—	(b)
		Operário					
	Asfaltador	Operário principal	1	—	6	6	—
		Operário	9	7	9	2	—
	Batedor de maço	Operário principal	3	2	3	1	(b)
		Operário					
	Jardineiro	Mestre	1	—	1	1	—
		Operário principal	5	3	8	5	—
		Operário	33	20	36	16	—
	Vulcanizador	Operário principal	2	1	2	1	(b)
		Operário					
	Não qualificado: —	Capataz	2	1	2	1	—
Pessoal auxiliar	Cabouqueiro	Operário	21	9	17	8	(b)
	Caiador	Operário	2	1	2	1	(b)
	Carregador	Operário	9	5	10	5	(b)
	Cantoneiro de vias municipais.	Operário	22	14	25	11	(b)
	Porta-miras	Operário	1	1	2	1	(b)
	—	Encarregado de cemitério	1	1	1	—	—
	—	Capataz dos serviços de limpeza	3	2	3	1	—
	—	Encarregado dos serviços de higiene e limpeza.	1	—	1	1	—
	—	Encarregado de parques desportivos ou recreativos.	1	1	1	—	—
	—	Encarregado de mercados	1	1	1	—	—
Pessoal auxiliar	—	Encarregado de parque de máquinas, de parques de viaturas automóveis ou de transportes.	2	2	2	—	—
	Motorista de transportes colectivos.	—	6	5	8	3	(b)
	Auxiliar técnico de BAD	—	6	4	6	2	(b)
	Auxiliar técnico de museografia.	—	3	2	4	2	(b)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Quadro actual	Lugares preenchidos	Quadro proposto	Lugares a dotar	Observações
Pessoal auxiliar	Fiel de armazém ou de mercados e feiras.	—	7	6	7	1	(b)
	Apontador	—	1	1	1	—	(b)
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	—	17	10	17	7	(b)
	Cantoneiro de limpeza ...	—	81	51	65	14	(b)
	Coveiro	—	10	6	10	4	(b)
	Motorista de pesados	—	15	8	10	2	(b)
	Auxiliar técnico	—	1	1	1	—	(b)
	Auxiliar técnico de campismo.	—	2	2	2	—	(b)
	Tractorista	Principal	12	8	11	3	(b)
		1.ª classe					
		2.ª classe					
	Operador de reprografia	—	2	2	2	—	(b)
	Cozinheiro	—	—	—	1	1	(b)
	Telefonista	—	2	2	2	—	(b)
	Fiel de aeródromo, de frigorífico, de refeitório ou de rouparia.	—	1	—	—	—	—
	Auxiliar de serviços gerais	Principal	9	10	20	10	(b)
		1.ª classe					
		2.ª classe					
	Auxiliar administrativo ...	—	28	26	32	6	(b)
	Servente	—	18	8	8	—	(c)

(a) O pessoal dirigente está incluído no quadro, pelo que não deve ser considerado para efeitos de inflação do mesmo.

(b) Número global de lugares para todas as categorias, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do art. 6.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6.

(c) A extinguir quando vagar.

UNIVERSIDADE ABERTA

Por despacho reitoral de 12-2-90:

Elisa Mariana Dias de Sousa Soares, escriturária-dactilógrafa principal do quadro da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — requisitada, pelo período de um ano, para a Universidade Aberta. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-2-90. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Desp. 36/90. — De acordo com o estabelecido no art. 46.º do Estatuto da Carreira Docente (Dec.-Lei 448/79, de 13-11, com a redacção da Lei 19/80, de 16-7), é constituído o júri do concurso de provimento de um lugar de professor associado do grupo de disciplinas Ciências Agrárias, especialidade de Tecnologia Alimentar, do quadro da Universidade dos Açores, aberto por edital publicado no DR, 2.ª, 296, de 27-12-89, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade dos Açores.

Vogais:

Doutor Artur Ricardo Nascimento Teixeira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Paulo Orlando Pereira dos Santos, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Agostinho Dias Correia, professor catedrático da Escola Superior de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Filipe dos Santos Oliveira, professor catedrático da Universidade de Lisboa.

22-1-90. — O Reitor, *António Machado Pires*.

Por despachos do reitor da Universidade dos Açores e do Secretário Regional da Educação e Cultura de 1 e 10-10-89, respectivamente:

Licenciado António Carreiro Barbosa — autorizada a requisição como acompanhante do projecto de formação e acção pedagógica, com

efeitos desde 1-10-89 até 31-8-90, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-2-90. — O Administrador, *Frederico Alberto Silva de Oliveira*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Instituto Politécnico de Faro

Por despacho de 31-10-89 do reitor da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro:

Licenciada Maria Helena Cardoso Palhinha — contratada como equiparada a assistente do 2.º triénio além do quadro do Instituto Politécnico de Faro, com efeitos a partir de 2-11-89. (Registo, TC, 12-1-90. São devidos emolumentos.)

2-2-90. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despachos de 16-10 e 19-12-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação e do reitor da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro:

Licenciada Cidália de Sousa Caetano Guerreiro Correia — contratada, em comissão de serviço, como equiparada a assistente do 1.º triénio além do quadro da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo do Instituto Politécnico de Faro, com efeitos a partir de 20-12-89. (Visto, TC, 24-1-90. São devidos emolumentos.)

12-2-90. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Licenciado Rui da Silva Fraga — renovado o contrato como professor-adjunto além do quadro da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Faro, com efeitos a partir de 11-11-89, pelo período de um ano. (Visto, TC, 14-2-90. São devidos emolumentos.)

28-2-90. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despacho de 8-11-89 do reitor da Universidade do Algarve e do Instituto Politécnico de Faro:

Licenciada Cristina Maria Pereira Gil, técnica superior de 2.ª classe do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, contratada além do quadro da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro, em comissão de serviço, para exercer as mesmas funções — dada por finda, a seu pedido, a referida comissão de serviço, a partir de 1-1-90.

Por despachos de 4-1-90 do reitor da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro:

José Mário Carvalho Seabra, contratado além do quadro da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Faro como seralheiro de 3.ª classe — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 12-2-90.

Silvino Manuel Mira Correia, contratado além do quadro da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro como operador de *offset* de 3.ª classe — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 14-2-90.

1-3-90. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 43, de 20-2-90, referente ao contrato do licenciado Vítor Manuel Miguel Charreca como assistente do 1.º triénio além do quadro do Instituto Politécnico de Faro, rectifica-se que onde se lê «Charreca» deve ler-se «Charneca».

2-3-90. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro:

Engenheiro Adelino Pires Lopes, programador de sistemas principal do quadro do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de Lisboa, exercendo, em comissão de serviço, as funções de director dos Serviços de Informática da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro — dada por finda, a seu pedido, a referida comissão de serviço, a partir de 2-1-90.

3-3-90. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Secretaria-Geral

Direcção dos Serviços Administrativos

Por despacho de 16-10-89 do reitor da Universidade de Coimbra:

António Felício Horta, motorista de pesados de 1.ª classe da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — promovido, por conveniência urgente de serviço, a motorista de pesados principal da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 16-10-89, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir daquela data. (Não carece de verificação prévia do TC.)

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 31-10-89:

Licenciado Francisco Manuel Franqueira de Oliveira Pegado — contratado como assistente convidado além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia, a 50 %, desta Universidade, com efeitos a partir de 31-10-89.

De 27-11-89:

Licenciado Vítor António Ferreira da Costa — contratado como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, com efeitos a partir de 4-11-89.

De 30-11-89:

Licenciada Lígia Maria Ribeiro Pires Salgueiro — contratada como assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade, com efeitos a partir de 8-11-89.

(Visto, TC, 12-2-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 18-12-89 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutor António Abel Garcia Melo Silvestre — nomeado definitivamente professor associado do 7.º grupo (subgrupo C), Doenças Infecciosas e Parasitárias, da Faculdade de Medicina desta Universidade, a partir do termo de aceitação e considerando-se rescindido o anterior contrato na mesma data.

Por despachos de 15-2-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Eduardo de Sousa Saraiva, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 24 a 31-3-90.

Ao Doutor Francisco José Craveiro de Carvalho, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 1 a 22-4-90.

Ao licenciado João Carlos Lopes de Carvalho, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 23-1 a 23-2-90.

Por despacho de 20-2-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Anísia de Paula Cabral Leandro de Faria Martins Rosa, técnica superior de 2.ª classe da Direcção-Geral da Administração Pública — promovida a técnica superior jurista de 1.ª classe da Assessoria Jurídica da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando na DGAP a partir do termo de aceitação.

Por despachos de 23-2-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Concedida dispensa de serviço docente durante o ano lectivo de 1990-1991:

À licenciada Isabel Maria Correia Pedro dos Santos, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade.

À licenciada Ana Cristina Macário Lopes, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade.

Ao licenciado Sérgio Manuel da Cunha Gonçalves, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade.

À licenciada Maria Isabel da Cunha Donas Botto Ribeiro, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade.

À licenciada Maria Filomena Trilho y Blanco Mesquita, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade.

Ao licenciado Francisco José Pires Pato de Macedo, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade.

Ao licenciado António Pedro Couto da Rocha Pita, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade.

À licenciada Jacinta Maria Cunha da Rosa Matos, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)



Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado (Ciências Jurídicas) requeridas pelo Doutor Diogo José Paredes Leite de Campos, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

- Doutora Isabel Maria de Magalhães Collaço, professora catedrática da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Doutor João de Matos Antunes Varela, professor catedrático aposentado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
- Doutor Francisco Manuel Pereira Coelho, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
- Doutor Orlando Alves Pereira de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
- Doutor António Castanheira Neves, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
- Doutor João Ruiz de Almeida Garrett, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Por despacho de 23-5-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Clínica Pediátrica e Puericultura requeridas pelo Doutor Henrique João Carmona da Mota, da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.
Vogais:

- Doutor Armando Anthémio Machado Simões de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Renato de Azevedo Correia Trincão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor João José Pedrosa de Lima, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Manuel Miranda Ramos Lopes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Luís José Moreira Martins Raposo, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Mário Luís Mendes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor António Vasco Beltrão Poiars Baptista, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Rui Braga Carrington da Costa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutora Tice dos Reis Anastácio de Macedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Frederico José Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Dinis da Silva Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor José de Gouveia Monteiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Agostinho Diogo Jorge de Almeida Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Henrique Miguel Resende de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Armando Lopes Porto, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Fernando Manuel Oliveira e Sá, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Adelino Augusto Abreu Fernandes Marques, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor José Bernardo de Azeredo Keating, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor José Guilherme F. Cunha Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

- Doutor Norberto Jaime Rego Canha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor António José Amorim Robalo Cordeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Adriano Supardo Vaz Serra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Joaquim Rodrigues Branco, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Henrique Vilaça Ramos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutor Alexandre José Linhares Furtado, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
- Doutora Maria de Lurdes da Guerra Quaresma Vilhgas de Qinhones Levy, professora catedrática da Faculdade de Medicina de Lisboa.
- Doutor Norberto Teixeira Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina do Porto.

2-3-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Joaquim António dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 6-2-90:
Vasco Manuel Fitas da Cruz, assistente — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 5 a 23-3-90.

Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 9-2-90:
Eduardo Manuel dos Santos Correia Mendes Lucas, assistente — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 5 a 23-3-90.
Joaquim Chorão Lavajo, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 13 a 22-2-90.

22-2-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Augusto Nogueira Souto*.

Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 23-2-90:
Antónia Maria Soares Prates de Oliveira, Helena Mafalda Lopes Ventura Carolino, Manuel António Guião Nunes, João Alexandre Rosado Lobo, Joaquim José Freixial Casquinha e Torcato Manuel Val-de-Ovelha Celestino, técnicos de 1.ª classe da carreira de engenheiros técnicos agrários do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Évora — promovidos, precedendo concurso, a técnicos principais da mesma carreira e quadro, ficando exonerados dos anteriores cargos com efeitos à data da aceitação dos novos lugares.
Manuel António Borrego Parreira e Vicente Jerónimo Ferreira Pereira, técnicos auxiliares de 1.ª classe (desenhadores) do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Évora — promovidos, precedendo concurso, a técnicos auxiliares principais (desenhadores) do mesmo quadro, ficando exonerados dos anteriores cargos com efeitos à data da aceitação dos novos lugares.
Gualter António Vieira de Medeiros, técnico auxiliar de 1.ª classe (laboratório) do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Évora — promovido, precedendo concurso, a técnico auxiliar principal (laboratório) do mesmo quadro, ficando exonerado do anterior cargo com efeitos à data da aceitação do novo lugar.
Joaquim Luís Centeio Valério, técnico auxiliar de 2.ª classe (laboratório) do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Évora — promovido, precedendo concurso, a técnico auxiliar de 1.ª classe (laboratório) do mesmo quadro, ficando exonerado do anterior cargo com efeitos à data da aceitação do novo lugar.
Maria Rita Bacelar de Azevedo Menezes, técnica auxiliar de 2.ª classe (secretária-rececionista) do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Évora — promovida, precedendo concurso, a técnica auxiliar de 1.ª classe (secretária-rececionista) do mesmo quadro, ficando exonerada do anterior cargo com efeitos à data da aceitação do novo lugar.
João Manuel Soares Rocha, José dos Santos Louro e José Manuel Boialvo Gomes, técnicos auxiliares de 2.ª classe (desenhadores) do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Évora — promovidos, precedendo concurso, a técnicos auxiliares de 1.ª classe (desenhadores) do mesmo quadro, ficando exonerados dos anteriores cargos com efeitos à data da aceitação dos novos lugares.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

1-3-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Augusto Nogueira Souto*.

Por despacho de 23-2-90 do vice-reitor da Universidade, proferido por delegação:

Constituído, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, pela forma seguinte o júri da equivalência ao grau de doutor em Artes e Técnicas da Paisagem (Estética da Paisagem) requerida por Virgolino Ferreira Jorge:

Presidente — Doutor António Cipriano Afonso Pinheiro, professor catedrático e vice-reitor da Universidade de Évora.
Vogais:

Engenheiro Francisco Caldeira Cabral, professor catedrático aposentado do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro Gonçalo Pereira Ribeiro Teles, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutor António Pedro Machado Gonçalves Dias, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

2-3-90. — O Director dos Serviços Académicos, *Florêncio Leite*.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 20-2-90:

Joaquina Maria dos Santos Pata, encadernadora de 3.ª classe do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Évora — promovida, precedendo concurso, a encadernadora de 2.ª classe do mesmo quadro, ficando exonerada do anterior cargo com efeitos à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-3-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Augusto Noqueira Souto*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 24, de 29-1-90, a p. 980, rectifica-se o seguinte: onde se lê «Doutor João Manuel de Carvalho Ramalho Ribeiro, investigador-coordenador do Instituto Nacional de Investigação Animal» deve ler-se «Doutor João Manuel de Carvalho Ramalho Ribeiro, investigador principal do Instituto Nacional de Investigação Agrária».

2-3-90. — O Director dos Serviços Académicos, *Florêncio Leite*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Letras

Aviso. — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada na Secretaria da Faculdade de Letras de Lisboa a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para constituição de reserva de recrutamento de um lugar de assessor da carreira de técnico superior de BAD do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 14, de 17-1-90.

Aviso. — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada na Secretaria da Faculdade de Letras de Lisboa a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para constituição de reserva de recrutamento de dois lugares de auxiliar administrativo da carreira de auxiliar administrativo do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 14, de 17-1-90.

2-3-90. — A Presidente do Júri, *Maria Isabel Dias Silva Rebelo Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Por despachos de 2-2-90 do reitor da Universidade do Minho:

Luísa Maria Farinha Valas do Nascimento Coutinho, José Maria Teixeira de Magalhães, António da Mota Gonçalves, Maria José Gama Ferreira dos Santos, Maria Emília Sampaio Costa Rodrigues e Adelino Vicente Pires da Cunha, segundos-oficiais do quadro da mesma Universidade — promovidos a primeiros-oficiais do mesmo quadro. (Isentos de verificação prévia pelo TC.)

2-3-90. — O Administrador, *José Frederico Aguilar de Freitas Monteiro*.

Editais. — O Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias, a partir da data da publicação deste edital no *DR*,

para o recrutamento de assistentes estagiários para o Departamento de Tecnologia de Materiais e Metalomecânica da Escola de Engenharia.

Os candidatos deverão aceitar integrar-se no Centro de Ciências e Tecnologia dos Materiais.

Ao referido concurso serão admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente em Engenharia Mecânica, ou Metalomecânica, que apresentem currículos apropriados e que tenham obtido a informação final mínima de *Bom*.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura de que conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho e acompanhado dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- Classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- Curriculum vitae* detalhado.

Editais. — O Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma Universidade, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 20 dias, a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para o recrutamento de assistentes e assistentes estagiários para os grupos disciplinares de Gestão Industrial e de Sistemas, Optimização e Investigação Operacional, Métodos Numéricos e Estatísticos, do Departamento de Produção e Sistemas da Escola de Engenharia.

Ao referido concurso serão admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente em Engenharia de Produção, Sistemas e Informática, Electrónica, Mecânica, Química e Civil e de outras licenciaturas relevantes que tenham obtido a informação final mínima de *Bom*.

Serão condições de preferência a formação académica nas áreas de Planeamento e Controlo da Produção, Gestão Industrial, Fabricação Assistida por Computador (CAM), Investigação Operacional, Simulação, Estatística, Métodos Numéricos, Computação, a disponibilidade de dedicação a tempo inteiro e em regime de exclusividade, a classificação da licenciatura, a experiência profissional e formação no âmbito da Engenharia de Produção e a possibilidade de fixação de residência em Braga ou Guimarães.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura de que conste o nome, idade, morada e número de telefone, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho e acompanhado dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- Classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- Curriculum vitae* detalhado.

22-2-90. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por despacho de 7-12-89 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Maria Clara Rodrigues de Almeida Lucas, assistente além do quadro desta Faculdade — contratada para exercer as funções de professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 25-10-89, rescindindo o anterior contrato. (Visto, TC, 14-2-90. São devidos emolumentos.)

1-3-90. — O Director, *Adriano Duarte Rodrigues*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 20, de 24-1-90, a p. 747, o júri relativo às provas de agregação do Doutor Cassiano Pena de Abreu e Lima, rectifica-se que onde se lê:

Doutor Luís António Pires da Costa Providência, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

deve ler-se:

Doutor Luís Augusto Pires da Costa Providência, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

2-3-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 10, de 12-1-90, p. 362, o despacho relativo ao júri das provas de doutoramento da licenciada Fernanda Irene Ferreira Araújo Barros Fonseca, seguidamente se rectifica que onde se lê «Constituído, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, pela forma seguinte o júri das provas de doutoramento em Línguas e Literaturas Românicas, na especialidade de Linguística Geral, requeridas pela licenciada Fernanda Irene Ferreira Araújo Barros Fonseca:» deve ler-se «Constituído, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, pela forma seguinte o júri das provas de doutoramento em Letras, na especialidade de Linguística Geral, requeridas pela licenciada Fernanda Irene Ferreira Araújo Barros Fonseca:».

1-3-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 24-11-89 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria Luísa Sá Magalhães, professora associada da Faculdade de Ciências desta Universidade — nomeada definitivamente, com efeitos a partir de 1-12-89. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 4 do art. 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

A professora associada Maria Luísa Sá Magalhães apresentou um relatório de actividades pedagógica e científica no período de 12-84 a 8-89, com vista ao cumprimento do estipulado no art. 20.º do ECDU (nomeação definitiva de professores catedráticos e associados). A leitura do relatório permitiu aos signatários constatar e concluir que:

- a) A professora Maria Luísa Sá Magalhães tem sido encarregada pela Comissão de Grupo de Matemática Pura da regência teórica de várias disciplinas que cobrem diferentes cursos e exigem (na sua leccionação) aptidões diversificadas a nível científico e pedagógico. Somos de opinião que a atribuição deste serviço docente representa uma prova de confiança na «competência, aptidão pedagógica e actualização» da professora Luísa Magalhães. A leitura dos programas das disciplinas leccionadas nada apresenta que possa pôr em causa essa confiança;
- b) No período indicado, a professora Luísa Magalhães esteve por duas vezes dispensada de serviço docente (uma licença sabática anual e uma equiparação a bolseiro sem vencimento semestral). Esse tempo foi aproveitado para trabalhar na Universidade de Warwick e nos Estados Unidos, onde continuou o estudo de problemas que a têm interessado. Publicou, no período indicado, dois artigos em revista com sistema de referência (*Canadian Mathematical Bulletin* e *Portugaliae Mathematica*). Existem ainda mais dois artigos que aparecerão nas *Publicacions Matemàtiques de la Universitat Autònoma de Barcelona* e nas *Actas das XII Jornadas Luso-Espanholas de Matemática*. A professora Luísa Magalhães escreveu ainda notas sobre um recurso de geometria diferencial. Consideramos, baseados no que acima foi exposto, que está satisfeita a al. b) do n.º 4 do art. 20.º do ECDU;
- c) No período indicado, a professora Luísa Magalhães demonstrou interesse e envolvimento nas actividades matemáticas do Grupo de Matemática Pura. Em particular, foi orientadora de uma assistente estagiária e participou num seminário semanal, que terá contribuído para a melhoria da formação científica dos docentes intervenientes.

Dentro dos condicionais verificados no Grupo de Matemática Pura, somos de opinião que a professora Luísa Magalhães deu uma contribuição positiva em actividades referidas nas als. c) e d) do n.º 4, do art. 20.º

Como outras actividades que merecem referência destacamos:

- 1) Participou em várias reuniões matemáticas nacionais e internacionais, tendo apresentado comunicações em duas delas (XII Jornadas Luso-Espanholas de Matemática e IV Encontro Nacional da Sociedade Portuguesa de Matemática);

- 2) Durante o tempo que esteve no estrangeiro frequentou seminários de topologia algébrica e geometria diferencial;
- 3) Foi solicitada a participar em diversos júris (equivalências de licenciaturas estrangeiras, mestrado, equivalência de doutoramento estrangeiro e provas de aptidão pedagógica e capacidade científica).

Conclusão

Em face do que acabamos de expor, somos de parecer que deve ser concedida à professora Maria Luísa Sá Magalhães a nomeação definitiva como professora associada da Faculdade de Ciências do Porto.

Porto e Faculdade de Ciências, 6-10-89. — Os Relatores: *José Cardoso Morgado Júnior* — *Manuel Ricardo Falcão Moreira*.

26-2-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 10-10-89 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado António José de Oliveira Machavelo, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro do 1.º grupo (Matemática Pura) da 1.ª Secção (Ciências Matemáticas) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 11-9-89, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

Por despacho de 3-11-89 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria Susana Jorge Pereira, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro do 2.º grupo (Botânica) da 3.ª Secção (Ciências Histórico-Naturais) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 13-10-89, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

Por despacho de 9-11-89 do reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria da Conceição Santos Silva Rangel Gonçalves, assistente além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar além do quadro do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 3-10-89, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

(Visto, TC, 21-2-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 9-11-89 do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria Eugénia Rebello de Almeida Macedo, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeada definitivamente professora auxiliar além do quadro do 7.º grupo (Química) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 22-10-89. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despachos de 14-11-89 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Filomena Paula Brás Pereira de Almeida Gama, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro do 1.º grupo (Construções Cívicas) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 11-10-89, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

Doutora Maria do Carmo Vaz de Miranda Guedes, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — contratada provisoriamente, por cinco anos e por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar além do quadro do 2.º grupo (Matemática Aplicada) da 1.ª Secção (Ciências Matemáticas) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 12-10-89, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Licenciado Sílvio Marques de Almeida Gama, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro do 1.º grupo (Construções Cívicas) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 11-10-89, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

(Visto, TC, 21-2-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 16-11-89 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Vítor Manuel de Oliveira Jorge, professor associado da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeado definitivamente



professor associado do 4.º grupo (História) da 2.ª Secção (Ciências Históricas, Geográficas e Filosóficas) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 17-10-89. (Não carece de visto do TC. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 24-11-89 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Arlindo Jorge Sá de Begonha, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro do 1.º grupo (Construções Cívicas) da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 16-10-89, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

Licenciada Eunice Maria Xavier Guedes Lebre, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 31-10-89, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

(Visto, TC, 21-2-90. São devidos emolumentos.)

Doutora Maria Eugénia de Almeida César de Sá, professora associada da Faculdade de Ciências desta Universidade — nomeada definitivamente, com efeitos a partir de 1-12-89. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 4 do art. 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

Na elaboração do parecer, e de acordo com o n.º 4 do art. 20.º ECDU, tiveram-se em conta os factores seguintes:

a) Competência, aptidão pedagógica e actualização:

Foi incumbida das regências teóricas (e por vezes práticas) das seguintes disciplinas:

- Cálculo Infinitesimal (anual, 1.º ano);
- Análise Infinitesimal (anual, 2.º ano);
- Geometria Diferencial (semestral, 3.º ano);
- Teoria das Superfícies (semestral, 3.º ano);
- Cálculo Avançado (semestral, 4.º ano).

Os programas apresentados estão bem elaborados do ponto de vista científico-pedagógico e mostram-se adaptados aos cursos e anos para que foram organizados.

Do relatório consta que foi posta à disposição dos alunos daquelas disciplinas uma colectânea extensa de problemas e complementos teóricos, assim como a resolução escrita de alguns testes e exames das duas disciplinas anuais. No que se refere à disciplina de Teoria das Superfícies, o respectivo conteúdo deu lugar à redacção de um trabalho intitulado «Superfícies», que engloba também numerosos exercícios. Este trabalho foi completado por dois apêndices, um sobre grupos e o outro constituído por uma apresentação sucinta da utilização da teoria de Morse no estudo das superfícies (diferenciáveis), constituindo este conjunto de textos um útil instrumento de trabalho para os alunos da disciplina acima referida.

b) Publicação de trabalhos científicos ou didácticos considerados de mérito pelos relatores:

Foi aceite para publicação na conhecida revista (com *referees*) *Topology and its Applications* um artigo de investigação intitulado «Special Heegaard diagrams and the Kirby calculus», redigido em colaboração com Eduardo Rego; uma pré-publicação deste trabalho está anexa ao relatório.

Vai ser publicado nas *Actas das Jornadas de Topologia e Geometria* o texto de uma conferência sobre geometria e topologia das variedades de dimensão 4.

Foram ainda elaborados dois trabalhos: um, intitulado «Homotopia e homologia», que contém as notas de um curso de topologia algébrica, acompanhados por numerosos exemplos e exercícios; o outro, intitulado «Alguns resultados básicos de topologia das variedades sob o ponto de vista geométrico — variedades de dimensão 3», que é constituído por notas informais de um seminário sobre variedades de dimensão 3.

c) Direcção ou orientação de trabalhos de investigação, nomeadamente dissertações de doutoramento ou mestrado:

Colaborou num seminário sobre variedades de dimensão 3, no ano lectivo de 1985-1986, vindo a redigir umas notas informais sobre alguns dos tópicos tratados, conforme mencionado na alínea anterior. Apresentou ainda, com Eduardo Rego, um projecto de investigação à Reitoria da Universidade do Porto, do qual viria a resultar o já mencionado artigo.

d) Formação e orientação científica e pedagógica de docentes e investigadores:

Tem orientado cientificamente e pedagogicamente os assistentes encarregados das aulas práticas das disciplinas que tem regido.

É ainda de referir:

- 1) A realização de conferências em Lisboa, Porto e Coimbra;
- 2) A participação em reuniões científicas (nacionais e internacionais);
- 3) A realização de estágios em universidades estrangeiras;
- 4) A participação em diversos júris, nomeadamente de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica e de equivalência de doutoramento.

Em conclusão, e face ao que fica exposto, entendem os signatários que a Doutora Maria Eugénia de Almeida César de Sá deve ser nomeada definitivamente como professora associada.

Porto, 10-10-89. — Os Relatores: *Aníbal Coimbra Aires de Matos* — *Manuel Leite Arala Chaves*.

Por despacho de 27-11-89 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Aníbal Augusto Leite da Cunha — renovada a comissão de serviço por mais três anos, como secretário do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 18-3-90. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 5-12-89 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Daniel Rodolfo Bacelar de Carvalho Braga, assistente convidado além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da disciplina de Propedêutica Médica da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 7-11-89, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data. (Visto, TC, 21-2-90.)

Por despacho de 23-1-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Fernando Manuel Tavares da Costa Antunes, auxiliar técnico de 2.ª classe (BAD) da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade — nomeado provisoriamente terceiro-oficial da mesma Faculdade, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando com efeitos a partir da data da aceitação. (Visto, TC, 16-2-90.)

(São devidos emolumentos.)

Por despacho de 31-1-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Daniel Ferreira de Oliveira Pinto — prorrogado o contrato, pelo 3.º quinquénio, como professor auxiliar convidado além do quadro, de 50 % do vencimento, da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 1-12-89. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7

De acordo com o parecer que emitiram sobre o relatório apresentado pelo professor auxiliar convidado engenheiro Daniel Ferreira de Oliveira Pinto, que fica arquivado no respectivo processo individual, os professores catedráticos Doutores Conceição de Jesus Gómez González Beça e José Luís Cabral da Conceição Figueiredo, o conselho científico deliberou que o mesmo professor auxiliar reúne as condições exigidas pela lei para a sua recondução na mesma categoria.

Esta deliberação foi tomada na reunião do conselho científico em 13-12-89.

Porto e Faculdade de Engenharia, 15-12-90. — O Presidente do Conselho Científico, *J. Novais Barbosa*.

Por despachos de 23-2-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Doutor António Capataz Franco, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeado, por cinco anos, professor associado do 3.º grupo (Línguas e Literaturas Germânicas) da mesma Faculdade, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da data da aceitação. Doutor Gualter Mendes Queirós Cunha, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeado, por

cinco anos, professor associado do 3.º grupo (Línguas e Literaturas Germânicas) da mesma Faculdade, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da data da aceitação.

(Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

1-3-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 2-11-89 do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Madalena Maria de Magalhães Pinto, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — nomeada definitivamente professora associada do 1.º grupo (Ciências Químicas e Físico-Químicas) da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do cargo anterior com efeitos a partir da data da aceitação.

Por despacho de 22-11-89 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Viriato Teixeira Abreu e Antunes, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeado definitivamente professor associado do 5.º grupo (Mecânica), subgrupo A (Tecnologia Mecânica), da mesma Faculdade, considerando-se exonerado do cargo anterior com efeitos a partir da data da aceitação.

Por despachos de 27-11 e de 13-12-89, respectivamente do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Cândida Pereira Baptista, professora efectiva da Esc. Sec. de Fontes Pereira de Melo — colocada, em regime de requisição, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 22-12-89 e até 31-8-90.

Por despachos de 4 e 7-12-89 e de 20-2-90, respectivamente do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação e do Secretário de Estado do Ensino Superior e do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Manuel dos Santos e Matos, professor efectivo da Esc. Sec. de José Estêvão — colocado, em regime de requisição, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 1-1-90 e até 31-8-90.

Por despachos de 13-12-89 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Anake Kijjoa, professor auxiliar além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeado definitivamente professor auxiliar do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 1-11-89.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Adelino Carvalho, auxiliar técnico além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeado definitivamente auxiliar técnico principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 25-6-87, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

Amélia Esteves Feijó Varela, auxiliar técnica além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada definitivamente auxiliar técnica principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 18-3-87, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

António Fernandes da Graça, auxiliar técnico além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeado definitivamente auxiliar técnico principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 6-4-87, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

Augusto de Oliveira Devezas, auxiliar técnico além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeado definitivamente auxiliar técnico principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 18-3-87, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

Belmiro Pereira Lascasas, auxiliar técnico além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeado definitivamente auxiliar técnico principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 25-6-86, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

Deolinda Leite Teixeira da Costa, auxiliar técnica além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada definitivamente auxiliar técnica principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 16-4-87, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

Fernanda dos Santos Filipe, auxiliar técnica além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada definitivamente auxiliar técnica principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 26-3-87, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

Jaime dos Santos Mariano, auxiliar técnico além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeado definitivamente auxiliar técnico principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 27-7-87, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

Maria Augusta Ferreira Marques, auxiliar técnica além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada definitivamente auxiliar técnica principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 28-4-87, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

Maria da Conceição Bouça Mariano, auxiliar técnico além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada definitivamente auxiliar técnico principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 22-7-87, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

Maria da Conceição Martins do Rio Ribeiro, auxiliar técnica além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada definitivamente auxiliar técnica principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 14-9-87, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

Maria Elisa Fernandes Soares e Soares, auxiliar técnica além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada definitivamente auxiliar técnica principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 18-3-87, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

Matilde da Silva Correia da Rocha, auxiliar técnica além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada definitivamente auxiliar técnica principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 2-5-87, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

Metilde Zuada Meireles dos Santos, auxiliar técnica além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — nomeada definitivamente auxiliar técnica principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 7-3-87, considerando-se rescindido o contrato anterior com efeitos a partir da mesma data.

(Visto, TC, 15-2-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 29-12-89 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor António Torres Marques, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeado definitivamente professor associado do 5.º grupo (Mecânica), subgrupo A (Tecnologia Mecânica), da mesma Faculdade, considerando-se exonerado do cargo anterior com efeitos a partir da data da aceitação.

Por despacho de 9-1-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Francisco Jorge Teixeira de Freitas, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeado definitivamente professor associado do 5.º grupo (Mecânica), subgrupo A (Tecnologia Mecânica), da mesma Faculdade, considerando-se exonerado do cargo anterior com efeitos a partir da data da aceitação.

Por despacho de 21-2-90 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Manuel Desport Marques — renovado o contrato, por mais três anos, como professor associado convidado além do quadro da disciplina de Medicina Dentária Preventiva da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, com efeitos a partir de 12-3-89.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despacho de 26-2-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor associado do 5.º grupo (Mecânica), subgrupo A (Tecnologia Mecânica), da Faculdade de Engenharia desta Universidade, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 232, de 9-10-89:

Presidente — Vice-reitor, Prof. Doutor Eduardo Guimarães de Oliveira Fernandes.
Vogais:

Doutor José Carlos Leão da Silva Cunha, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Vasco Sanches da Silva e Sá, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Eduardo Guimarães de Oliveira Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim Francisco da Silva Gomes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Rogério de Sousa Nunes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Rogério Jesus Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutora Raquel de Graça Pinto Valença, professora catedrática da Universidade do Minho.

Por despacho de 1-3-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Miguel Freire de Albuquerque Ferreira Cabral, assistente da Faculdade de Farmácia desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 11-3 a 31-7-90.

2-3-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 23-2-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Maria Teresa da Costa Pereira Viana, assessora do Museu Nacional de Soares dos Reis — autorizada, por conveniência urgente de serviço, a colocação como assessora do Serviço de Documentação e Publicações desta Universidade, com efeitos a partir de 23-2-90, mantendo-se a prestar serviço em regime de requisição. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despachos de 2-3-90 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Doutor António Jorge Francisco da Silva, professor auxiliar além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 1-3 a 31-7-90.

Licenciado Augusto da Silveira Rodrigues, assistente estagiário da Faculdade de Ciências desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 1-3 a 31-8-90.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica que na publicação inserta no *DR*, 2.ª, 48, de 26-2-90, a p. 2031, e relativa aos licenciados Ana Lúcia Pereira Nogueira Weisel e Luís Manuel Marques Amado, onde se lê «São devidos emolumentos.» deve ler-se «Não são devidos emolumentos.».

5-3-90. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Serviços Sociais

Por despachos do presidente dos Serviços Sociais da Universidade do Porto de 8-2-90:

Fernando Justino Cerqueira Gaspar, empregado de *bar-snack* de 1.ª classe do quadro destes Serviços Sociais — autorizado o abono de exercício perdido relativo a sete dias de Novembro de 1989.
Maria de Lurdes Pinto da Silva, empregada de andar/quartos de 1.ª classe do quadro destes Serviços Sociais — autorizado o abono de exercício perdido relativo a 10 dias de Novembro de 1989.
Manuel Florindo da Silva Fontes, contínuo de 1.ª classe do quadro destes Serviços Sociais — autorizado o abono de exercício perdido relativo a nove dias de Dezembro de 1989.

Por despacho do presidente dos Serviços Sociais da Universidade do Porto de 16-2-90:

Maria Albertina Alves, operadora de lavandaria de 2.ª classe do quadro destes Serviços Sociais — autorizado o abono de exercício perdido relativo aos períodos de 28 a 30-11 e de 1 a 19-12-89.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

22-2-90. — O Vice-Presidente, *J. Tavares Morim*.

Por despacho do presidente dos Serviços Sociais da Universidade do Porto de 11-1-90:

Alcina de Sousa Moreira Lopes, chefe de repartição do quadro destes Serviços Sociais — nomeada, em regime de substituição e por conveniência urgente de serviço, no cargo de director de Serviços de Apoio do mesmo quadro, a contar da data do despacho e pelo prazo de seis meses, improrrogáveis. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do TC.)

2-3-90. — O Vice-Presidente, *J. Tavares Morim*.

Faculdade de Engenharia

Editai. — Faz-se saber que, perante o conselho científico da Faculdade de Engenharia e nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, é aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para assistente ou assistente estagiário do 1.º grupo, subgrupo A (Resistência de Materiais), da Faculdade de Engenharia.

Serão admitidos ao concurso licenciados em Engenharia Civil que tenham obtido informação final mínima de *Bom*.

Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Nome completo, idade, morada e número de telefone;
- b) Certidão do registo de nascimento;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Atestado e certificados exigidos ao abrigo do art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- f) Classificação de cada disciplina do curso;
- g) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis do recrutamento militar;
- h) *Curriculum vitae* e quaisquer outros elementos que provem as habilitações científicas dos candidatos e facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos mesmos;
- i) Certidão de habilitações.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. b), d), e) e g) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições fixadas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Requerimento

Ex.º Sr. Presidente do Conselho Científico da FEUP:

Nome ..., idade ..., morada ..., telefone ..., venho solicitar a V. Ex.ª se digne admitir-me ao concurso para assistente ou assistente estagiário do 1.º grupo, subgrupo A (Resistência de Materiais), dessa Faculdade, cujo edital foi publicado no *DR*, 2.ª, de 16-3-90.

No que respeita à dispensa de alguns documentos, declaro, sob compromisso de honra, que:

- b) Nasci a .../.../..., na freguesia de ..., concelho de ..., distrito de ..., sendo filho de ..., e de ...
- d) Não estou inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que me candidato.
- e) Possui a robustez necessária para o exercício do cargo e não sofro de qualquer doença contagiosa.
- g) Cumpri as leis do recrutamento militar.

Pede deferimento.

(Data.)

(Assinatura sobre um selo fiscal de 150\$.)

Por despacho de 24-2-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto:

Licenciado Sílvia Almeida Abrantes Moreira, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 20 a 23-2-90.

2-3-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alirio E. Rodrigues*.

Faculdade de Farmácia

Por despacho de 5-3-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Luís Fontes da Costa Lima, professor auxiliar da Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 10 a 18-3-90.

5-3-90. — A Chefe de Repartição, *Maria Noémia Lopes Machado de Sousa*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Por despacho de 14-2-90 do presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria de Lourdes Maciel de Almeida Correia, professora associada além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 7 a 15-7-90.

Licenciado Emídio Ferreira dos Santos Gomes, assistente além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 1-5 a 1-6-90.

20-2-90. — O Secretário, *Aníbal A. Leite da Cunha*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria**

Por despacho reitoral de 2-3-90:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Planeamento Regional e Urbano requeridas pelo licenciado Fernando António Marques Caria:

Presidente — Engenheiro Manuel Leal da Costa Lobo, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Rogério Roque Amaro, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
Doutor João Manuel Machado Ferrão, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

5-3-90. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Avlso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do mesmo diploma, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de segundo-oficial do quadro de pessoal da Reitoria e serviços centrais da Universidade Técnica de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 222, de 26-9-89, e rectificada pelo *DR*, 2.ª, 254, de 4-11-89, poderá ser consultada na Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, sita na Alameda de Santo António dos Capuchos, 1 — 1100 Lisboa.

Os candidatos excluídos poderão recorrer para o dirigente máximo do serviço no prazo de 10 dias, contados a partir da data do registo da comunicação aos interessados, respeitada a dilatação de três dias.

Avlso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do mesmo diploma, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para provimento de dois lugares de chefe de repartição do quadro de pessoal da Reitoria e serviços centrais da Universidade Técnica de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 224, de 28-9-89, poderá ser consultada na Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, sita na Alameda de Santo António dos Capuchos, 1 — 1100 Lisboa.

Os candidatos excluídos poderão recorrer para o dirigente máximo do serviço no prazo de 10 dias, contados a partir da data do registo da comunicação aos interessados, respeitada a dilatação de três dias.

5-3-90. — O Presidente do Júri, *António Simões Lopes*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 9-2-90:

Isabel Maria da Conceição Brito Nunes — nomeada definitivamente, precedendo aprovação em concurso, técnica auxiliar de 1.ª classe (outros serviços) do quadro do Instituto Superior Técnico, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

1-3-90. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Emídio Gil Santos*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 9-5-89:

Fernando José Moreira Alves, mecânico electricista de 3.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeado para exercer as funções de técnico auxiliar de 2.ª classe (outros serviços) do quadro deste Instituto com efeitos a partir da data da posse. (Visto, TC, 9-2-90.)

Por despachos do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 14-2-90:

Amaro José Rica da Silva, assistente além do quadro do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 19-9-89, por ter tomado posse de outro lugar.

Amílcar de Oliveira Soares, assistente além do quadro do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 28-7-89, por ter tomado posse de outro lugar.

Por despachos do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 15-2-90:

Fernando de Oliveira Durão, assistente convidado além do quadro do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 28-7-89, por ter tomado posse de outro lugar.

João Carlos Martins Bernardo, assistente estagiário além do quadro do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 23-6-89, por ter tomado posse de outro lugar.

João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos, assistente estagiário além do quadro do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 28-7-89, por ter tomado posse de outro lugar.

João Manuel Lage de Miranda Lemos, assistente além do quadro do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 27-7-89, por ter tomado posse de outro lugar.

João Paulo Gonçalves Fernandes, monitor do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 1-2-90.

João Sérgio Nobre Duarte, assistente estagiário além do quadro do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 25-7-89, por ter tomado posse de outro lugar.

Joaquim Alexandre do Nascimento Ferreira Lapas de Gusmão, monitor do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 16-12-89.

José Manuel Vaz Velho Barbosa Marques, monitor do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 1-10-89, por ter tomado posse de outro lugar.

José Paulo Baptista Moitinho de Almeida, assistente além do quadro do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 19-7-89, por ter tomado posse de outro lugar.

Luís Manuel Alves Dias, assistente além do quadro do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 23-9-89, por ter tomado posse de outro lugar.

Luís Manuel Coelho Guerreiro, assistente estagiário além do quadro do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 26-7-89, por ter tomado posse de outro lugar.

Luís Miguel Teixeira d'Ávila Pinto da Silveira, assistente estagiário além do quadro do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 29-7-89, por ter tomado posse de outro lugar.

Luís Miguel Veiga Vaz Caldas de Oliveira, assistente estagiário além do quadro do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 13-5-89, por ter tomado posse de outro lugar.

Maria João Marques Martins Cardoso Silva, assistente além do quadro do Instituto Superior Técnico — rescindida das referidas funções com efeitos a 1-8-89, por ter tomado posse de outro lugar.

Maria Margarida Nesbit Rebelo da Silva, assistente além do quadro do Instituto Superior Técnico — rescindida das referidas funções com efeitos a 15-6-89, por ter tomado posse de outro lugar.

Maria Paula dos Santos Queluz, assistente estagiária além do quadro do Instituto Superior Técnico — rescindida das referidas funções com efeitos a 8-7-89, por ter tomado posse de outro lugar.
Mário Nuno de Matos Sequeira Berberan e Santos, assistente além do quadro do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 9-9-89, por ter tomado posse de outro lugar.

Paulo Ferreira Godinho Flores, monitor do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 15-1-90.
Vasco Alberto Varela Pinto Martins Ferreira, assistente estagiário além do quadro do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 1-8-89, por ter tomado posse de outro lugar.

7-3-90. — O Assessor, *J. C. Ferreira*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Serviços Sociais

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do vice-presidente de 29-1-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso, como tal circunscrito a funcionários e agentes, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para o lugar de motorista de pesados de 2.ª classe.

1 — Ao presente concurso aplicam-se as disposições contidas nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 427/89, de 7-12.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga existente.

3 — Local de Trabalho — Serviços Sociais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Quinta de Codessais, Vila Real.

4 — Vencimento — é o correspondente do novo sistema remuneratório, acrescido das regalias gerais do funcionalismo público.

5 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de carácter mecânico, no âmbito da condução de viaturas.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — estar contratado pelos Serviços Sociais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos do estabelecido no n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

7 — Método de selecção — avaliação curricular.

8 — Condições de candidatura:

8.1 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, com assinatura sobre estampilha de 150\$, dirigida ao presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso, especificando o número e a data do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, que presta serviço sem interrupção há mais de três anos.

8.4 — A apresentação do documento comprovativo dos requisitos enunciados no n.º 6.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase desde que no requerimento do pedido de admissão a concurso declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no Serviço de Pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

10 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Orlando Henriques de Almeida, vice-presidente dos Serviços Sociais.

Vogais efectivos:

Francisco Joaquim Pires, vogal do conselho administrativo dos Serviços Sociais.

Esperança Maria Tavares V. Pereira de Macedo, chefe de secção dos Serviços Sociais.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Taveira dos Santos Madureira Magalhães, responsável pela Secção de Pessoal.

Judite da Conceição Aires de Sousa, responsável pelo Sector de Aprovisionamento.

O primeiro vogal efectivo substitui o presidente nas faltas e impedimentos.

28-2-90. — O Vice-Presidente, *Orlando Henriques de Almeida*.

ESCOLA SUPERIOR DE MEDICINA DENTÁRIA DE LISBOA

Por despacho de 8-2-90 do subdirector-geral do Ensino Superior, proferido por delegação:

Licenciada Amélia Maria Faião Pádua Soares, assistente estagiária além do quadro desta Escola Superior — autorizada a equiparação a bolseiro no País pelo período de seis meses, com início em 1-2-90.

16-2-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Armando Simões dos Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a lista ordenada de classificação final dos candidatos ao concurso para recrutamento de um assistente para a área de Ciências da Natureza da Escola Superior de Educação, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 296, de 27-12-89, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada nas instalações dos Serviços Administrativos daquela Escola, Avenida de Carolina Michaëlis de Vasconcelos (junto à estação de Benfica), em Lisboa.

2-3-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António de Almeida Costa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Edital. — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos arts. 5.º, 7.º, 10.º, 15.º, 17.º e seguintes do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, que:

1 — Está aberto concurso, pelo prazo de 30 dias, para efeito de recrutamento de professor-adjunto para a área científica de Educação Musical, a que poderão concorrer:

- Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
- Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- Os equiparados a professor-adjunto ou assistente da mesma ou de outra escola da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicados na al. a);
- Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) para que é aberto o concurso.

2 — A ordenação dos candidatos terá por base o mérito científico, profissional e pedagógico dos candidatos, a sua relevância para a área em que é aberto o concurso e a entrevista individual, quando realizada.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos:

Nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, estado civil, número e data do bi-



lhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia autenticada do diploma ou de certidão de atribuição do grau académico;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Dois exemplares do *curriculum vitae* e de um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5;

Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

4.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca da ESE, uma vez encerrado o concurso.

5 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

a) Habilitações académicas — graus académicos, classificações, data e instituição em que foram obtidos;

b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;

c) Formação e experiência profissional — data, local e classificação de estágios profissionais e instituições em que exerceu actividade profissional a qualquer título.

d) Outras funções exercidas no domínio da educação — indicar as funções, o período de tempo, a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato;

e) Frequência de acções de formação — deverão ser especificadas a duração, a data, o local, os orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou a repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

f) Participação em experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;

g) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos, realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

6 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

7 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Instituto Politécnico do Porto ou enviada, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias — 4200 Porto.

2-3-90. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 22-1-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação:

Maria de Fátima Lima Cândido Miranda — autorizado o contrato administrativo de provimento como terceiro-oficial para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar, deste Instituto. (Visto, TC, 21-2-90. São devidos emolumentos.)

2-3-90. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e de acordo com o art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista de candidatos admitidos ao concurso aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 16, de 19-1-90, para o preenchimento de quatro vagas de terceiro-oficial do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, se encontra afixada na Secção de Pessoal do ISCTE, Avenida das Forças Armadas — 1600 Lisboa, onde poderá ser consultada.

2-3-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Corrêa Prostres da Fonseca*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Por despacho do provedor de 28-2-90:

Ana Sara Carvalheiro Alves de Brito, actual enfermeira-directora da Escola de Enfermagem de Fernanda Resende — autorizada a desempenhar funções nesta Santa Casa, em regime de requisição, pelo prazo de uma ano. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-3-90. — O Provedor, *Vitor José Melícias Lopes*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 230\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex